

VLI S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias condensadas

Individuais e consolidadas

para o período findo em

30 de setembro de 2025

Comentário de desempenho – 3º trimestre de 2025

Principais Indicadores Econômicos e Operacionais				
(Em milhões)	9M23	9M24	9M25	Δ 24 - 25%
Volume ferrovia MTKU (fat.)	33.381	32.179	33.070	3%
Volume ferrovia mil TU (fat.)	46.179	45.961	45.914	0%
Volume porto mil TU (fat.)	32.232	33.135	32.473	(2%)
Volume rodo mil TU (fat.)	1.975	2.867	2.873	0%
Receita bruta	7.597	8.386	8.514	2%
Receita líquida	6.883	7.649	7.797	2%
Lucro líquido do período	776	1.193	1.639	37%
EBIT (LAJIR) **	1.831	2.305	2.558	11%
EBITDA (LAJIDA) **	3.514	3.950	4.123	4%
Margem EBITDA (%) **	51%	52%	53%	2%
Dívida bruta	9.195	10.119	9.126	(10%)
Caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos	2.783	3.570	2.599	(27%)
Dívida líquida	6.412	6.549	6.527	(0%)
Dívida líquida / EBITDA recorrente LTM *	1,49	1,28	1,26	(1%)

*Last Twelve Months (LTM) ou últimos 12 meses. ** EBITDA recorrente: ajustado por R\$ 14 MM no 4T24, R\$ 842MM no 4T23 e R\$ 1.446MM no 4T22 devido à redução de valor recuperável e ativos irre recuperáveis, ajustado também por R\$ 8MM no 4T23 devido à baixa de tributos de longo prazo.

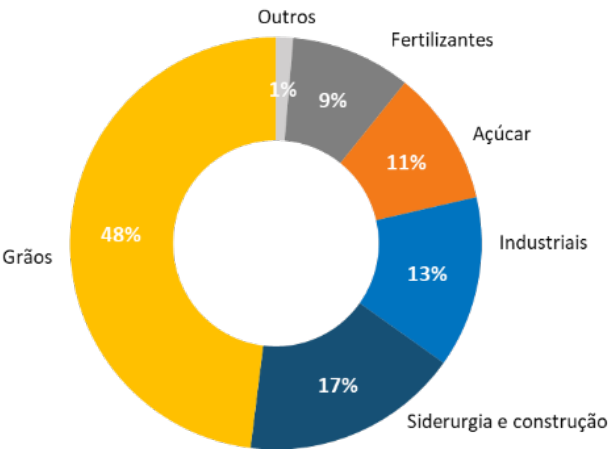
**Itens reconciliados conforme tabela abaixo:

Lucro líquido do período	776	1.193	1.639
(+) Resultado financeiro líquido	885	885	620
(+) Imposto de renda e contribuição social	170	228	300
EBIT	1.831	2.305	2.558
(+) Depreciação e amortização	1.683	1.645	1.565
EBITDA	3.514	3.950	4.123

Destaques do 3ºT 2025

- ✓ A VLI concluiu a dragagem do canal de Piaçaguera e dos berços 2, 3 e 4 do Tiplam, ampliando o calado operacional de 13,35m para 14,10m. A medida possibilita o aumento da capacidade de carga das embarcações em até 10% e permite redução de até 60% no tempo de espera por maré, resultando em maior eficiência operacional.
- ✓ Em agosto, a VLI registrou o maior embarque da história do Tiplam, com 82.840 toneladas de açúcar VHP da BP Bioenergy destinadas ao Oriente Médio. O resultado foi viabilizado pela ampliação do calado do terminal.
- ✓ Pela terceira vez desde 2019, a VLI conquista o primeiro lugar na categoria Transporte e Logística do prêmio Valor Inovação, que reconhece as 150 empresas com as melhores práticas de inovação no Brasil, distribuídas em 25 setores da economia. Além da liderança no setor, a companhia alcançou sua melhor posição no ranking geral: subiu da 41ª colocação em 2024 para o 26º lugar em 2025.

Mix de produtos 9M 2025



Todas as receitas nesse gráfico são líquidas de receitas acessórias (armazenagem, estadia de vagões e utilização do píer), além de não considerar desconto de frete.



Relatório de revisão sobre as demonstrações financeiras intermediárias condensadas individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
VLI S.A.

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial condensado da VLI S.A. ("Companhia"), em 30 de setembro de 2025, e as respectivas demonstrações condensadas do resultado e do resultado abrangente, para os períodos de três e de nove meses findos nessa data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, bem como o balanço patrimonial consolidado condensado da VLI S.A. e suas controladas ("Consolidado") em 30 de setembro de 2025, e as respectivas demonstrações consolidadas condensadas do resultado e do resultado abrangente, para os períodos de três e de nove meses findos nessa data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e apresentação dessas demonstrações financeiras intermediárias condensadas individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias condensadas com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias condensadas individuais e consolidadas acima referidas não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB).



Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações financeiras intermediárias condensadas acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) condensadas, individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações financeiras intermediárias condensadas, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as demonstrações financeiras intermediárias condensadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – “Demonstração do Valor Adicionado”. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado condensadas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às demonstrações financeiras intermediárias condensadas individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2025.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

Electronically signed by
Guilherme Campos
Auditor Guilherme Campos e Silva (CPF: 1405604)
CNPJ: 1405604
Data de assinatura: 10 Dezembro 2025 | 11:02 AM
O conteúdo foi verificado e é válido
e não foi alterado desde a criação
em 10/12/2025 às 11:02 AM

Guilherme Campos e Silva
Contador CRC 1SP218254/O-1

Índice

<i>Balço patrimonial consolidado e individual</i>	<i>1</i>
<i>Demonstrações do resultado consolidado</i>	<i>2</i>
<i>Demonstrações do resultado individual.....</i>	<i>3</i>
<i>Demonstração do resultado abrangente consolidado e individual.....</i>	<i>4</i>
<i>Demonstração das mutações do patrimônio líquido</i>	<i>5</i>
<i>Demonstrações dos fluxos de caixa consolidado</i>	<i>6</i>
<i>Demonstrações dos fluxos de caixa individual.....</i>	<i>7</i>
<i>Demonstração do valor adicionado consolidado.....</i>	<i>8</i>
<i>Demonstração do valor adicionado individual.....</i>	<i>9</i>
<i>1 - Contexto operacional.....</i>	<i>10</i>
<i>2 - Base de preparação e políticas contábeis materiais.....</i>	<i>18</i>
<i>3 - Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras</i>	<i>20</i>
<i>4 - Contas a receber</i>	<i>21</i>
<i>5 - Partes relacionadas.....</i>	<i>22</i>
<i>6 - Estoques.....</i>	<i>28</i>
<i>7 - Tributos a recuperar.....</i>	<i>28</i>
<i>8 - Dividendos a receber (Controladora).....</i>	<i>29</i>
<i>9 - Demais ativos.....</i>	<i>29</i>
<i>10 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais</i>	<i>29</i>
<i>11 - Investimentos (Controladora).....</i>	<i>35</i>
<i>12 - Imobilizado.....</i>	<i>36</i>
<i>13 - Intangível</i>	<i>39</i>
<i>14 - Fornecedores e contas a pagar (risco sacado).....</i>	<i>44</i>
<i>15 - Empréstimos, financiamentos e debêntures.....</i>	<i>45</i>
<i>16 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro</i>	<i>49</i>
<i>17 - Arrendamentos, concessões e subconcessão.....</i>	<i>50</i>
<i>18 - Receitas diferidas.....</i>	<i>55</i>
<i>19 - Obrigações sociais e trabalhistas.....</i>	<i>56</i>
<i>20 - Demais passivos.....</i>	<i>56</i>
<i>21 - Dividendos a pagar</i>	<i>57</i>
<i>22 - Patrimônio líquido.....</i>	<i>58</i>
<i>23 - Receita líquida de serviços prestados</i>	<i>60</i>
<i>24 - Custo dos serviços prestados</i>	<i>60</i>
<i>25 - Receitas (despesas) operacionais.....</i>	<i>61</i>
<i>26 - Resultado financeiro</i>	<i>63</i>
<i>27 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos.....</i>	<i>65</i>
<i>28 - Informações por segmento de negócios e receitas por área geográfica</i>	<i>69</i>
<i>29 - Benefícios a empregados</i>	<i>74</i>
<i>30 - Instrumentos financeiros</i>	<i>83</i>
<i>31 – Eventos subsequentes</i>	<i>97</i>
<i>Administração - Conselheiros e Diretores</i>	<i>98</i>

VLI S.A.
Balanço patrimonial consolidado e individual
Em milhares de reais

		Consolidado		Controladora	
	Notas	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	2.610.238	3.300.748	70.069	88.611
Aplicações financeiras	3	24.767	23.146	-	-
Contas a receber	4	539.085	564.972	2.973	3.280
Instrumentos financeiros derivativos	30.2	447	73.747	-	-
Estoques	6	283.213	253.007	-	-
Tributos a recuperar	7	395.872	291.628	2.875	3.190
Tributos antecipados sobre o lucro		84.584	2.098	5.367	-
Dividendos a receber	8	-	-	-	309.773
Depósitos judiciais a liquidar	10(b)	15.970	26.386	-	-
Demais ativos	9	79.247	88.530	167	285
		4.033.423	4.624.262	81.451	405.139
Ativos não circulantes mantidos para venda	12.1	6.186	11.472	-	-
Total do ativo circulante		4.039.609	4.635.734	81.451	405.139
Não circulante					
Contas a receber	4	361.781	369.283	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	30.2	27.235	286.424	-	-
Tributos a recuperar	7	661.982	607.248	957	6.333
Demais ativos	9	142.257	123.650	108	193
Contas a receber da RFFSA (União)	10(a)	144.381	129.165	-	-
Depósitos judiciais	10	43.658	49.957	212	219
Tributos diferidos sobre o lucro	27	517.964	567.155	6.201	7.825
Total realizável a longo prazo		1.899.258	2.132.882	7.478	14.570
Investimentos	11	-	-	8.636.094	7.062.998
Imobilizado	12	11.502.955	10.738.349	107.878	109.981
Intangível	13	5.124.641	4.847.774	10.547	11.146
Total do ativo não circulante		18.526.854	17.719.005	8.761.997	7.198.695
Total do ativo		22.566.463	22.354.739	8.843.448	7.603.834
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores	14	1.318.794	1.072.878	251	363
Contas a pagar (risco sacado)	14	75.076	55.472	-	-
Empréstimos e financiamentos	15	1.277.198	1.018.672	-	-
Debêntures	15	58.520	635.324	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	30.2	416	416	416	416
Tributos a recolher	16	101.590	108.363	254	673
Tributos a recolher sobre o lucro	16	136.209	47.414	3.647	-
Obrigações sociais e trabalhistas	19	295.426	320.642	5.850	6.742
Demais passivos	20	72.996	65.328	1	-
Arrendamentos, concessões e subconcessão	17	446.148	410.313	-	-
Receitas diferidas	18	18.445	14.897	-	2
Provisão para processos judiciais a liquidar	10(b)	176.785	259.362	-	-
Dividendos a pagar	21	11.645	333.172	-	310.252
Total do passivo circulante		3.989.248	4.342.253	10.419	318.448
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	15	486.279	2.522.861	-	-
Debêntures	15	7.275.130	5.882.212	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	30.2	63.479	39.314	-	-
Arrendamentos, concessões e subconcessão	17	557.675	930.961	-	-
Receitas diferidas	19	54.079	51.749	-	-
Demais passivos	20	9.580	9.157	1	3
Tributos diferidos sobre o lucro	27	117.196	86.677	-	-
Benefícios a empregados	29	116.821	153.347	62.579	99.920
Provisão para processos judiciais	10	899.555	977.916	1.390	1.548
Total do passivo não circulante		9.579.794	10.654.194	63.970	101.471
Patrimônio líquido					
Capital social	22	6.253.209	6.253.209	6.253.209	6.253.209
Ajustes de avaliação patrimonial		(55.422)	(52.085)	(55.422)	(52.085)
Gastos na emissão de ações		(13.281)	(13.281)	(13.281)	(13.281)
Lucros acumulados		1.588.481	-	1.588.481	-
Reservas de lucros		996.072	996.072	996.072	996.072
		8.769.059	7.183.915	8.769.059	7.183.915
Participação dos não controladores		228.362	174.377	-	-
Total do patrimônio líquido		8.997.421	7.358.292	8.769.059	7.183.915
Total do passivo e patrimônio líquido		22.566.463	22.354.739	8.843.448	7.603.834

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias condensadas consolidadas e individuais.

VLI S.A.

Demonstrações do resultado consolidado
Períodos findos em 30 de setembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Notas	Período de três meses findos em		Período de nove meses findos em	
		Consolidado		Consolidado	
		30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Receita líquida de serviços prestados	23	2.795.342	2.689.869	7.796.505	7.649.172
Custo dos serviços prestados	24	(1.745.009)	(1.691.901)	(4.964.148)	(4.808.046)
Lucro bruto		1.050.333	997.968	2.832.357	2.841.126
Receitas (despesas) operacionais		(177.313)	(280.414)	(274.087)	(535.793)
Com vendas	25(b)	(3.761)	(4.355)	(11.414)	(11.808)
Gerais e administrativas	25(a)	(83.827)	(96.472)	(256.960)	(300.843)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	25(c)	(88.644)	(80.590)	(5.122)	(123.929)
Perdas líquidas sobre ativos financeiros e de contratos	4 e 25(c)	(1.081)	(98.997)	(591)	(99.213)
Lucro operacional antes do resultado financeiro e participações		873.020	717.554	2.558.270	2.305.333
Resultado financeiro	26	(218.787)	(399.911)	(620.007)	(885.179)
Receitas financeiras		216.083	91.511	412.207	564.108
Despesas financeiras		(432.847)	(317.762)	(1.112.677)	(858.346)
Perdas líquidas sobre ativos financeiros e de contratos	4 e 26	-	(191.650)	-	(191.650)
Ganhos com variação monetária e cambial		(2.023)	17.990	80.463	(399.291)
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social		654.233	317.643	1.938.263	1.420.154
Imposto de renda e contribuição social	27	(91.703)	(85.107)	(299.651)	(227.560)
Tributos correntes		(172.142)	(54.086)	(413.506)	(317.014)
Tributos diferidos		13.919	(39.780)	(79.710)	(65.697)
Incentivos fiscais		66.520	8.759	193.565	155.151
Lucro líquido do período		562.530	232.536	1.638.612	1.192.594
Atribuível a:					
Acionistas da Companhia		538.709	230.652	1.588.481	1.174.619
Participação dos não-controladores		23.821	1.884	50.131	17.975
		562.530	232.536	1.638.612	1.192.594

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias condensadas consolidadas e individuais.

VLI S.A.



Demonstração do resultado individual
Períodos findos em 30 de setembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Notas	Período de três meses findos em		Período de nove meses findos em	
		Controladora		Controladora	
		30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Receitas (despesas) operacionais		(1.798)	7.380	8.468	5.219
Gerais e administrativas	25(a)	(6.408)	(16.213)	(17.638)	(50.925)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	25(c)	4.610	23.593	26.106	56.144
Lucro operacional antes do resultado financeiro e participações		(1.798)	7.380	8.468	5.219
Resultado de equivalência patrimonial	11	537.825	224.784	1.576.433	1.167.996
Resultado financeiro	26	2.897	1.503	8.851	4.789
Receitas financeiras		2.599	1.722	7.870	5.315
Despesas financeiras		(155)	(224)	(798)	(547)
Ganhos com variação monetária e cambial		453	5	1.779	21
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social		538.924	233.667	1.593.752	1.178.004
Imposto de renda e contribuição social	27	(215)	(3.015)	(5.271)	(3.385)
Tributos correntes		(114)	(2.143)	(3.647)	(2.310)
Tributos diferidos		(101)	(872)	(1.624)	(1.075)
Lucro líquido do período		538.709	230.652	1.588.481	1.174.619
Atribuível a:					
Acionistas da Companhia		538.709	230.652	1.588.481	1.174.619
		538.709	230.652	1.588.481	1.174.619
Lucro líquido do período básico e diluído por ação - R\$	22(b)	0,0606	0,0259	0,1787	0,1321

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias condensadas consolidadas e individuais.

VLI S.A.



Demonstrações do resultado abrangente consolidado e individual
Períodos findos em 30 de setembro
Em milhares de reais

	Período de três meses findos em Consolidado		Período de nove meses findos em Consolidado	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Lucro líquido do período	562.530	232.536	1.638.612	1.192.594
Outros componentes do resultado abrangente				
Itens que não serão reclassificados para o resultado				
Remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego (Nota 22(c))	(1.107)	(775)	(3.897)	(3.313)
Total do resultado abrangente do período	561.423	231.761	1.634.715	1.189.281
Atribuível a:				
Acionistas da Companhia	537.761	229.989	1.585.144	1.171.782
Participação dos não-controladores	23.662	1.772	49.571	17.499
	561.423	231.761	1.634.715	1.189.281
	Período de três meses findos em Controladora		Período de nove meses findos em Controladora	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Lucro líquido do período	538.709	230.652	1.588.481	1.174.619
Outros componentes do resultado abrangente				
Itens que não serão reclassificados para o resultado				
Remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego (Nota 22(c))	(948)	(663)	(3.337)	(2.837)
Total do resultado abrangente do período	537.761	229.989	1.585.144	1.171.782
Atribuível a:				
Acionistas da Companhia	537.761	229.989	1.585.144	1.171.782
	537.761	229.989	1.585.144	1.171.782

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias condensadas consolidadas e individuais.

VLI S.A.



Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Períodos findos em 30 de setembro
Em milhares de reais

	Atribuível aos acionistas da controladora								
	Reservas de lucros								
	Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros (Nota 22(d))	Gastos na emissão de ações	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros (prejuízos) acumulados	Total	Participação dos não-controladores	Total do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2023	8.069.091	-	-	(13.281)	(55.171)	(1.815.883)	6.184.756	200.510	6.385.266
Resultado abrangente do período									
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	1.174.619	1.174.619	17.975	1.192.594
Outros resultados abrangentes									
Reflexos de controladas									
Remensuração de obrigações de benefícios pós emprego (Nota 22(c))	-	-	-	-	(2.837)	-	(2.837)	(476)	(3.313)
Outras movimentações	-	-	-	-	-	-	-	(2.291)	(2.291)
Total do resultado abrangente do período	-	-	-	-	(2.837)	1.174.619	1.171.782	15.208	1.186.990
Dividendos deliberados a não controladores (Nota 21)	-	-	-	-	-	-	-	(18.414)	(18.414)
Em 30 de setembro de 2024	8.069.091	-	-	(13.281)	(58.008)	(641.264)	7.356.538	197.304	7.553.842
Em 31 de dezembro de 2024	6.253.209	65.316	930.756	(13.281)	(52.085)	-	7.183.915	174.377	7.358.292
Resultado abrangente do período									
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	1.588.481	1.588.481	50.131	1.638.612
Outros resultados abrangentes									
Reflexos de controladas									
Remensuração de obrigações de benefícios pós emprego (Nota 22(c))	-	-	-	-	(3.337)	-	(3.337)	(560)	(3.897)
Outras movimentações	-	-	-	-	-	-	-	69	69
Total do resultado abrangente do período	-	-	-	-	(3.337)	1.588.481	1.585.144	49.640	1.634.784
Dividendos deliberados e retidos a não controladores (Nota 21)	-	-	-	-	-	-	-	4.345	4.345
Em 30 de setembro de 2025	6.253.209	65.316	930.756	(13.281)	(55.422)	1.588.481	8.769.059	228.362	8.997.421

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras condensadas intermediárias consolidadas e individuais.

Demonstrações dos fluxos de caixa consolidado

Períodos findos em 30 de setembro

Em milhares de reais

		Consolidado	
	Notas	30/09/2025	30/09/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do período		1.638.612	1.192.594
Ajustes de			
Depreciação e amortização	24 e 25	1.564.966	1.644.517
Reversão de provisão para desvalorização de estoques	6, 12, 13 e 25(c)	(11.987)	30.027
Perdas de recebíveis	25(c)	2.409	3.541
Provisão para baixa de ativos imobilizado e intangível	25(c)	4.247	27.237
Provisões (reversões) para perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber para perdas e processos judiciais, líquidas	4, 25(c) e 26	591	290.863
Provisões para processos judiciais, líquidas	10, 25(c) e 26	52.187	173.524
Resultado de operação de <i>hedge</i> (variação cambial, marcação a mercado de <i>swap</i> e objeto de <i>hedge</i>)	26(i)	215.676	208.410
Perdas com variação monetária e cambial, líquidas	26(i)	172.191	89.647
Ganho na alienação de ativo imobilizado, líquidas	25(c)	(3.046)	(3.207)
Receitas diferidas		(10.652)	(10.836)
Encargos de fianças bancárias	26	565	717
Ajuste a valor presente de contas a pagar e receber	26	(20.326)	(10.252)
Despesas com obrigação de benefícios definidos		3.392	33.629
Tributos diferidos sobre o lucro	27(b)	79.710	65.697
Despesas financeiras - juros sobre empréstimos	15 e 26(i)	397.389	436.897
Amortização de custos de transação		16.417	17.477
Despesas financeiras - arrendamentos	26	48.775	77.002
		4.151.116	4.267.484
Variações nos ativos e passivos			
Contas a receber		21.082	(38.930)
Instrumentos financeiros derivativos		(3.162)	(32.896)
Estoques		(21.176)	(16.054)
Tributos a recuperar		(206.885)	(104.732)
Depósitos judiciais		11.676	33.817
Contas a receber da RFFSA (União)		(15.216)	(3.300)
Demais ativos		(34.055)	(88.647)
Fornecedores		103.802	(115.785)
Contas a pagar (risco sacado)		19.604	10.994
Tributos a recolher		(6.773)	(46.715)
Tributos a recolher sobre o lucro		226.619	129.903
Obrigações sociais e trabalhistas		(25.218)	15.148
Provisão para processos judiciais	10	(213.125)	(146.247)
Benefícios a empregados		(43.816)	(45.984)
Demais passivos		48.402	17.163
		4.012.875	3.835.219
Caixa gerado pelas operações			
Imposto de renda e contribuição social pagos		(137.824)	(122.492)
		3.875.051	3.712.727
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Recebimento pela alienação de imobilizado, intangível e ativos circulantes mantidos para venda	25(c)	17.005	14.064
Aquisição de imobilizado e intangível	12 e 13	(2.429.289)	(2.700.074)
Aplicações financeiras		(1.621)	11.829
		(2.413.905)	(2.674.181)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento			
		(2.413.905)	(2.674.181)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Captação de empréstimos com instituições financeiras, líquidas dos custos de transação	15.1	1.449.661	2.420.352
Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos	15.1	(2.325.446)	(1.947.152)
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	15.1	(545.540)	(452.517)
Pagamento de imposto de renda sobre empréstimos	26	(8.807)	(7.575)
Pagamento de arrendamentos	17	(391.561)	(504.246)
Pagamento de juros de arrendamentos	17	(12.711)	(12.278)
Dividendos pagos	21	(317.252)	(7.692)
		(2.151.656)	(511.108)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de financiamento			
		(2.151.656)	(511.108)
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa			
		(690.510)	527.438
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	3	3.300.748	2.922.608
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	3	2.610.238	3.450.046

As transações das atividades de investimento e financiamento que não impactaram caixa estão apresentadas na Nota 2(d).

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias condensadas consolidadas.

Demonstrações dos fluxos de caixa individual

Períodos findos em 30 de setembro

Em milhares de reais

		Controladora	
	Notas	30/09/2025	30/09/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do período		1.588.481	1.174.619
Ajustes de			
Resultado de equivalência patrimonial	11	(1.576.433)	(1.167.996)
Depreciação e amortização	25	2.702	2.945
Provisões processos judiciais, líquidas		(158)	(127)
Despesas com variação monetária/cambial	26	(1.779)	(21)
Receitas Diferidas		(1)	(1)
Despesas (reversão de despesas) com obrigação de benefícios definidos		324	33.598
Tributos diferidos sobre o lucro	27(a)	1.624	1.075
		14.760	44.092
Variações nos ativos e passivos			
Contas a receber		2.069	(1.510)
Tributos a recuperar		324	5.272
Depósitos judiciais		23	70
Demais ativos		203	232
Fornecedores		(111)	(5)
Tributos a recolher		(419)	(330)
Tributos a recolher sobre o lucro		7.451	3.566
Obrigações sociais e trabalhistas		(892)	(3.541)
Benefícios a empregados		(37.665)	(44.664)
Demais passivos		(1)	(102)
Caixa gerado pelas operações		(14.258)	3.080
Imposto de renda e contribuição social pagos		(3.804)	(1.456)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		(18.062)	1.624
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Dividendos recebidos	8	309.772	100.267
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	12 e 13	-	(105.002)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		309.772	(4.735)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Dividendos pagos	21	(310.252)	-
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de financiamento		(310.252)	-
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	3	88.611	79.501
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	3	70.069	76.390

As transações das atividades de investimento e financiamento que não impactaram caixa estão apresentadas na Nota 2(d).

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias condensadas individuais.

VLI S.A



Demonstrações do valor adicionado consolidado

Períodos findos em 30 de setembro

Em milhares de reais

	Consolidado	
	30/09/2025	30/09/2024
Receitas		
Vendas brutas de serviços (Nota 23)	8.513.611	8.385.422
Outras receitas	295.677	247.288
Receitas relativas à construção de ativos próprios	364.535	586.304
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa – constituição (reversão) (Notas 4, 25(c) e 26)	(591)	(290.865)
	9.173.232	8.928.149
Menos: Insumos adquiridos de terceiros		
Custos dos serviços prestados	(1.968.893)	(1.716.005)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(1.803.571)	(2.113.806)
Perdas/Recuperação valores ativos, contingências líquidas de reversões	(25.775)	(15.606)
Outros	(202.019)	(198.698)
	(4.000.258)	(4.044.115)
Valor adicionado bruto	5.172.974	4.884.034
Depreciação e amortização	(1.564.966)	(1.644.510)
Valor adicionado líquido produzido	3.608.008	3.239.524
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras e variações cambiais	862.012	679.727
	862.012	679.727
Valor adicionado total a distribuir	4.470.020	3.919.251
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal e encargos	890.295	884.359
Remuneração direta	574.650	609.480
Benefícios	269.477	231.722
FGTS	46.168	43.157
Impostos, taxas e contribuições	368.088	381.288
Federais	356.921	248.953
Estaduais	(83.545)	40.168
Municipais	94.712	92.167
Remuneração de capitais de terceiros	1.573.025	1.461.010
Juros	1.456.980	1.355.182
Aluguéis (i)	116.045	105.828
Remuneração de capital próprio - lucros retidos do período	1.638.612	1.192.594
Valor adicionado distribuído	4.470.020	3.919.251

(i) Visando a comparabilidade dos saldos incluídos na Demonstração do Valor Adicionado com aqueles apresentados em 30 de setembro de 2024, a Companhia realizou a reclassificação de gastos de aluguéis que anteriormente estavam classificados na linha de "Custos dos serviços prestados" para a linha de "Aluguéis", no montante de R\$ 105.828 no consolidado.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias condensadas consolidadas.

VLI S.A



Demonstrações do valor adicionado individual
Períodos findos em 30 de setembro
Em milhares de reais

	Controladora	
	30/09/2025	30/09/2024
Receitas		
Outras receitas	26.601	162.722
	26.601	162.722
Menos: Insumos adquiridos de terceiros		
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(586)	(105.638)
Provisão para processos judiciais, líquida de reversões	(110)	72
Outros	(768)	(1.073)
	(1.464)	(106.639)
Valor adicionado bruto	25.137	56.083
Depreciação e amortização	(2.703)	(2.944)
Valor adicionado líquido produzido	22.434	53.139
Valor adicionado recebido em transferência		
Resultado de participações societárias (Nota 11)	1.576.433	1.167.996
Receitas financeiras e variações cambiais	9.649	5.336
	1.586.082	1.173.332
Valor adicionado total retido	1.608.516	1.226.471
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal e encargos	12.375	45.463
Remuneração direta	11.331	44.381
Benefícios	1.044	1.082
Impostos, taxas e contribuições	7.243	6.080
Federais	7.242	5.005
Estaduais	-	27
Municipais	1	1.048
Remuneração de capitais de terceiros	417	309
Juros	413	299
Aluguéis	4	10
Remuneração de capital próprio - lucros retidos do período	1.588.481	1.174.619
Valor adicionado distribuído	1.608.516	1.226.471

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias condensadas individuais.

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 - Contexto operacional

A VLI S.A. (“VLI” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 15º andar no município de São Paulo, São Paulo, Brasil.

A VLI e suas controladas diretas e indiretas (“Grupo”) atuam na prestação de serviços de transporte integrado de cargas através dos modais ferroviário e multimodal, serviços portuários e de agenciamento portuário e em particular, a prestação de serviços de transporte integrando terminais rodoferroviários, ferrovias e terminais portuários, inclusive como operador de transporte multimodal (“OTM”). O Grupo também atua na construção, conservação, manutenção, monitoramento, operação e exploração de ferrovias e/ou tráfego ferroviário próprio ou de terceiros, como concessionário de serviço público ou não. As atividades também se estendem a construção, operação e exploração de terminais marítimos próprios ou de terceiros, de uso privativo, misto ou público, permitindo a movimentação e armazenagem de mercadorias aquaviário, bem como exploração de embarcações próprias ou alheias.

A Companhia detém, através de subsidiárias, a concessão de serviços de ferrovia e terminais portuários, cuja abrangência e término estão descritos a seguir:

Empresa	Área de abrangência	Término da concessão
Ferrovia Centro-Atlântica S.A. – (“FCA”)	Malha Centro Leste: Trechos nos estados de Sergipe, Bahia, Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo e Distrito Federal	Agosto de 2026
	Malha Paulista: Trecho entre Araguari - MG e Boa Vista – SP	
Ferrovia Norte Sul S.A. – (“FNS”)	Trechos entre Açailândia - MA e Palmas - TO	Dezembro de 2037
VLI Multimodal S.A. – (“VMM”)	Terminal Portuário São Luis – MA	Novembro de 2037
	Terminal Marítimo Inácio Barbosa – (“TMIB”) – Aracaju - SE	Junho de 2040
	Terminal de Tubarão - Vitória - ES: Praia Mole - (“TPM”) Produtos Diversos - (“TPD”) Granéis Líquidos - (“TGL”)	Setembro de 2039
Ultrafertil S.A. – (“UF”)	Terminal Integrador Portuário Luiz Antonio Mesquita – (“TIPLAM”) - Santos-SP	Outubro de 2039
Terminal VLI Porto Franco S.A. – (“Porto Franco” ou “TPF”)	Terminal Integrador de Porto Franco – Porto Franco – MA	Março de 2036

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Grupo VLI

As participações diretas e indiretas da VLI são:

	Participações diretas e indiretas	
	30/09/2025	31/12/2024
Controladas diretas		
VLI Multimodal S.A.	100%	100%
Terminal VLI Porto Franco S.A.	100%	100%
Controladas indiretas		
Ferrovia Centro-Atlântica S.A.	99,99%	99,99%
Ferrovia Norte Sul S.A.	100,00%	100,00%
Ultrafértil S.A.	85,64%	85,64%
Salus Infraestrutura Portuária S.A. ("Salus")	1%	1%
Trato S.A. ("Trato")	100,00%	100,00%
Consórcio TMIB	50%	50%
Júpiter Cargas Ltda. ("Júpiter")	100%	100%
Outras		
Consórcio Railnet	29,94%	29,94%
Associação VLI para o Desenvolvimento Territorial Sustentável ("Instituto VLI")	n/a	n/a
Associação Gestora da Ferrovia Interna do Porto de Santos ("FIPS")	7,06%	7,06%

VLI Multimodal S.A.

A VLI Multimodal com sede na cidade de Belo Horizonte (MG), é controlada pela VLI, que detém 100% do seu capital social, e tem por objeto social as seguintes atividades:

- (i) Prestação de serviços de transporte integrado de cargas, através dos modais ferroviário e rodoviário, dentre outros, isoladamente ou combinados entre si, de forma intermodal ou multimodal, inclusive atuando como operador de transporte multimodal - OTM;
- (ii) Construção, conservação, manutenção e monitoramento, operação e exploração de ferrovias e;
- (iii) Exploração de atividades relacionadas direta ou indiretamente a serviços de transporte de carga, tais como: carga, descarga e transbordo, gestão e administração de terminais rodoviários e ferroviários, permitindo a movimentação e armazenagem de mercadorias e contêineres, agenciamento de cargas, incluindo a contratação de espaço para embarques rodoviários, ferroviários, marítimos e portuários, projetos logísticos para o transporte de carga, transporte rodoviário de carga de produtos perigosos ou não.

A VLI Multimodal também possui uma filial não-operacional na China.

Medida Provisória nº 1.065/2021 e Lei 14.273/21

Com a promulgação da Medida Provisória nº 1.065, de 30 de agosto de 2021, (sancionada pela Lei 14.273/21, de 23 de dezembro de 2021), tornou-se viável a realização de requerimentos de autorização para a implantação e a exploração de trechos ferroviários, seguindo o modelo dos setores como telecomunicações (Lei nº 9.492, de 1997), energia elétrica (Lei nº 9.074, de 1995) e portuário (Lei nº 12.815, de 2013).

No modelo tradicional de desenvolvimento do setor sob o regime público, a exploração do setor ferroviário é dependente de iniciativa governamental e de um procedimento formal de concessão, mediante concorrência pública. Por sua vez, sob o novo regime, a autorização tem por iniciativa o setor privado, mediante apresentação de requerimento de outorga com a prestação de informações sobre o projeto desejado, como trajeto, estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, sendo, portanto,

VLI S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

responsabilidade exclusiva da empresa autorizada a realização de todos os investimentos necessários para a implantação, expansão e modernização das instalações ferroviárias.

Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a VMM protocolou seis requerimentos de autorização, obtendo a respectiva outorga para a exploração de trechos ferroviários.

Para as quatro autorizações que seguem, os requerimentos tiveram suas análises concluídas com a consequente outorga de autorização por meio da formalização de Contratos de Adesão junto ao Ministério da Infraestrutura para exploração dos citados trechos, o que se deu ainda sob a vigência da Medida Provisória, tendo a VMM obrigação contratual ao cumprimento do cronograma de desenvolvimento do projeto, bem como da fase de implantação e início da operação, em linha com as informações apresentadas conjuntamente ao requerimento de autorização para exploração dos respectivos trechos, sendo conferido aos interessados a renúncia de autorização de forma unilateral e sem sujeição a multas, uma vez identificado o desinteresse ou inviabilidade do projeto sujeito à autorização.

- (i) Uberlândia (MG) / Chaveslândia (MG), com previsão de 276,5 km de extensão de malha ferroviária, conectada à malha da FCA - Contrato nº 17/2021;
- (ii) Água Boa (MT) / Lucas do Rio Verde (MT), com 508 km de extensão - Contrato nº 15/2021;
- (iii) Perequê (Cubatão/SP) / TIPLAM (Santos/SP), com 9,0 km de malha ferroviária e conectada à malha da ferrovia Rumo Malha Paulista - Contrato nº 2/2022;
- (iv) Porto Franco (MA) – Balsas (MA), com 230 km de malha ferroviária e conectada à malha da FNS S.A. no tramo norte da Ferrovia Norte Sul - Contrato nº 11/2021;

Ao longo do ano de 2024 e considerando os termos dos contratos assinados, a VMM manifestou seu desinteresse pelas autorizações dos Contratos 17/2021, 15/2021, 2/2022, solicitando a respectiva renúncia, estando os três extintos por deliberação da ANTT.

Em 2025 e considerando os termos dos contratos assinados, a VMM manifestou seu desinteresse pela autorização do Contrato 11/2021, solicitando a respectiva renúncia.

Por sua vez, as duas outras autorizações requeridas, foram aprovadas já sob a égide da Lei nº 14.273/21, e da Resolução ANTT nº 5.987/22, a saber:

- (i) Riachão das Neves/BA e São Desidério/BA, com extensão aproximada de 140 km de malha ferroviária e conectada na futura malha da FIOL II - Contrato nº 4/2022;
- (ii) Correntina/BA e Arrojolândia/BA, com extensão aproximada de 83 km de malha ferroviária, também conectada na futura malha da FIOL II - Contrato nº 5/2022.

Dos trechos acima listados, ao longo do ano de 2024 e considerando os termos dos contratos assinados, a VLI MM manifestou seu desinteresse pelas autorizações dos Contratos 4/2022 e 5/2022, solicitando a respectiva renúncia, estando as duas extintas por deliberação da ANTT.

As autorizações obtidas traduzem em um direito adquirido da VLI, mas não geram obrigações financeiras imediatas e nem acarretam investimentos obrigatórios, salvo após a evolução das etapas precedentes de projeto a serem desenvolvidas a partir da outorga. Neste sentido, nenhum ativo ou passivo está registrado inicialmente nas demonstrações financeiras do Grupo VLI no momento inicial.

Os eventuais gastos que envolvam etapas de pesquisa e desenvolvimento aos projetos serão registrados no resultado quando do seu incorrimento. Uma vez atingindo estágios de desenvolvimento dos projetos com a outorga efetiva, eles terão seus gastos ativados no imobilizado/intangível, sendo testados pelo seu valor recuperável, uma vez identificados quaisquer indicativos de redução ao valor recuperável na unidade geradora de caixa.

Ferrovia Centro-Atlântica S.A.

A FCA é uma sociedade anônima de capital aberto, com registro categoria “A” na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, não listada, com sede na cidade de Belo Horizonte e tem por objeto social principal a

VLI S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

prestação de serviços de transporte ferroviário, a exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem, transbordo e atuação como operador portuário. O endereço de sua sede é Rua Sapucaí, nº 383, no município de Belo Horizonte, Minas Gerais.

De acordo com o contrato celebrado com a União, através do Ministério dos Transportes, em 28 de agosto de 1996, a FCA obteve a concessão para a exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga na Malha Centro-Leste, conforme processo de privatização da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA ("RFFSA"), até agosto de 2026 podendo ser renovada por mais 30 anos, a critério exclusivo do Poder Concedente, determinado pelo Edital nº A-3, de 28 de março de 1996, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para atender ao Programa Nacional de Desestatização.

Concomitantemente, a FCA celebrou, em 28 de agosto de 1996, contrato com a RFFSA para arrendamento dos bens operacionais vinculados à prestação do serviço de transporte de cargas da Malha Centro-Leste, até agosto de 2026 renovável por mais 30 anos, a critério exclusivo do poder concedente.

Adicionalmente, em 28 de junho de 2005, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, (doravante denominada "ANTT") autorizou a cisão parcial de ativos da concessão e arrendamento da Ferrovias Bandeirantes S.A. ("FERROBAN"), que compreende a operação do trecho ferroviário entre os municípios de Araguari - MG e Boa Vista Nova - SP, denominado Malha Paulista. No exercício de 2005, a FCA incorporou ao ativo intangível os bens relacionados ao referido trecho, bem como o montante pago à FERROBAN relativo ao direito de exploração da Malha Paulista, conforme descrito acima, passando o mesmo a compor os ativos de concessão da Malha Centro Leste. A FCA vinha operando este trecho desde 2002, através de acordo operacional com a FERROBAN.

Foi anunciada no dia 3 de julho de 2013, pelo Governo Federal, a Resolução Nº 4.131 da ANTT, que autoriza a FCA a proceder com a desativação e devolução de trechos ferroviários. A FCA devolveria um total de 13 trechos entre eles: 7 considerados antieconômicos e 6 trechos ferroviários viáveis. Em maio de 2016, através da resolução 5101, a ANTT revogou a devolução dos trechos economicamente viáveis. A ANTT estabeleceu um valor máximo de dispêndio anual com os investimentos nos trechos remanescentes, de maneira a garantir a estabilidade econômico-financeira da concessão.

Os trechos antieconômicos foram devolvidos, em 2014, em conformidade com a ANTT e os trechos viáveis economicamente foram revogados, devido as mudanças ocorridas nos programas de governo, permanecendo sob a responsabilidade da FCA. Os trechos envolvidos conforme a resolução são os seguintes:

I – Trechos antieconômicos:	II– Trechos viáveis:
1. Paripe (BA) – Mapele (BA);	1. Alagoinhas (BA) – Juazeiro (BA);
2. Ramal do Porto de Salvador;	2. Alagoinhas (BA) – Propriá (SE);
3. General Carneiro (MG) a partir do km 588+600 – Miguel Burnier (MG);	3. Cachoeiro de Itapemirim (ES) – Vitória (ES);
4. Barão de Camargos (MG) – Lafaiete Bandeira (MG);	4. Barão de Angra (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ) – Cachoeiro de Itapemirim (ES), incluindo trecho Recreio – Cataguases;
5. Biagópolis (SP) – Itaú (MG);	5. Visconde de Itaboraí (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ);
6. Ribeirão Preto (SP) – Passagem (SP); e	6. Corinto (MG) a partir do Km 856+100 – Alagoinhas (BA);
7. Barão de Angra (RJ) – São Bento (RJ).	

Em 21 de janeiro de 2016, a ANTT definiu, através da Deliberação nº 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela FCA na malha Centro-Leste. A ANTT deliberou diretrizes de contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal.

VLI S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As principais diretrizes apresentadas foram:

- O valor total autorizado para a execução das obras constantes do Anexo I, da Deliberação ANTT nº 284/2015, deverá corresponder ao valor da indenização atualizado, considerando inicialmente a data base de março de 2012.
- Cada obra será registrada em conta contábil específica, respeitado o Plano de Contas do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Exploração da Infraestrutura Ferroviária Federal, de forma que permita o controle e fiscalização por parte da ANTT.
- O registro da baixa contábil do bem será pelo valor efetivamente incorrido pela FCA para a execução da obra, e se dará mediante a Quitação da Obra, que ocorre com a conclusão, recebimento pela ANTT e transferência de propriedade.
- Para o controle do saldo da indenização deverá ser observado o valor autorizado para a execução da obra que será atualizado pela variação do IPCA a partir da data-base informada no Ato Autorizativo, até o final do prazo definido para a Quitação da Obra.
- A Concessionária deverá divulgar em Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras, demonstrativo atualizado contendo o saldo da indenização, de modo que fiquem evidenciados as seguintes informações: valor inicial da indenização a preços de março de 2012, valor da atualização, valor dos bens dados em pagamento no período e saldo devedor atualizado (Nota 17).

Em novembro de 2019, a FCA concluiu acordo com a ANTT, União e Ministério Público, de se substituir a realização dos investimentos relacionados à Resolução 4.131/13, pela quitação pecuniária em 60 parcelas a se iniciarem em janeiro de 2020, do montante atualizado até a data base de junho de 2019, de R\$ 1.203.860. Este valor já se apresentou líquido pela homologação de obras realizadas pela FCA e no montante de R\$ 111.638 (Nota 17). Os saldos foram quitados na sua integralidade no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, conforme premissas do acordo.

Solicitação de renovação da concessão da FCA

Os contratos de concessão da FCA, têm prazos de vencimento previsto para 2026. A Companhia já protocolou pedido formal de prorrogação antecipada do prazo do contrato de concessão, que foi devidamente qualificado por meio do Decreto Presidencial nº 9.059/17, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. Neste interim, foi sancionada a Lei nº 13.448/2017, decorrente da conversão da Medida Provisória nº 752/2016, que estabelece as diretrizes gerais para prorrogação e relicitação, inclusive antecipada e a relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334/2016, nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário da Administração Pública Federal. Ao longo do 4º trimestre de 2024 foram concluídas as Audiências públicas necessárias para prosseguimento do processo de renovação, que se encontra em fase de negociação com o governo federal.

Ofício-circular ANTT - 482/2020

No dia 06 de abril de 2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, orientou, através do ofício-circular Nº 482/2020/CECAF/GECOF/SUFER/DIR-ANTT, que caberá às concessionárias manifestarem interesse formal em dar andamento à extinção do contrato de arrendamento de bens vinculados ao contrato de concessão de cada Concessionária ("Contrato de Arrendamento").

No dia 03 de Julho de 2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, orientou, através do ofício-circular Nº 12341/2020/COAMA/GECOF/SUFER/DIR-ANTT, que a extinção dos contratos de arrendamento não se trata de faculdade das concessionárias, e sim conforme manifestação constante no parecer da PF/ANTT, de imposição legal, a que se sujeitam todos os contratos de arrendamento vigentes,

VLI S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

firmados com todas as concessionárias de exploração de infraestrutura e serviços de transporte ferroviário de cargas.

A FCA aderiu ao Decreto de Fim do Arrendamento em 27 de agosto de 2020 (Carta 435 GEARC), uma vez que a adesão passou ser obrigatória (Ofício 12341 COAMA), e por estar apta ao processo, tendo sido solicitada pela FCA revisão e esclarecimento da lista de bens, com novo protocolo em 27 de outubro de 2020 (Carta 554 GEARC).

No dia 03 de dezembro de 2020, através da Nota Técnica 5811/2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, conclui que a concessionária FCA encontra-se habilitada para a extinção do contrato de arrendamento nos termos definidos pela ANTT, tendo avaliado que a Concessionária deverá ter a obrigação de, ao final do período da concessão, reverter à União uma quantidade mínima de vagões cujo somatório seja igual ou superior a 2.389.271,02 toneladas e uma quantidade mínima de locomotivas cujos somatórios de “potência bruta” e de “esforço trator” sejam iguais ou superiores a 667.790hp e 7.541.161 kgf, respectivamente.

No dia 04 de dezembro de 2020 e através do Ofício 22684 COAMA, a ANTT divulgou os requisitos de publicidade aos processos de extinção dos contratos de arrendamento de bens vinculados ao contrato de concessão, tendo a FCA cumprido as exigências e estando as informações divulgadas em seu sítio eletrônico bem como da ANTT.

A adesão ao Ofício supracitado implicará na transferência dos bens móveis de arrendamento, em seu estado atual, à FCA, sendo obrigação dela, ao final da Concessão, reverter à União ativos que correspondam a esta mesma capacidade (tonelada transportada de vagão e potência tracionada de locomotivas).

Os bens imóveis arrendados, por sua vez, serão excluídos do Contrato de Arrendamento, sendo firmado um termo de cessão de uso diretamente com o DNIT, especificamente em relação aos bens imóveis.

A Minuta de aditivo foi enviada pela Agência em outubro de 2023 e está em análise pela procuradoria da ANTT. A FCA já cumpriu as etapas de governança e aguarda a devolutiva da Agência para seguir com as assinaturas.

Em 01 de julho de 2024, o DNIT enviou à ANTT e FCA, o Ofício nº 124691/2024-DIF-DNIT SEDE, apresentando nova proposta de adequação da minuta do Termo de Cessão de Uso. Em agosto de 2024, após reuniões de trabalho com a ANTT, a FCA realizou protocolo da Carta nº 774.VLIREG.24, apresentando sugestões à redação da minuta de Termo Aditivo da extinção do Contrato de Arrendamento nº 048/96, bem como à minuta de Termo de Cessão de Uso.

Em complemento aos trâmites do processo administrativo, em setembro de 2024 o processo é remetido à área técnica da ANTT para deliberação. Em outubro de 2024 foi realizado despacho/reunião com ANTT, para análise das sugestões apresentadas pela FCA. Em novembro de 2024 a ANTT apresenta considerações em relação minuta com o encaminhamento da NOTA TÉCNICA SEI Nº 11018/2024/COCEF/GEFEEF/SUFER/DIR/ANTT. O DNIT analisa a minuta do Termo de Cessão de Uso propondo novas alterações, que são analisadas pela FCA. São realizadas novas agendas com DNIT e ANTT para ajustes da proposta que permanecem em análise.

Em 02 janeiro de 2025, a ANTT encaminha OFÍCIO SEI Nº 40839/2024/CATIV/GECOF/SUFER/DIR-ANTT ao DNIT, para apreciação das novas minutas em que foram incorporadas as considerações propostas pelas partes. Aguarda resposta do DNIT e encaminhamento à diretoria da ANTT para deliberação e posterior assinatura dos instrumentos.

Em 11 de julho de 2025, após tratativas para negociação dos termos da minuta, o processo de extinção do arrendamento encontra-se aguardando análise final da ANTT e DNIT para conclusão e assinatura pelas partes.

VLI S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 26 de setembro de 2025, o processo aguarda distribuição para o relator para ser incluído em pauta de deliberação da Diretoria da ANTT.

Em 30 de setembro de 2025, a Administração possui capacidade instalada própria suficiente para suprir, ao final da Concessão, a capacidade calculada e divulgada acima, não se fazendo necessários investimentos adicionais. Desta forma, os eventuais impactos se limitarão a reclassificação de eventuais ativos da rubrica de imobilizado para intangível.

Ferrovia Norte Sul S.A.

A FNS é uma sociedade anônima de capital aberto, com registro categoria "B" na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, não listada, constituída em Assembleia Geral realizada em 7 de dezembro de 2007. Foi registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA em 14 de dezembro de 2007, regida por Estatuto Social, pela Lei das Sociedades por Ações, pela Lei de Concessões e Permissões de Serviços Públicos e demais leis e regulamentos aplicáveis. A Companhia tem sede na cidade de São Luís (MA) e prazo indeterminado de duração, que não pode ser inferior ao prazo de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Subconcessão de 30 anos, renovável por mais 30 anos, a critério das partes. O endereço de sua sede é Avenida dos Portugueses, s/n, Prédio Diln, 1º andar, Sala 01, no município de São Luís, Maranhão.

A FNS tem como objeto social realizar a exploração do transporte ferroviário de carga, compreendendo: operação, conservação, manutenção, monitoração, melhoramentos e adequação do trecho ferroviário, sob o regime de contrato de subconcessão. Este contrato foi celebrado entre a FNS e a VALEC - Engenharia Construções e Ferrovias S.A. ("VALEC"), sociedade por ações controlada pela União Federal e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, para operar o trecho de 720 quilômetros de extensão, entre Açailândia (MA) e Palmas (TO).

Consórcio TMIB ("TMIB")

Em 15 de março de 2013, foi celebrado um contrato, entre a Petróleo Brasileiro S.A. - "Petrobras" e a VLI Operações Portuárias S.A. (subsequentemente passou a denominar-se VMM), que teve por objeto a constituição de um Consórcio através da união de ativos, recursos técnicos, humanos e financeiros das consorciadas, visando a operação comercial do Terminal Marítimo Inácio Barbosa - TMIB.

O TMIB é um terminal portuário privativo de uso misto, localizado no km 22 da Rodovia SE 226, no Estado de Sergipe, de propriedade da Petrobras, cujo a execução do serviço de operação encontra-se sob a responsabilidade da VMM, conforme contrato operacional datado de 13 de dezembro de 2004, e posterior contrato de 15 de maio de 2013.

A VMM, como líder do consórcio, é responsável por toda a operação do TMIB e por toda gestão no empreendimento, sendo configurado o seu controle e, portanto, sendo as operações consolidadas nas demonstrações consolidadas do Grupo.

Consórcio Railnet ("Railnet")

Em 19 de julho de 1999, foi celebrado um contrato, entre a FCA, ALL – America Latina Logística Malha Paulista S.A. (anteriormente FERROBAN – Ferrovias Bandeirantes S.A., Ferrovia Sul-Atlântico S.A. e Ferrovia Novoeste S.A.), Ferronorte Participações S.A., Vale S.A. (anteriormente Companhia Vale do Rio Doce) e Transnordestina Logística S.A. (anteriormente Ferroviária do Nordeste), que teve por objeto a constituição de um Consórcio para se realizar empreendimento específico visando autorizar uma companhia do ramo de telefonia a adquirir um direito de construir dutos para passagens de fibras óticas no percurso de São Paulo à Recife, incluindo algumas regiões de Minas Gerais.

A operação da Railnet atualmente encontra-se em estado dormente.

VLI S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ultrafertil S.A.

A Ultrafertil é uma Companhia operacional constituída como uma “Sociedade Anônima” de capital fechado domiciliada no Brasil, com sede no município de Belo Horizonte (MG), e que tem por atividades principais a manutenção, exploração, operação e gestão de instalação portuária de uso privado, utilizadas na movimentação e/ou armazenamento de carga própria e de terceiros destinadas ou provenientes de transporte aquaviário, e de demais atividades previstas ou permitidas ao explorador de instalação portuária de uso privado misto.

Salus Infraestrutura Portuária S.A.

A Salus tem por atividade a implementação de projeto de investimento na área de infraestrutura portuária, qual seja a execução, por si ou por terceiros, da dragagem e manutenção do Canal de Piaçaguera, no município de Cubatão, Estado de São Paulo, assim como a condução de todas as demais atividades necessárias à consecução desse projeto.

No exercício de 2015, a Salus iniciou suas operações mediante o desenvolvimento do projeto de investimento na área de infraestrutura portuária da dragagem e manutenção do Canal Piaçaguera, no município de Cubatão, Estado de São Paulo. O objetivo deste projeto era primordialmente o de alcançar a profundidade de 14 metros do Canal Piaçaguera, permitindo a circulação de embarcações com calados maiores aos berços portuários tanto da Ultrafertil S.A. quanto da Usiminas S.A. (“Usiminas”), Companhias que detêm direito de exploração na localidade e que são vizinhas.

O projeto de investimento foi desenhado e visou gerar benefícios para os três entes seguintes:

- Usiminas S.A. - auferir benefícios operacionais com o empreendimento mantendo, simultaneamente, as licenças ambientais e de operação na localidade;
- RB Capital Salus Infraestrutura I – FIP (“RB”) - detentora de 99% do capital da Salus, se beneficiar do superávit financeiro a ser auferido do projeto de investimento, balanceando as entradas de caixa detidas dos contratos mantidos com Usiminas e Ultrafertil e o custo de financiamento das obras, lastreado em debêntures emitidas na Salus e;
- Grupo (através da Ultrafertil e VLI) – detentora de 1% do capital da Salus, se beneficiar do superávit financeiro a ser auferido do projeto de investimento e, assim como a Usiminas se beneficiar operacionalmente dos resultados do empreendimento.

A consolidação da Salus foi concluída com base em:

- lastro financeiro significativo dos recebíveis da Salus para com a Ultrafertil;
- concessão de garantias financeiras pela VLI à RB e a Salus, no interesse de condução do empreendimento;
- a Ultrafertil atuou efetivamente na gestão das obras do Canal Piaçaguera, beneficiando-se diretamente da condução do empreendimento e;
- a Ultrafertil usufrui substancialmente de todos os benefícios atrelados ao contrato de prestação de serviços perante a Salus.

Trato S.A. (“Trato”)

A Trato Logística S.A., constituída inicialmente como VLI Soluções S.A. em 21 de fevereiro de 2011, possui sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. A Trato Logística S.A. tem por objeto social exploração de atividades relacionadas direta ou indiretamente a serviços de transporte e movimentação de carga, bem como comercialização de produtos e de serviços logísticos de carga; gestão e suporte ao caminhoneiro e pequenas transportadoras; desenvolvimento e licenciamento de softwares; operação, gestão e exploração de terminais rodoviários próprio ou de terceiros; prestação de serviços financeiros e de gestão e administração de recebíveis e pagamentos de estabelecimentos próprios ou credenciados;

VLI S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

participação no capital social de outras sociedades e, por fim, execução de quaisquer atividades fins, correlatas, acessórias ou complementares as citadas anteriormente.

Terminal VLI Porto Franco S.A.

O Terminal VLI Porto Franco S.A. ("Terminal Porto Franco") é uma subsidiária integral da VLI, com sede no município de Belo Horizonte, Minas Gerais, e que deriva do ganho pelo Terminal Porto Franco da licitação para operar o terminal intermodal situado em Porto Franco (MA).

Júpiter Cargas Ltda.

A Júpiter Cargas Ltda. é uma empresa limitada, com sede na cidade de Santos (SP), tem por objeto social principal a prestação de serviços de depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, sendo controlada direta da Ultrafértil S.A.

A Júpiter entrou em operação ao longo do exercício de 2023.

Associação VLI para o Desenvolvimento Territorial Sustentável ("Instituto VLI")

O Instituto VLI, constituído em 12 de novembro de 2021, tem por objetivo o fomento do desenvolvimento sustentável por meio de ações sociais, ambientais, educacionais e culturais em regiões localizadas no entorno das concessões da VLI e a execução de atividades de pesquisa, inovação e implementação de projetos de agricultura sustentável e outros afins, a fim de promover o compartilhamento de valor associado ao desenvolvimento econômico, social e ambiental das regiões localizadas no entorno das concessões do Grupo VLI.

O Instituto encontra-se em fase pré-operacional.

Associação Gestora da Ferrovia Interna do Porto de Santos ("FIPS")

A Associação Gestora da Ferrovia Interna do Porto de Santos é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, constituída na forma de associação e tem por objetivo a prestação eficiente dos serviços de gestão, operação, manutenção e expansão da Ferrovia Interna do Porto de Santos, sob a dinâmica de cooperação entre operadores ferroviários interessados, sendo a FCA um membro "associado investidor", participando do rateio de custos e investimentos, bem como da gestão, operação manutenção e expansão da FIPS.

A Associação tem sede na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Avenida Guilherme Weinschenck, S/N, Bairro Docas e iniciou suas atividades operacionais em outubro de 2023, tendo sido seus ativos para início de suas operações advindos da Portofer Transporte Ferroviário Ltda.

2 - Base de preparação e políticas contábeis materiais**(a) Declaração de conformidade e base de preparação**

As demonstrações financeiras intermediárias condensadas da Companhia, foram preparadas de acordo com o CPC 21 (R1), "Demonstrações Intermediárias" e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Essas demonstrações financeiras intermediárias condensadas foram elaboradas seguindo a base de preparação e políticas contábeis consistentes com aquelas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 e devem ser lidas em conjunto. As informações de notas explicativas que não sofreram alterações significativas não foram repetidas integralmente nestas demonstrações financeiras intermediárias condensadas. Todas as informações relevantes próprias destas

VLI S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

demonstrações financeiras intermediárias condensadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e estas correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão dessas demonstrações financeiras intermediárias condensadas foi autorizada pela Diretoria Executiva em 14 de novembro de 2025. Desta forma, estas demonstrações financeiras intermediárias condensadas consideram eventos subsequentes que pudessem ter efeito sobre as mesmas até a referida data.

(b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos), bem como os ativos dos planos de pensão, tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

(c) Pronunciamentos contábeis emitidos que não estão em vigor

As normas e interpretações emitidas pelo IASB relevantes para a Companhia que ainda não estão em vigor são as mesmas apresentadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

(d) Fluxo de caixa

A Companhia apresenta suas demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto. As transações que não afetaram o caixa no consolidado no período findo em 30 de setembro de 2025 estão representadas pelas:

- (i) remensurações no direito de uso no imobilizado, intangível e obrigações de arrendamento e que derivam do CPC 06 / IFRS 16 no montante de R\$ 1.892, R\$ 6.918 e R\$ 25.110, respectivamente (Notas 12, 13 e 17);
- (ii) adições de direitos de uso no imobilizado e arrendamentos e que derivam do CPC 06 / IFRS 16 no montante de R\$ 20.678 (Notas 12 e 17);
- (iii) provisão para baixa de ativos de imobilizado e intangível nos montantes respectivos de R\$ 2,642 e R\$ 1.605, e provisão (reversão) de provisão de estoques para imobilizado e intangível nos montantes respectivos de R\$ 4.111 e (R\$ 4.426) (Notas 25(c), 12 e 13);
- (iv) opção de compra de capacidade no montante líquido de tributos de R\$ 138.051;
- (v) reclassificação de despesas antecipadas de dragagem para o imobilizado no montante de R\$ 37.893 (Nota 9(b));
- (vi) atualização de R\$ 37.779 referente a ratificação pela Valec de termo de compensação financeira, em que R\$ 28.645 dos saldos de obras remanescentes foram compensados com os saldos passivos de subconcessão (Nota 4), que por sua vez tiveram os efeitos de correção monetária acumulada também compensados.

As transações que não afetaram o caixa no consolidado no período findo em 30 de setembro de 2024 estão representadas pelas:

- (i) correções monetárias no direito de uso no imobilizado, intangível e obrigações de arrendamento e que derivam do CPC 06 / IFRS 16 no montante de (R\$ 1.106), R\$ 34.945 e R\$ 33.839, respectivamente (Notas 12, 13 e 17);
- (ii) provisão para baixa de ativos de imobilizado e intangível nos montantes respectivos de R\$ 16.936 e R\$ 10.301, e provisão de estoques para imobilizado e intangível nos montantes respectivos de R\$ 3.542 e R\$ 20.491 (Notas 25(c), Nota 12 e Nota 13);
- (iii) opção de compra de capacidade no montante líquido de tributos de R\$ 158.302 ainda não paga e realização de compra de capacidade em 2024 e oriunda do período de 2023 no montante líquido de tributos de R\$ 173.354;

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (iv) aquisição de materiais rodantes no montante no exercício findo de 31 de dezembro de 2023 no montante de R\$ 119.512 e cujo montante de R\$ 96.512 foi pago no 1º trimestre de 2024.

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024, não houve transações que não afetassem o caixa da controladora.

3 - Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa				
Caixa e bancos	57.706	85.851	176	126
Aplicações financeiras (a)	2.552.532	3.214.897	69.893	88.485
	2.610.238	3.300.748	70.069	88.611
Aplicações financeiras				
Itaú Soberano (b)	24.767	23.146	-	-
	24.767	23.146	-	-
	2.635.005	3.323.894	70.069	88.611

- (a) Aplicações em operações compromissadas e em certificados de depósitos bancários de curto prazo indexados ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário), com remuneração média de 101,68% (2024 - 102,89%), todas possuem insignificante risco de mudança de valor e são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa.

A abertura das aplicações financeiras é composta por:

	Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
Certificados de depósito bancário	2.447.738	3.207.140
Operações compromissadas	104.794	7.757
	2.552.532	3.214.897

- (b) Aplicações da subsidiária Salus em Fundo de investimento aberto de liquidez imediata e insignificante risco de mudança de valor, administrado pela BRL Trust Investimentos. Sua carteira de ativos é composta, principalmente, por operações compromissadas bancárias de liquidez imediata, além de títulos de renda fixa. Saldos não são considerados como caixa e equivalentes de caixa devido a restrições operacionais (Nota 11).

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4 - Contas a receber

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Circulante				
Terceiros	387.274	436.083	-	-
Partes relacionadas (Nota 5)	207.547	184.034	2.973	3.280
Menos: Provisão para perda de crédito esperada	(55.736)	(55.145)	-	-
	539.085	564.972	2.973	3.280
Não circulante				
Terceiros	11.999	10.672	-	-
Valec (i)	325.209	352.728	-	-
Menos: Provisão para perda de crédito esperada	(290.925)	(290.925)	-	-
Partes relacionadas (Nota 5)	315.498	296.808	-	-
	361.781	369.283	-	-
Contas a receber de clientes, líquidas	900.866	934.255	2.973	3.280

(i) Saldo referente a:

- (a) A multa contratual foi originalmente registrada em 2013, em conexão com o atraso e as condições de entrega dos trechos ferroviários que ocorreram de 2007 a 2009, objetos do contrato de subconcessão celebrado entre a FNS e a VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. Os valores contabilizados reconhecidos pela Valec foram integralmente classificados no ativo não circulante, em decorrência de não estar determinado o fluxo de recebimento, tendo sido corrigidos anualmente pelo IGP-DI, conforme contrato. Devido ao não cumprimento do acordado, a FNS ajuizou em 2018, ação requerendo o pagamento da multa, processo esse ainda em curso.

Em agosto de 2024, houve movimentação em um dos processos judiciais correlacionados ao tema, indicando risco de realização deste ativo. Neste sentido, a FNS optou por provisionar a integralidade dos saldos, que permanecerão sendo discutidos na esfera jurídica, conjuntamente com outras matérias que envolvem a FNS e a Valec.

- (b) Termo de Compromisso ("TC") celebrado entre a FNS, o IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis ("IBAMA") e a Valec no montante de R\$ 33.158 (2024 - R\$ 61.803). Este termo de compromisso obriga a FNS a apresentar o levantamento atualizado dos passivos ambientais, existentes nos trechos em operação da ferrovia, e a apresentar plano de trabalho, perante o IBAMA, em conjunto com a Valec e a Vale S.A., para a solução das pendências relativas às licenças ambientais e as intervenções decorrentes de passivos ambientais. Os ativos advindos das regularizações perante o IBAMA são de posse e propriedade da FNS.

Em agosto de 2025, a Valec ratificou termo de compensação financeira. Como consequência, R\$ 28.645 dos saldos remanescentes foram compensados com os saldos passivos de subconcessão (Nota 17), que por sua vez tiveram os efeitos de correção monetária acumulada também compensados. Os saldos remanescentes correspondem aos últimos trechos de obras ainda pendentes de aceite da Valec e cujo processo de compensação seguirá a mesma premissa.

Em 30 de setembro de 2025 o Grupo possui passivos com a Valec nos montantes de R\$ 270.865 e (2024 - R\$ 313.021) (Nota 17).

VLI S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A movimentação das perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber seguem:

	Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
Método simplificado		
Saldo no início do exercício / período	(4.376)	(4.381)
(+) Aumento	(2.445)	(4.598)
(-) Redução	700	4.603
Saldo ao final do exercício / período	(6.121)	(4.376)
Take or pay e multas (acompanhamento do risco de crédito)		
Saldo no início do exercício / período	(341.694)	(49.255)
(+) Aumento	(24.611)	(292.439)
(-) Redução	25.765	-
Saldo ao final do exercício / período	(340.540)	(341.694)
	(346.661)	(346.070)
Variação resultado (Nota 25(c))	(591)	(292.434)

As análises de vencimentos estão apresentadas a seguir, estando sujeito ao provisionamento para perdas de crédito conforme política interna da Companhia:

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
A vencer	1.187.428	1.207.660	2.973	3.280
Vencidos até 3 meses	4.409	18.558	-	-
Vencidos de 3 a 6 meses	518	1.882	-	-
Vencidos acima 6 meses	55.170	52.225	-	-
Contas a receber de clientes	1.247.525	1.280.325	2.973	3.280

5 - Partes relacionadas

5.1 – Contextualização

O Grupo não possui controlador direto e sua participação acionária está representada na Nota 22.

As relações com as principais partes relacionadas se resumem a:

VLI S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 JUNHO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Vale:

Detalhamento das transações	Detalhamento das transações	Detalhamento das transações
Objeto: Especificar e detalhar os investimentos a serem realizados diretamente no pátio ferroviário de Carga Geral de São Luis – MA; bem como detalhar as obrigações com relação ao projeto; fixar as regras a serem observadas na realização dos estudos e dos investimentos necessários para viabilizar a execução das obras e; regular as regras de reembolso no contexto do contrato. Valor total do contrato: R\$ 110 milhões Prazo: 2016 a 2027	Objeto: Regularizar e padronizar, a execução das atividades de tráfego mútuo de mercadorias em trens de carga; direito de passagem em trens de passageiros; intercâmbio de vagões e locomotivas; reparos em vagões, locomotivas e vias permanentes. Valor total do contrato: R\$ 4.402 milhões Prazo: 2015 e prazo indeterminado	Objeto: Contrato de prestação de serviços de transporte ferroviários da Vale para a VLI Multimodal, na Estrada de Ferro Vitória Minas Fluxos, voltados principalmente a transporte de produtos agrícolas (grãos, fertilizantes), produtos siderúrgicos (coque, aço, minério e calcário) e produtos florestais. Valor total do contrato: R\$ 10.180 milhões Prazo: 2013 e prazo indeterminado
Objeto: Prestação de serviços ferroviários para transporte de combustíveis. Valor total do contrato: R\$ 1 milhão Prazo: 2025 a 2028	Objeto: Prestação de serviços que compreendem os serviços portuários e acessórios, sujeitos ao direito de exclusividade, no Terminal de Granéis Líquidos e no Terminal da Praia Mole. Valor total do contrato: R\$ 1.583 milhões Prazo: 2012 a 2039	Objeto: Compra e venda de ativos e cessão temporária do domínio útil referente ao Terminal Marítimo Ponta da Madeira. Valor total do contrato: R\$ 241 milhões Prazo: 2012 a 2028
Objeto: Prestação de serviços de descarga de carvão de navios e a transporte de carga por correia transportadora localizada no Porto de Pecém, entre a embarcação até a chapa de suportes a montante da, incluindo todas as atividades necessárias à prestação dos serviços, tais como a manutenção dos equipamentos para que se mantenham em condições de operação. Valor total do contrato: R\$ 347 milhões Prazo: 2016 a 2027	Objeto: Realização e desenvolvimento das operações ferroviárias conjuntas e intercâmbio de material rodante, com o compartilhamento de infraestrutura no âmbito das concessões, conferindo o direito de coletar cargas nos terminais de Itaqui e de carga geral de Ponta Madeira para transporte até sua subconcessão. Valor total do contrato: R\$ 1.888 milhões Prazo: 2015 e prazo indeterminado.	Objeto: Prestação de serviços de descarga de minério de navios e a transporte de carga por correia transportadora localizada no Porto de Pecém, entre a embarcação até a chapa de suportes a montante da, incluindo todas as atividades necessárias à prestação dos serviços, tais como a manutenção dos equipamentos para que se mantenham em condições de operação. Valor total do contrato: R\$ 702 milhões Prazo: 2019 a 2030
Objeto: Cessão de créditos fiscais de imposto de renda e base de cálculo negativa de contribuição social Valor total do contrato: R\$ 484 milhões Prazo: 2013 a 2038	Objeto: Estabelecimento de critérios e condições para o uso compartilhado da infraestrutura portuária do TPD pela VLI conforme consulta formulada e aprovada por meio da Resolução ANTAQ nº 7.514. Valor total do contrato: R\$ 644 milhões Prazo: 2020 a 2025	Objeto: Instrumento de opção de compra e venda sujeito a evento futuro, no qual será pago pela Vale pelo valor residual líquido escriturado pela VLI, o valor de material rodante específico. Valor total do contrato: indeterminado Prazo: 2013 a indeterminado
Objeto: Contrato de prestação de serviços de transporte ferroviário de insumos entre a Ferrovia Centro Atlântica e a VALE S.A, pelo período de maio de 2022 até dezembro de 2027. Valor total do contrato: R\$ 486 milhões Prazo: 2022 a 2027	Objeto: A Vale e a VLI firmaram proposta conjunta de atualização do modelo de contrato para o transporte de cargas gerais na Estrada de Ferro Vitória Minas ("EFVM") aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"). A proposta está alinhada à regulamentação da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e não altera as obrigações contratuais da Vale, enquanto concessionária da EFVM, especialmente as obrigações financeiras, de investimentos, de prestação de informação e de manutenção dos ativos, assim como o transporte de passageiros, cargas e minério de ferro. O novo modelo será implementado em uma transição gradual, com previsão de conclusão em até 2 anos. Valor total do contrato: R\$ 762 milhões Prazo: 2025 a 2057	

VLI S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 JUNHO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Mosaic Fertilizantes P&K S.A.:

Detalhamento das transações	Detalhamento das transações	Detalhamento das transações	Detalhamento das transações
Objeto: Transporte ferroviário de minério fosfatado com previsão de cláusula <i>take or pay</i> de volume. Valor total do contrato: R\$ 1.300 milhões Prazo: 2016 a 2026	Objeto: Operação e movimentação portuária de fertilizantes simples no berço 4 do TIPLAM (Ultrafertil) Valor total do contrato: R\$ 150 milhões (anual) Prazo: 2018 com renovação automática	Objeto: Operação e movimentação portuária de amônia, enxofre, rocha fosfática no berço 1 do TIPLAM (Ultrafertil) Valor total do contrato: R\$ 160 milhões Prazo: 2018 com renovação automática	Objeto: Contrato em estágios para a assunção da operação dos ativos (Nota 20). Valor total do contrato: R\$ 40 milhões Prazo: indeterminado

Parte relacionada	Detalhamento das transações
BNDESPar	Objeto: Emissão das debêntures para financiamento da Expansão Tiplam no Porto de Santos, bem como empréstimos, financiamentos e debêntures diretos com o grupo econômico do BNDES (Nota 15). Valor remanescente em setembro de 2025: R\$ 46 milhões (debêntures) e R\$ 514 milhões (empréstimos e financiamentos) Prazo: 2036
Mitsui & Co., Ltd.	Objeto: Locação de material rodante com o Grupo (Nota 17). Valor total do contrato: 651 milhões Prazo: 2022 a 2028
MRS Logística S.A.	Objeto: Estabelecimento das condições comerciais e operacionais para o intercâmbio de cargas sob a forma de Direito de Passagem ou de Tráfego Mútuo em atendimento ao disposto na Resolução 3.695 da ANTT, de 14.07.2011. Utilização de pátios da MRS pela FCA e vice-versa para a circularização e cruzamento de trens de carga. Valor total do contrato: R\$ 574 milhões Prazo: 2015 a 2026
Valia	Objeto: Convênio de plano de previdência privada. Valor total: indeterminado Prazo: indeterminado
PASA	Objeto: Operacionalização do sistema de autogestão, por intermédio de planos de assistência à saúde, programas de prevenção e promoção à saúde e serviços de saúde complementares, destinados aos empregados, aposentados e ex-empregados de sociedades que participantes no Valia. Valor total: R\$ 78 milhões Prazo: 2025 a 2026

VLI S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5.2 – Abertura das posições

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Balanco patrimonial				
Ativo circulante				
Contas a receber (Nota 4)				
Acionistas (i)	172.264	142.047	-	-
Subsidiárias	-	-	2.973	3.280
Outras	35.283	41.987	-	-
	207.547	184.034	2.973	3.280
Dividendos a receber (Nota 8)				
Subsidiárias	-	-	-	309.773
	-	-	-	309.773
Ativo não circulante				
Contas a receber (Nota 4)				
Acionistas (iii)	306.278	286.574	-	-
Outras	9.220	10.234	-	-
	315.498	296.808	-	-
Passivo circulante				
Fornecedores (Nota 14)				
Acionistas (ii)	283.391	230.769	-	-
Outras	27.910	15.740	1	102
	311.301	246.509	1	102
Demais passivos (Nota 20(a))				
Outras	11.885	16.347	-	-
	11.885	16.347	-	-
Obrigações por arrendamento (iv)				
Acionistas	9.020	58.279	-	-
	9.020	58.279	-	-
Dividendos a pagar (Nota 21)				
Acionistas	11.645	333.172	-	310.252
	11.645	333.172	-	310.252
Passivo não circulante				
Obrigações por arrendamento (iv)				
Acionistas	95.453	105.909	-	-
	95.453	105.909	-	-

As análises de vencimentos do contas a receber de partes relacionadas estão apresentadas abaixo:

	Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
A vencer	522.321	480.643
Vencidos até 3 meses	724	168
Vencidos acima 6 meses	-	31
	523.045	480.842

VLI S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) As contas a receber com empresas ligadas, no circulante e não circulante, representam as receitas que o Grupo auferiu com as vendas de seus serviços, materiais de estoque e/ou itens do imobilizado a empresas relacionadas aos acionistas do Grupo.

(ii) Os compromissos com empresas coligadas registradas nas contas de fornecedores, no passivo circulante, representam os valores que a FCA, FNS e VMM tem a pagar pela compra de serviços, materiais e/ou itens para o ativo imobilizado.

Adicionalmente, a VMM adquire da Vale direito de exclusividade para prestação de serviço nos terminais portuários do Terminal Portuário Praia Mole - ("TPM") e direito de comercialização para o Terminal de Produtos Diversos - ("TPD") (Nota 13).

(iii) Contém os montantes referentes ao REFIS - Contrato de cessão de créditos fiscais

Com o advento da Lei 12.865/13 de 9 de outubro de 2013 § 7º, os contribuintes poderiam liquidar os passivos junto à Receita Federal decorrentes de multas e juros moratórios, inclusive relativos a débitos inscritos em dívida ativa, com a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) próprios e de empresas domiciliadas no Brasil, por eles controladas em 31 de dezembro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2012, a FCA possuía registrado R\$ 484 milhões a título de créditos fiscais oriundos de prejuízos fiscais de imposto de renda e de base negativa da contribuição social. A Vale S.A. ("Vale"), a época detentora indireta do controle via participação em ações emitidas pela FCA, decidiu, se beneficiar do benefício supracitado e adquirir as bases tributárias negativas das sociedades controladas.

Em novembro de 2013, a Vale e a FCA celebraram um contrato de cessão de créditos fiscais com validade de 25 anos, no montante nominal de R\$ 484 milhões, ajustando ao valor presente a operação com uma taxa de desconto total de 7,8%. A Vale pagou à FCA a primeira parcela à vista (correspondente à 25% do montante - cerca de R\$ 121 milhões) e as demais parcelas serão realizadas com base no montante anual, equivalente ao benefício econômico que a FCA teria se ainda fosse titular dos créditos fiscais, ou seja, a Vale devolverá periodicamente à FCA os valores dos benefícios fiscais que esta faça jus, à medida em que esta apurar lucros tributáveis, até o limite do valor nominal dos créditos transferidos. Ao final dos 25 anos, quaisquer saldos remanescentes serão pagos integralmente à FCA pela Vale.

Em função da apuração de lucros tributários nos exercícios de 2015, 2017, 2018 e 2019, e de acordo com o que estabelece o contrato de cessão de créditos fiscais, a Vale pagou respectivamente em abril de 2016, dezembro de 2017, dezembro de 2018 e dezembro de 2019, os montantes de R\$ 3 milhões, R\$ 17 milhões, R\$ 6,2 milhões e R\$ 11 milhões. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 2022, 2021 e 2020 não houve recebimentos, dado a FCA não ter apurado lucro tributável. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, houve recebimento de R\$ 12,8 milhões, devido a utilização do prejuízo fiscal no programa de autorregularização incentivada previsto pela Lei 14.740/2023, restando o montante a receber de R\$ 306.278 (2024 - R\$ 286.573).

(iv) Referem-se às obrigações de arrendamento de vagões e locomotivas perante a Mitsui Rail Capital ("MRC"). Com base no CPC 06 (R2) / IFRS 16, os efeitos de contabilização no resultado são registrados como depreciação (Nota 24) e despesas financeiras (Nota 26).

VLI S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Demonstração do resultado				
Receitas				
Receita bruta de serviços prestados (v) (vii)				
Acionistas	125.189	120.006	-	-
Outras	472.503	376.015	-	-
	597.692	496.021	-	-
Custos e despesas				
Custo de partilha de fretes (tráfego mútuo)				
Acionistas	3.251	4.382	-	-
	3.251	4.382	-	-
Custo com direito de passagem (vii)				
Acionistas	(139.936)	(131.786)	-	-
Outras	(29.895)	(25.362)	-	-
	(169.831)	(157.148)	-	-
Custo dos serviços				
Acionistas (vi)	(936.748)	(937.916)	(125)	(96)
Outras	(12.897)	(203)	-	-
	(949.645)	(983.119)	(125)	(96)
Previdência complementar				
Outras	(11.392)	(12.086)	(764)	(798)
	(11.392)	(12.086)	(764)	(798)
Outras receitas (despesas) operacionais				
Acionistas	10.132	50.902	-	-
Subsidiárias	-	-	26.197	55.287
Outras	(21.020)	1.300	-	(9)
	(10.888)	52.202	26.197	55.278

(v) Na receita bruta de vendas de serviços foram registrados os valores dos serviços de transportes ferroviários prestados pela FCA, VMM e UF, bem como serviços portuários e aluguéis de equipamentos.

(vi) Os custos dos serviços representam os montantes gastos com os contratos de prestação de serviços de transportes ferroviários e de serviços portuários.

(vii) As receitas / custos com direito de passagem, representam os valores auferidos / gastos com a utilização da malha ferroviária de outra concessionária.

5.3 – Remuneração do pessoal chave da administração

A remuneração do pessoal chave da administração da Companhia, composta exclusivamente pelos diretores estatutários, é paga integralmente pela VLI, com o respectivo reembolso no Grupo via contrato de compartilhamento de despesas (Nota 25(c)).

	30/09/2025	30/09/2024
Remuneração	5.834	5.060
Remuneração variável e incentivo de longo prazo	13.961	18.622
Benefícios assistenciais	259	300
Benefícios pós-emprego	968	847
Cessação do cargo	-	96
	21.022	24.925

Os valores acima estão apresentados pelo regime de caixa.

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6 - Estoques

	Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
Estoques para manutenção de equipamentos e instalações	148.296	142.626
Combustíveis, lubrificantes e gases	11.302	13.046
Materiais de consumo de oficina e manutenção	35.197	34.302
Materiais elétricos e eletrônicos	19.175	13.738
Estoque em trânsito	15.717	18.683
Outros materiais	53.526	30.612
	283.213	253.007

No período findo em 30 de setembro de 2025, contempla R\$ 25.172 de provisões para desvalorização de estoques (2024 – R\$ 34.202).

7 - Tributos a recuperar

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Circulante				
ICMS a recuperar (ii)	107.060	80.018	24	24
Imposto de renda e contribuição social retidos na fonte	11.524	23.095	-	-
PIS e COFINS a compensar (i) (ii)	248.005	130.378	-	-
SalDOS de declaração – imposto de renda e contribuição social	29.076	55.826	2.851	3.166
Outros	207	2.311	-	-
	395.872	291.628	2.875	3.190
Não circulante				
ICMS a recuperar (ii)	240.226	189.703	-	-
SalDOS de declaração – imposto de renda e contribuição social	44.662	62.466	807	6.183
PIS e COFINS a compensar (i) (ii)	374.064	352.257	150	150
ISS	2.993	2.785	-	-
Outros	37	37	-	-
	661.982	607.248	957	6.333
Total – tributos a recuperar	1.057.854	898.876	3.832	9.523

(i) Na FCA contempla R\$ 10.732 de créditos referentes à exclusão do ICMS destacado na nota fiscal da base de cálculo do PIS e da COFINS, relacionados ao período de 2015 a 2017 do processo judicial 0064670-06.2015.401.3800, transitado em julgado em outubro de 2023 e habilitado para compensação em maio de 2024 através do processo administrativo 13031.317916/2024-66. A partir de maio de 2024 os créditos passaram a ser compensados com débitos federais.

(ii) Os créditos acumulados de ICMS e PIS/COFINS possuem perspectivas de realização conforme expectativa de compensação com débitos apurados nas operações, bem como, no caso do PIS/COFINS, com outros tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal.

A classificação dos tributos a recuperar, do ativo circulante, foi definida com base nas estimativas de realização para os próximos 12 (doze) meses das operações do Grupo.

VLI S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8 - Dividendos a receber (Controladora)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram registrados dividendos mínimos obrigatórios no montante de R\$ 309.773, referentes a 25% dos resultados da Controlada VMM no exercício de 2024. Os saldos foram liquidados no período findo em 30 de setembro de 2025.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, R\$ 100.267 foram recebidos da Controlada VMM, oriundos das distribuições deliberadas nos exercícios de 2015 e 2016.

9 - Demais ativos

	Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
Circulante		
Prêmios de seguros pagos antecipadamente	11.005	24.496
Despesas com dragagem pagas antecipadamente (b)	-	888
Despesas com licença de uso de softwares	10.526	7.920
Adiantamentos a empregados	12.430	13.091
Adiantamentos a fornecedores (a)	12.178	13.517
Aquisição de vales refeição, alimentação e transporte	12.127	11.438
Débitos a cobrar de cartão corporativo e assistência médica	9.401	8.557
Adiantamentos à gestora da ferrovia de Santos	8.204	5.526
Outros	3.376	3.097
	79.247	88.530
Não circulante		
Despesas com dragagem pagas antecipadamente (b)	-	37.524
Adiantamentos a fornecedores (a)	35.202	34.108
Subcrédito social pago antecipadamente	547	1.039
Seguro garantia pago antecipadamente	1.123	1.472
Depósito de reinvestimentos fiscais para aquisição de ativos	65.553	47.808
Precatórios (Nota 17(b))	39.365	-
Outros	467	1.699
	142.257	123.650
	221.504	212.180

- (a) R\$ 40.428 (2024 – R\$ 39.060) refere-se a adiantamento que visa aprimorar a infraestrutura e interligação a armazém de posse do parceiro, potencializando a operação da VMM. A realização dos saldos se dará futuramente mediante abatimentos na prestação de serviços. Os saldos são objeto de correção monetária anual.
- (b) Despesas incorridas em 2018 na bacia de contenção e dragagem da área contaminada, como parte das obrigações para a manutenção da licença ambiental de operação do TIPLAM. No período findo em 30 de setembro de 2025, com a conclusão de negociações que envolveram o parceiro da época de realização dos investimentos, os saldos foram reclassificados para o ativo imobilizado.

10 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais

O Grupo é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários, ambientais e previdenciárias em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada por seus assessores legais externos.

A natureza das obrigações está descrita na Nota 10.1, sendo eventuais valores de reembolso e o momento das suas realizações incertos.

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Saldos dos depósitos e processos judiciais:

	Consolidado			
	30/09/2025		31/12/2024	
	Depósitos judiciais	Provisões para processos judiciais	Depósitos judiciais	Provisões para processos judiciais
Trabalhistas (a)	21.493	557.615	29.801	574.276
Cíveis	3.792	64.575	3.829	96.959
Tributárias	13.615	261.026	12.927	289.767
Ambientais, previdenciários, regulatórios e outros	20.728	193.124(b)	29.786	276.276(b)
	59.628	1.076.340	76.343	1.237.278
Circulante	15.970	176.785	26.386	259.362
Não circulante	43.658	899.555	49.957	977.916

Movimentação das provisões para processos judiciais:

	Consolidado				
	31/12/2024	Adições/ (reversões)	Pagamento	Adições/ (reversões) juros e atualização monetária	30/09/2025
Trabalhistas (a)	574.276	48.759	(91.534)	26.114	557.615
Cíveis	96.959	(10.882)	(24.177)	2.675	64.575
Tributárias	289.767	(15.710)	(544)	(12.487)	261.026
Ambientais, previdenciários, regulatórios e outros	276.276	1.267	(96.870)	12.451	193.124
	1.237.278	23.434	(213.125)	28.753	1.076.340

	Consolidado				
	31/12/2023	Adições/ (reversões)	Pagamento	Adições/ (reversões) juros e atualização monetária	30/09/2024
Trabalhistas (a)	604.137	68.946	(121.458)	26.366	577.991
Cíveis	55.448	16.239	(12.443)	20.398	79.642
Tributárias	276.283	176	(9.690)	8.935	275.704
Ambientais, previdenciários, regulatórios e outros	35.223	22.265	(2.656)	10.199	65.031
	971.091	107.626	(146.247)	65.898	998.368

- (a) O Grupo está sendo acionado em reclamações de natureza trabalhistas oriundas do curso normal de suas atividades.

Em 30 de setembro de 2025, os processos judiciais trabalhistas com expectativa de perda provável, de acordo com os consultores jurídicos, totalizam R\$ 557.615 (2024 - R\$ 577.991). Esses montantes não incluem os processos judiciais de responsabilidade da União (extinta RFFSA) e que montam nesta

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

base a R\$ 9.526 (2024 - R\$ 9.754), dado que o Grupo somente é responsável pelo pagamento de débitos trabalhistas originados após a desestatização, conforme o Edital de Desestatização em seu item 7.2 - Passivos Trabalhistas, que diz:

"As obrigações trabalhistas da RFFSA para com seus empregados transferidos para a concessionária, relativos aos períodos anteriores à data da transferência de cada contrato de trabalho, sejam ou não objeto de reclamação judicial, continuarão de responsabilidade da RFFSA."

Em 30 de setembro de 2025, o Grupo possui ativo registrado no montante de R\$ 144.381 (2024 - R\$ 126.195), que deverão ser reembolsados pela União (extinta RFFSA).

- (b) Com base na Portaria nº 532, de 5 de junho de 2024, se faz necessário o encerramento, mediante acordo ou renúncia, de processos judiciais, administrativos e arbitrais existentes e que tenham relação com o objeto do Contrato de Concessão, e em que figurem no polo passivo a União ou suas autarquias. Neste contexto, a FCA, em dezembro de 2024, aderiu ao programa regulamentado pela Lei 14.973/24, conhecido como "Programa Desenrola", a qual possibilitou a transação de débitos decorrentes de penalidades aplicadas pela ANTT.

Como efeito, R\$ 259 milhões formaram a base de provisão em dezembro de 2024, tendo sido R\$ 207 milhões registrados contra resultado de 2024 e R\$ 52 milhões já provisionados anteriormente reclassificados para o curto prazo, conjuntamente com as respectivas parcelas de depósitos judiciais existentes, dada a expectativa de realização dos saldos ao longo de 2025.

A adesão ao programa permitirá deságios de até 65% dos saldos em discussão, confirmando o empenho da Companhia no processo de renovação antecipada da Concessão da FCA

Ao longo do período findo em 30 de setembro de 2025, R\$ 95 milhões já foram liquidados, estando os saldos remanescentes pendentes de homologação, bem como ainda estando pendentes a formalização de encerramento de cada uma das causas individuais e referente a adesão ao programa.

10.1 - Passivos Contingentes

Adicionalmente às provisões constituídas, existem outros passivos contingentes com prognóstico de perda possível no montante aproximado de R\$ 3.719.626 (2024 - R\$ 3.507.509), referente a causas de natureza trabalhista, cível, tributária, ambiental e previdenciário. O referido montante poderá ser reduzido, quando aplicável, em função da responsabilidade total ou parcial da União (extinta RFFSA).

As composições dos passivos contingentes por natureza podem ser assim apresentadas:

	Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
Trabalhistas e previdenciários (a) (e)	409.677	372.110
Cíveis/regulatórios (b)	862.736	805.895
Tributárias (c)	2.300.201	2.199.597
Ambientais (d)	147.012	129.907
	3.719.626	3.507.509

- (a) Trabalhistas: tratam-se de reclamações promovidas por ex-empregados, bem como sindicatos e ex-empregados de empresas terceirizadas, cujos pedidos mais recorrentes e relevantes referem-se ao pagamento por horas extras; alegação de não pagamento de adicional de periculosidade com o pedido de seu pagamento; alegação de divergência de salário para funções idênticas, ensejando pedido de diferenças salariais; alegação de ficar o empregado à disposição do Grupo em horário de descanso, o que determina o pedido de pagamento de sobreaviso; pedido de danos morais e materiais decorrentes de acidentes do trabalho; doença ocupacional; e pedido de responsabilidade solidária das

VLI S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

subsidiárias do Grupo, em decorrência de não cumprimento de obrigações trabalhistas por empresas contratadas pela mesma para a prestação de serviços diversos (terceirização).

- (b) Cíveis: trata-se de demandas contendo, principalmente, alegações de responsabilidade do Grupo por acidentes envolvendo pessoas nos trilhos da malha ferroviária cedida ao Grupo, com pedidos de indenizações por danos morais e materiais. Há ainda demandas discutindo questões indenizatórias, promovidas por empresas contratadas pelo Grupo que alegam prejuízos contratuais, além de ações anulatórias.

Regulatórios: trata-se de autos de infração da ANTT originários de alegação de descumprimento do contrato de subconcessão (Metas de Produção, Receitas Alternativas, Manutenção de ativos). A redução em comparação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 refere-se a adesão ao programa “Desenrola” (Nota 10(b)).

- (c) Tributárias: trata-se, principalmente, de cobrança de PIS/COFINS sobre receitas de tráfego mútuo; glosa de créditos de ICMS; auto de infração em processos de importação de locomotivas; auto de infração sobre contribuições previdenciárias sobre a receita bruta; cobranças de IPTU sobre imóveis objeto de arrendamento; autuações de ICMS relacionadas ao descumprimento de obrigações acessórias; glosa de créditos; exigência do imposto sobre a transferência de bens para o mesmo titular; e ausência de retorno de bens remetidos para reparo/conserto no prazo regulamentar.
- (d) Ambientais: trata-se de demandas cuja discussão se refere a alegação dos órgãos ambientais, Ministério Público e Prefeituras de que o Grupo teria descumprido alguma obrigação ambiental, ou sua atividade tenha gerado algum impacto ambiental, impondo multas diversas ao Grupo.
- (e) Previdenciários: trata-se de cobrança de contribuições sociais (aposentadoria especial, SESI e INSS sobre valores pagos a autônomos e pagos a título de acertos de passivos trabalhistas).

Sumário das principais causas com prognóstico de perda possível:

VLI S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Natureza	Empresa	Tipo de ação	Valor em risco possível	Breve descrição do processo
Ambiental	FCA	Ação anulatória	R\$ 57.176	Objeto: Trata-se de ação anulatória visando anular a multa aplicada pelo órgão ambiental após acidente ferroviário. Andamento atual: Processo em fase recursal. O IBAMA interpôs recurso de apelação contra a decisão que anulou a multa, sendo que, até a presente data, tal recurso não foi julgado.
Ambiental	UF	Ação popular	Valor inestimável	Objeto: Ação que visava anulação da licença que envolvia a construção da Cava Subaquática para confinamento do material dragado do canal de Piaçaguera (Santos, Tiplam) Andamento atual: Em 08/05/2025, foi proferida a decisão de saneamento que determinou a suspensão da ação popular, com fundamento na existência de continência com a ação civil pública (processo nº 5006341-50.2023.4.03.6104). A Ultrafertil opôs embargos de declaração, ante a perda de objeto da demanda com a construção da cava em questão, como defendido pela Cia., e sua efetiva operação. Aguarda-se o julgamento.
Cíveis	FCA	Ação civil pública	R\$ 97.157	Objeto: Trata-se de ação de indenização por acidente ferroviário. Andamento atual: Processo em fase inicial.
Cíveis	FCA	Ação de indenização	R\$ 52.895	Objeto: Trata-se de Ação de Indenização contra a companhia para discussão contratual. Andamento atual: Processo em fase probatória.
Cíveis	FCA	Ação de indenização	R\$ 41.419	Objeto: Trata-se de ação indenizatória contra FCA em razão de acidente ferroviário. Andamento atual: Processo em fase recursal.
Cíveis	FCA	Ordinária	R\$ 24.478	Objeto: Ação ordinária em que a autora postula a condenação da FCA em (i) indenização por danos materiais; (ii) pagamento de multa contratual; e (iii) obrigação de fazer. Andamento atual: Processo em fase recursal.
Cíveis	FCA	Ação ordinária	R\$ 22.389	Objeto: Ação de indenização contra a FCA em sede do contrato de concessão. Andamento atual: Sentença anulada pelo tribunal superior com retorno do processo à fase inicial para novo julgamento.
Cíveis	VMM	Ação de indenização	R\$ 18.821	Objeto: Ação de Indenização contratual em virtude de discussão comercial entre as partes. Andamento atual: Processo aguardando decisão de primeira instância de mérito.
Cíveis	FCA	Ação de indenização	R\$ 5.812	Objeto: Ação de Indenização que visa discutir descumprimento de contratos. Andamento atual: Acordo realizado nos autos.
Cíveis	UF	Arbitragem	R\$ 937	Objeto: Arbitragem que visa discutir plano de previdência privada. Andamento atual: Processo com procedimento suspenso
Cíveis	FCA	Ação anulatória	Valor inestimável	Objeto: Trata-se de ação de indenização em que acionista minoritária pleiteia indenização e anulação de deliberação de acionistas. Andamento atual: Processo em fase recursal.
Tributárias	VLI	Auto de Infração/ Impugnação	R\$ 28.080	Objeto: Trata-se de auto de infração envolvendo discussão sobre IRPJ e CSLL. Andamento atual: Aguardando julgamento dos recursos.
Trabalhista	VMM	Inquérito Civil	Valor inestimável	Objeto: Inquérito Civil para apuração de acidente ferroviário. Andamento atual: Arquivado parcialmente o Inquérito Civil quanto às obrigações relativas ao meio ambiente do trabalho. Determinada a propositura de Ação Civil Pública para adequação de maquinário conforme a NR-12. Decisão pendente de apreciação da CCR - Câmara de Coordenação e Revisão do MPT e sujeita a recurso por parte do denunciante.
Tributárias	VMM	Auto de infração	R\$ 251.070	Objeto: Cobrança de ISSQN incidente sobre serviços portuários de carga e descarga nos terminais marítimos sob responsabilidade da Ré. Andamento atual: Aguardando decisão.
Tributárias	FCA	Ordinária	R\$ 150.268	Objeto: Discussão envolvendo IPTU. Andamento atual: Processo em fase recursal
Tributárias	VMM	Ação Anulatória	114.600	Objeto: Ação Anulatória visando a desconstituição da cobrança de CPRB. Andamento atual: Fase recursal.
Tributárias	FCA	Autor de Infração	R\$ 96.935	Objeto: Auto de Infração que exige ICMS e multa em decorrência de suposta infração ao RICMS/ES Andamento atual: Processo em fase recursal.
Tributárias	FCA	Auto de infração	R\$ 69.161	Objeto: Autuação envolvendo PIS e COFINS. Andamento atual: Processo em fase recursal.

VLI S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Natureza	Empresa	Tipo de ação	Valor em risco possível	Breve descrição do processo
Tributárias	VMM	Auto de Infração/ Impugnação	R\$ 63.254	Objeto: Atuação envolvendo PIS e de COFINS. Andamento atual: Processo em fase recursal.
Tributárias	UF	Ação Anulatória de Processo administrativo	R\$ 46.473	Objeto: Autuação discutindo ISSQN incidente sobre a contratação de serviços. Andamento atual: Fase instrutória
Tributárias	VLI	Execução fiscal	R\$ 37.325	Objeto: Execução fiscal envolvendo contribuições previdenciárias. Andamento atual: Aguardando decisão.
Tributárias	FCA	Ação Anulatória de Auto de Infração	R\$ 35.400	Objeto: Anulatória sobre valores recolhidos a maior de ICMS/DIFAL. Andamento atual: Processo em fase recursal.
Tributárias	VMM	Ação Anulatória	R\$ 26.823	Objeto: Anulatória objetivando reconhecimento da legitimidade dos créditos de COFINS e PIS apurados pela VLIMM, segundo a sistemática da não cumulatividade. Andamento atual: Aguardando decisão.
Tributárias	FCA	Execução fiscal	R\$ 25.152	Objeto: Execução Fiscal ajuizada visando à cobrança do crédito ICMS. Andamento atual: Execução suspensa até provimento final da Ação Anulatória 1000780-36.2019.8.26.0428, a qual está aguardando decisão de 1ª instância.
Tributárias	FCA	Auto de Infração/ Impugnação	R\$ 20.420	Objeto: Ação Anulatória de Débito Fiscal PIS e COFINS. Andamento atual: Processo em fase recursal.
Tributárias	FCA	Execução fiscal	R\$ 16.731	Objeto: Execução fiscal envolvendo discussão de aproveitamento indevido de ICMS-CIAP. Andamento atual: Processo em fase recursal.
Tributárias	VMM	Ação Ordinária	R\$ 13.235	Objeto: Medida Cautelar convolada em Anulatória ajuizada para discussão quanto à exigência de ICMS DIFAL. Andamento atual: Processo em fase instrutória.
Tributárias	FCA	Ação de indenização	R\$ 12.550	Objeto: Ação que discute PIS/COFINS. Andamento atual: Processo em fase recursal.
Tributárias	VMM	Ordinária	R\$ 5.925	Objeto: Procedimento administrativo referente a créditos de PIS e COFINS (não homologação de DCOMP) Andamento atual: Aguardando decisão.
Regulatória	FNS	Ação Anulatória	R\$ 21.821	Objeto: Ação anulatória contra cobrança regulatória envolvendo Metas de Produção. Andamento atual: Conclusos para julgamento.
Regulatória	FNS	Ação Anulatória	R\$ 21.469	Objeto: Ação anulatória contra cobrança regulatória envolvendo Metas de Produção. Andamento atual: Processo em fase recursal.
Regulatória	FNS	Ação Anulatória	R\$ 14.694	Objeto: Apuração das Receitas Alternativas Relativas aos Contratos de Locação de Material Rodante. Andamento atual: Aguarda julgamento.
Regulatória	FNS	Ação Anulatória	R\$ 13.763	Objeto: A autuação pelo descumprimento das metas de produção. Andamento atual: Aguarda julgamento.
Tributárias	FNS	Auto de infração	R\$ 52.114	Objeto: Exigência do Fisco quanto aos valores apurados a título de ICMS - transporte de mercadorias destinadas à exportação. Andamento atual: Processo em fase inicial

VLI S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**11 - Investimentos (Controladora)****11.1 - Composição dos investimentos:**

			30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	30/09/2024
	% Participação	Número de ações ordinárias	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido	Resultado do período	Resultado do período
VLI Multimodal S.A.	100%	380.101.007.253	8.633.599	7.054.395	1.582.541	1.170.474
Salus Infraestrutura Portuária S.A.	1%	4	3.041	3.200	(159)	501
Terminal VLI Porto Franco S.A.	100%	320.000	(546)	5.403	(5.949)	(2.979)
			8.636.094	7.062.998	1.576.433	1.167.996

11.2 - Movimentação dos investimentos:

	30/09/2025			
	VMM	Salus	Porto Franco	Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2024	7.054.395(i)	3.200	5.403	7.062.998
Ajustes de avaliação patrimonial (Nota 22(c))	(3.337)	-	-	(3.337)
Resultado das controladas	1.582.541	(159)	(5.949)	1.576.433
Saldo no final em 30 de setembro de 2025	8.633.599	3.041	(546)	8.636.094

	30/09/2024			
	VMM	Salus	Porto Franco	Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2023	6.056.777(i)	2.798	8.188	6.067.763
Ajustes de avaliação patrimonial (Nota 22(c))	(2.837)	-	-	(2.837)
Resultado das controladas	1.170.474	501	(2.979)	1.167.996
Outros	(1)	-	-	(1)
Saldo no final em 30 de setembro de 2024	7.224.413	3.299	5.209	7.232.921

(i) Os montantes registrados a título de não recuperabilidade de ativos na controlada em 2024 e 2023 montam a R\$ 2.275.577 e R\$ 2.261.146 respectivamente.

Restrições significativas

O Grupo possui concessões e subconcessões (Nota 1) que estabelecem restrições e necessidade de aval quanto a realização de mútuos entre o Grupo, redução de capital nas Companhias e distribuição de dividendos atrelados a benefícios fiscais. Ademais, as atividades que envolvem a Salus estão restritas a deliberações com a RB Capital (acionista majoritário da Salus).

VLI S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12 - Imobilizado

	Consolidado						Controladora
	Terrenos, edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos, instalações e veículos (b)	Locomotivas e vagões (b)	Via permanente	Imobilizado em andamento (a)	Outros	Total
Valor de custo							Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2.082.763	4.420.506	6.111.830	381.067	910.184	2.540	13.908.890
Remensuração CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 17)	-	(1.166)	443	-	-	-	(723)
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	-	194	-	-	-	194
Adições	-	507	1.359	-	1.600.295	-	1.602.161
Baixas (Nota 25(c))	(84)	(3.131)	(2.873)	-	-	-	(6.088)
Outros	-	-	13.093	-	-	-	13.093
(Provisão) para desvalorização de estoques e baixa de ativos (Nota 25(c))	-	-	(16.936)	-	(3.542)	-	(20.478)
Transferências (c)	33.520	525.977	561.535	8.738	(1.643.682)	-	(513.912)
Saldo em 30 de setembro de 2024	2.116.199	4.942.693	6.668.645	389.805	863.255	2.540	14.983.137
Valor de depreciação							
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(322.407)	(1.687.114)	(1.867.564)	(165.998)	-	-	(4.043.083)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(39.525)	(18.453)	-	-	-	(57.978)
Adições	(33.476)	(159.880)	(189.259)	(23.825)	-	-	(406.440)
Baixas (Nota 25(c))	7	830	2.140	-	-	-	2.977
Transferências (c)	-	-	9.660	256	-	-	9.916
Saldo em 30 de setembro de 2024	(355.876)	(1.885.689)	(2.063.476)	(189.567)	-	-	(4.494.608)
Valor de custo							
Saldo em 31 de dezembro de 2024	2.048.592	5.066.528	6.838.032	390.131	1.052.592	1.654	15.397.529
Remensuração CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 17)	-	1.176	716	-	-	-	1.892
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 17)	-	20.678	-	-	-	-	20.678
Outros CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	-	345	-	-	-	345
Adições	-	1.158	2.016	-	1.591.218	-	1.594.392
Baixas (Nota 25(c))	(20)	(8.938)	(5.361)	(155)	-	-	(14.474)
Outros	-	-	13.093	-	-	-	13.093
(Provisão) reversão para desvalorização de estoques e baixa de ativos (Nota 25(c))	-	(7.292)	4.657	(7)	(1.469)	-	(4.111)
Transferências (c)	23.525	399.855	529.118	1.057	(1.338.370)	-	(384.815)
Saldo em 30 de setembro de 2025	2.072.097	5.473.165	7.382.616	391.026	1.303.971	1.654	16.624.529
						Consolidado	Controladora

VLI S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Terrenos, edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos, instalações e veículos (b)	Locomotivas e vagões (b)	Via permanente	Imobilizado em andamento (a)	Outros	Total	Total
Valor de depreciação								
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(372.044)	(1.957.997)	(2.131.907)	(197.232)	-	-	(4.659.180)	(8.565)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(28.519)	(15.900)	-	-	-	(44.419)	-
Adições	(33.989)	(178.180)	(218.451)	(19.567)	-	-	(450.187)	(2.103)
Baixas (Nota 25(c))	23	3.828	3.305	55	-	-	7.211	-
Transferências (c)	-	-	25.001	-	-	-	25.001	-
Saldo em 30 de setembro de 2025	(406.010)	(2.160.868)	(2.337.952)	(216.744)	-	-	(5.121.574)	(10.668)
Saldo em 31 de dezembro de 2024, líquido	1.676.548	3.108.531	4.706.125	192.899	1.052.592	1.654	10.738.349	109.981
Saldo em 30 de setembro de 2025, líquido	1.666.087	3.312.297	5.044.664	174.282	1.303.971	1.654	11.502.955	107.878

- (a) O imobilizado em andamento está substancialmente representado por gastos relacionados à construção de oficinas e pátios, investimentos de via permanente, dragagem, aquisição, recuperação, modernização de vagões, construção de oficina e postos de abastecimento, obras nos postos, oficinas e pátios. Saldos também contêm R\$ 124.836 (2024 – R\$ 81.842) referentes a estoques de longo prazo e peças de reposição, apresentados no longo prazo conforme roga o IAS 1 / CPC 26 (R1). Os gastos com ativos em andamento referentes aos trechos que possuem ativos próprios e ativos da concessão são controlados e classificados no ativo imobilizado até a sua conclusão, quanto a parcela referente à concessão é transferida para o ativo intangível.
- (b) Incluem em 30 de setembro de 2025, os direitos de uso de arrendamento registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e referentes a locomotivas, vagões, terminais e equipamentos, que montam respectivamente a R\$ 296.693, R\$ 91.881, R\$ 43.690 e R\$ 20.140 (2024 - 314.293, R\$ 162.585 e R\$ 69.551).
- (c) As transferências são substancialmente originadas no momento da capitalização dos ativos, derivando de análises que visam respeitar a distinção entre ativos próprios e da concessão.

O Grupo nomeou locomotivas, vagões, veículos e equipamentos em penhora como garantia do juízo, em atendimento às execuções judiciais procedentes de processos judiciais e administrativos, no montante de R\$ 901 (2024 - R\$ 777).

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12.1 – Ativos não circulantes mantidos para venda

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Administração aprovou a venda da frota rodoviária adquirida em 2019 e, portanto, os respectivos ativos foram transferidos do imobilizado, sendo apresentados ao final do exercício como ativos não circulantes mantidos para venda. A aprovação de venda não terá impacto nas operações rodoviárias da Companhia, uma vez que seus empreendimentos adjacentes permitem escalonar o modelo sem a necessidade de utilização de ativos próprios.

Parte da frota localizada no sudeste do Brasil já teve sua alienação concretizada, tendo sido os ganhos reconhecidos no exercício de 2021. Parte da frota localizada no norte do Brasil já foi liquidada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 a 2024, sendo esperado que o restante tenha sua venda concretizada nos próximos 12 meses, não sendo esperadas reduções no seu valor de custo, uma vez que o valor de mercado dos ativos (embasados na tabela FIPE) é superior ao seu valor líquido remanescente.

	Consolidado
Ativos não circulantes mantidos para venda transferidos de tributos a recuperar	7.717
Ativos não circulantes mantidos para venda transferidos do imobilizado	74.003
(-) Saldos alienados em 2021	(26.443)
Total em 31 de dezembro de 2021	55.277
(-) Saldos alienados em 2022	(13.359)
Total em 31 de dezembro de 2022	41.918
(-) Saldos alienados em 2023	(24.076)
Total em 31 de dezembro de 2023	17.842
(-) Saldos alienados em 2024	(6.370)
Total em 31 de dezembro de 2024	11.472
(-) Saldos alienados em 2025	(5.286)
Total em 30 de setembro de 2025	6.186

A análise do resultado dos ativos mantidos para venda está apresentada a seguir:

	30/09/2025	30/09/2024
Receitas	6.685	11.915
Custo com baixa dos ativos	(4.990)	(5.784)
Custo de baixa de tributos a recuperar	(296)	(230)
	1.399	5.901

VLI S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13 - Intangível

	Consolidado						Controladora
	Direitos de concessão e subconcessão (a)	Direitos de uso (c)	Softwares	Benfeitorias em bens arrendados (b)	Intangível em andamento (d)	Outros (e)	Total
Valor de custo							Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.819.599	7.217.603	178.820	7.732.274	537.624	25.876	17.511.796
Remensuração CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 17)	-	34.562	-	-	-	-	34.562
Adições	-	-	-	70	986.279	-	986.349
Baixas (Nota 25(c))	-	-	-	(6.834)	-	-	(6.834)
(Provisão) para desvalorização de estoques e baixa de ativos (Nota 25(c))	-	-	-	(10.301)	(20.491)	-	(30.792)
Transferências (f)	-	775.655	68.121	622.680	(962.204)	-	504.252
Saldo em 30 de setembro de 2024	1.819.599	8.027.820	246.941	8.337.889	541.208	25.876	18.999.333
Valor de amortização							
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(921.650)	(6.990.392)	(71.097)	(4.869.378)	-	(5.454)	(12.857.971)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(5.502)	-	-	-	-	(5.502)
Adições	(49.645)	(590.747)	(30.737)	(545.847)	-	(682)	(1.217.658)
Baixas (Nota 25(c))	-	-	-	4.873	-	-	4.873
Transferências (f)	-	-	-	(256)	-	-	(256)
Saldo em 30 de setembro de 2024	(971.295)	(7.586.641)	(101.834)	(5.410.608)	-	(6.136)	(14.076.514)
Valor de custo							
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.819.599	8.027.880	261.911	8.530.332	655.637	14.073	19.309.432
Remensuração CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 17)	-	6.918	-	-	-	-	6.918
Adições	-	-	-	13	1.010.828	-	1.010.841
Baixas (Nota 25(c))	-	-	-	(3.049)	-	-	(3.049)
(Provisão) reversão para desvalorização de estoques e baixa de ativos (Nota 25(c))	-	-	-	(1.605)	4.426	-	2.821
Transferências (f)	-	690.175	64.071	489.667	(884.046)	-	359.867
Saldo em 30 de setembro de 2025	1.819.599	8.724.973	325.982	9.015.358	786.845	14.073	20.686.830

VLI S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado						Controladora
	Direitos de concessão e subconcessão (a)	Direitos de uso (c)	Softwares	Benfeitorias em bens arrendados (b)	Intangível em andamento (d)	Outros (e)	Total
Valor de amortização							
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(987.843)	(7.788.680)	(114.864)	(5.565.752)	-	(4.519)	(14.461.658)
Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16	-	(9.445)	-	-	-	-	(9.445)
Adições	(49.645)	(527.698)	(37.991)	(476.360)	-	(682)	(1.092.376)
Baixas (Nota 25(c))	-	-	-	1.343	-	-	1.343
Transferências (f)	-	-	-	(53)	-	-	(53)
Saldo em 30 de setembro de 2025	(1.037.488)	(8.325.823)	(152.855)	(6.040.822)	-	(5.201)	(15.562.189)
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2024	831.756	239.200	147.047	2.964.580	655.637	9.554	4.847.774
Saldo contábil, líquido em 30 de setembro de 2025	782.111	399.150	173.127	2.974.536	786.845	8.872	5.124.641

- (a) A controlada indireta FCA registrou um direito de concessão no intangível, referente ao valor pago para operar o trecho denominado Malha Paulista.
- O direito de subconcessão da FNS está representado pelos valores estipulados através do edital de licitação para operar os trechos concedidos, acrescidos dos custos financeiros aplicados às parcelas a vencer. A amortização é realizada com base no período remanescente do contrato de subconcessão.
- (b) As benfeitorias em propriedades arrendadas estão vinculadas ao contrato de arrendamento com a extinta RFFSA, sucedida pela União em 2007, conforme Lei nº 11.483/2007. O prazo de amortização das benfeitorias em instalações da via permanente arrendada acompanha a melhor estimativa de vida útil dos ativos.
- (c) Direitos de uso são compostos por:
- (i) Contrato de Adesão Portuária da Ultrafertil - Em agosto de 2013, a então controlada indireta TUF Empreendimentos e Participações S.A. - (“TUF”) (em 2017 foi objeto de incorporação reversa da sua controlada, Ultrafertil) adquiriu 100% das ações ordinárias emitidas pela Ultrafertil, que estavam sob propriedade da Vale Fertilizantes S.A. Quando desta aquisição de investimentos, a TUF registrou, em seu balanço patrimonial, mais valia em decorrência do custo de aquisição. A mais valia de R\$ 315.962, reconhecida como custo de aquisição, foi constituída com base ao direito de exploração de concessão do terminal portuário – TIPLAM e tem vida útil até outubro de 2039.

VLI S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

(ii) Contrato celebrado entre Vale S.A. e VLI Multimodal S.A. - A VLI Multimodal adquiriu da Vale S.A. o direito de opção de reservar a capacidade produtiva das ferrovias - Estrada de Ferro Carajás e Estrada de Ferro Vitória - Minas ("EFC" e "EFVM", respectivamente), destinada à prestação de serviços de transportes de carga geral, objeto da concessão conferida a Vale S.A. O valor do direito de opção de reserva de capacidade é calculado com base nos ativos destinados à prestação dos serviços de transporte ferroviários de carga geral para os quais a Vale S.A. reservou a capacidade de transporte. A vigência deste direito contratual está vinculada à concessão ferroviária celebrada entre a Vale S.A. e a União Federal. O prazo de amortização dos direitos foi limitado ao período de vigência do contrato de opção de reserva de capacidade, expirando a cada ano corrente. A referida opção é efetuada em base anual sendo renovável pelo mesmo período. O montante registrado no intangível no período findo em 30 de setembro de 2025 monta em R\$ 566.409 (2024 – R\$ 671.810).

(iii) Direitos de comercialização da Vale S.A. – Terminal de Produtos Diversos - ("TPD") - Com a assinatura do contrato de compartilhamento de infraestrutura portuária em 2020, refere-se ao direito da VLI Multimodal de comercializar os serviços portuários aos Clientes do TPD, atribuindo-se a respectiva reserva de capacidade do TPD à VLI Multimodal, ressalvado o direito da Vale S.A. de movimentar cargas próprias no terminal. O montante registrado no intangível no período findo em 30 de setembro de 2025 monta em R\$ 34.126 (2024 – R\$ 32.816).

O direito de comercialização será exercido e aplicado para um período anual, iniciando-se no dia 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro do respectivo ano e será renovado automaticamente, salvo se houver manifestação contrária pela VLI. O valor a ser pago anualmente será calculado conforme critérios definidos no Anexo XI - Remuneração pelo Direito de Comercialização.

(iv) Direitos de exclusividade da Vale S.A. - Terminal Privativo de Uso Misto de Praia Mole - ("TPM") e Terminal de Granéis Líquidos - ("TGL") - Refere-se ao direito de exclusividade intransferível da VLI Multimodal de contratar a prestação exclusiva dos serviços portuários e acessórios prestados pela Vale S.A., nos terminais, resguardada e excluída da exclusividade, tão somente, a operação portuária das cargas próprias da Vale S.A. e de suas empresas coligadas e controladas. Quando o direito de exclusividade é exercido pela VLI, a VLI possui o direito de promover a comercialização dos serviços portuários e acessórios dos terminais aos seus clientes. O montante registrado no intangível no período findo em 30 de setembro de 2025 monta em R\$ 81.948 (2024 – R\$ 70.997).

O Direito de exclusividade será aplicado para um período anual, iniciando-se no dia 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro do respectivo ano e será renovado automaticamente, salvo se houver manifestação contrária pela VLI. O valor a ser pago anualmente é calculado conforme critérios definidos em contrato.

(v) Incluem, em 30 de setembro de 2025, os direitos de uso de concessão registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e que se referem aos contratos com a FERROBAN e RFFSA e aos direitos atrelados aos compromissos referentes a Resolução 4.131/13 e aditivados ao contrato de concessão, que montam na sua totalidade a R\$ 26.467 (2024 - R\$ 17.566) e cuja amortização se dará até o final da concessão, que se dará em agosto de 2026. No período findo em 30 de setembro de 2025, os saldos contemplam montante de R\$ 1.786.466 registrados a título de redução no valor recuperável de ativos, dada a não expectativa de recuperabilidade até agosto de 2028 (Nota 13.1).

(d) O intangível em andamento é originado dos investimentos correntes plurianuais do Grupo, dos quais R\$ 470.327 (2024 – R\$ 376.743) são referentes a estoques de longo prazo e peças de reposição, apresentados no longo prazo conforme roga o IAS 1 / CPC 26 (R1). Contém também investimentos de capital em ativos fruto das Concessões. Destaca-se a construção de oficinas, pátios e viadutos.

(e) Trata-se substancialmente da carteira de clientes identificada quando da compra ("PPA") da VLI Locações de Locomotivas Ltda., amortizado em 18 anos.

VLI S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



(f) As transferências são substancialmente originadas no momento da capitalização dos ativos, derivando de análises que visam respeitar a distinção entre ativos próprios e da concessão.

13.1 - Redução no valor recuperável de ativos

Em 31 de dezembro de 2024, a Administração da FCA identificou a existência de indicadores de não recuperabilidade de seus ativos imobilizado e intangíveis, cujos saldos perfazem os montantes de R\$ 2.008.012 e R\$ 2.523.543, respectivamente, considerando principalmente os prejuízos dos últimos exercícios, o prazo de vencimento do contrato de concessão e a ainda não concretização da renovação antecipada da sua concessão.

A Administração da FCA realiza anualmente, em cada data base de 31 de dezembro, teste de não recuperabilidade de seus ativos, com base no *business plan* atualizado e comunicado ao Conselho de Administração. Ao longo do exercício seguinte e em cada data-base trimestral, o teste é revisado com atualização de premissas bases, como taxa de desconto, *carrying amount* e expectativa de investimentos, para avaliar se ajustes de *impairment* são necessários.

A FCA possui uma unidade geradora de caixa composta pelos ativos imobilizados e intangíveis da malha ferroviária Paulista e a malha ferroviária Centro Leste, os quais integram um único contrato de concessão, são similares em natureza, uso e dependentes entre si. A renovação da concessão está sujeita à aprovação à exclusivo critério do poder concedente, conforme previsto no contrato de concessão.

Em 31 de dezembro de 2024, a Administração da FCA determinou o valor recuperável da unidade geradora de caixa com base no valor em uso, considerando que o valor justo foi inferior utilizando as projeções de fluxo de caixa nominal com base em orçamento financeiro aprovado pela Administração. As principais premissas seguem listadas abaixo:

- dada a não conclusão do processo de renovação até 31 de dezembro de 2024 e dada a sinalização do órgão regulador que seria inviável a conclusão de processo até agosto de 2026, não seja pela renovação antecipada, cujo direito é privilegiado à FCA; o prazo dos fluxos de caixa foram estendidos até agosto de 2028;
- as projeções de volumes e preços junto aos seus clientes que operam substancialmente nos mercados agrícolas, siderúrgicos, mineração e outros, receitas acessórias, custos variáveis, gastos com manutenção e investimentos, indenização dos ativos reversíveis conforme previsto no respectivo contrato de concessão e taxa de desconto.

Vide tabela abaixo com a relação das principais premissas qualitativas e quantitativas das análises:

	31/12/2024	31/12/2023
Prazo dos fluxos de caixa	ago/28	ago/26
Volume de vendas (% da taxa de crescimento anual)	(0,06%)	(0,65%)
Margem EBITDA (% de receita)	38% a 42%	36% a 42%
Taxa de desconto nominal - % - antes da apuração da tributação	18,18%	18,33%
Taxa de desconto nominal - % - pós apuração da tributação	12,00%	12,10%

O volume de vendas considera a média anual da taxa de crescimento no período até 2028. Ele se baseia no desempenho passado e nas expectativas da administração para o desenvolvimento do mercado.

O preço de venda considera a média anual da taxa de crescimento no período até 2028. Ele se baseia nas atuais tendências do setor e inclui as previsões de inflação para o Brasil.

VLI S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



A margem bruta é a margem média como uma porcentagem da receita no período até 2028. Ela se baseia nos níveis atuais da margem de vendas e no *mix* de vendas, com ajustes efetuados para refletir os aumentos de preço futuros esperados.

O dispêndio anual de investimentos correntes diz respeito aos desembolsos de caixa esperados para a manutenção da Concessão. Ele se baseia na experiência histórica da administração da FCA e não compreende incrementos de capacidade. Nenhuma receita incremental ou economia de custo foi considerada no modelo de valor em uso como resultado desse dispêndio.

A taxa de desconto foi estimada pelo custo médio ponderado de capital.

Em 31 de dezembro de 2024, o valor em uso da unidade geradora de caixa era inferior ao valor contábil de seus ativos imobilizados e intangíveis em R\$ 14.431 (2023 - R\$ 776.534), saldo este equivalente a (0,32%) (2023 - (63,72%)) do valor de uso dos ativos, tendo a FCA provisionado os valores para perda de valor recuperável.

A perda por redução do valor recuperável originou-se da atualização e comunicação em dezembro de 2024 ao Conselho de Administração do *business plan* da FCA, tendo sido todas as premissas contratuais atualizadas, bem como os impactos dos custos de manutenção dos ativos atrelados à FCA, sendo ambas as variáveis limitadas a agosto de 2028, data estimada para vencimento do contrato de concessão. A FCA alocou R\$ 14.431 nos ativos intangíveis atrelados a concessão, dada a: (i) natureza incorpórea destes ativos; (ii) não existência de valor de realização alternativo; (iii) conclusão de que os trechos originalmente objeto da concessão sofreram grande alteração ao longo da concessão, seja por devolução (Resolução 4.131/13) ou pela avaliação de rentabilização econômica dos mesmos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, 2023, 2022 e 2021, a FCA registrou a título de perda por redução do valor recuperável os seguintes montantes:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>	<u>Total</u>
Direitos de uso de concessão	14.431	287.423	1.313.677	170.935	1.786.466
Ativos de via permanente	-	489.111	-	-	489.111
	<u>14.431</u>	<u>776.534</u>	<u>1.313.677</u>	<u>170.935</u>	<u>2.275.577</u>

No período findo em 30 de setembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os saldos de redução do valor recuperável, líquidos da sua amortização, montam em:

	<u>30/09/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Perda por redução do valor recuperável	2.275.577	2.275.577
(-) Amortização acumulada da perda por redução do valor recuperável	(1.578.648)	(1.107.836)
	<u>696.929</u>	<u>1.167.741</u>

Não foram observados indicativos de redução do valor recuperável nas empresas do Grupo no período findo em 30 de setembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

VLI S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



14 - Fornecedores e contas a pagar (risco sacado)

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Fornecedores - terceiros (a)	1.007.493	826.369	250	261
Fornecedores - partes relacionadas (Nota 5)	311.301	246.509	1	102
	1.318.794	1.072.878	251	363
Contas a pagar (risco sacado) (b)	75.076	55.472	-	-
	75.076	55.472	-	-

(a) Vide abertura abaixo:

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Circulante				
Mercado interno	1.002.505	820.351	250	261
Mercado externo	4.988	6.018	-	-
	1.007.493	826.369	250	261

- (b) O Grupo possui convênios com instituições financeiras, que permitem que determinados fornecedores nacionais tenham a possibilidade de ceder recebíveis do Grupo junto às instituições financeiras. Esta faculdade é conferida aos fornecedores, inexistindo cobranças financeiras direcionadas a Companhia. Em 30 de setembro de 2025, dos R\$ 75.076 todos os títulos foram pagos aos fornecedores pelas instituições financeiras.

Até 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, todos os títulos a pagar possuíam prazos de pagamentos de até 90 dias. Os títulos assumidos pelas instituições financeiras têm prazo médio de pagamento de 1 dia pelas instituições financeiras.

VLI S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



15 - Empréstimos, financiamentos e debêntures

	Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
Circulante		
FINAME - IPCA + 4,69% a.a. a IPCA + 5,27% a.a.	29.784	46.106
FINAME - TJLP	-	2.194
FINEM - TJLP + 1,81% a.a a TJLP + 5,15% a.a.	297.372	311.285
NCE - CDI + 1,62%	-	1.859
Empréstimos no exterior (i)	947.002	654.958
Cédula de crédito bancário - IPCA + 0,9581% a.a. a 1,1272% a.a.	6.638	6.811
Custo de transação	(3.598)	(4.541)
	1.277.198	1.018.672
 IPCA + 5,75% a.a. a IPCA + 9,06% a.a., CDI +0,67% a.a. a CDI + 0,75% a.a., IPCA + 5,95% a.a. - Swap e CDI - 0,645% a.a. a CDI - 0,39% a.a. - Swap	76.307	649.833
Custo de transação	(17.787)	(14.509)
	58.520	635.324
Total circulante	1.335.718	1.653.996
 Não circulante		
FINAME - IPCA + 4,69% a.a. a IPCA + 5,27% a.a.	39.032	64.283
FINEM - TJLP + 1,81% a.a a TJLP + 5,15% a.a.	205.535	419.891
NCE - CDI + 1,62%	-	87.000
Empréstimos no exterior (i)	181.803	1.889.208
Cédula de crédito bancário - IPCA + 0,9581% a.a. a 1,1272% a.a.	62.512	67.491
Custo de transação	(2.603)	(5.012)
	486.279	2.522.861
 IPCA + 5,75% a.a. a IPCA + 9,06% a.a., CDI +0,67% a.a. a CDI + 1,15% a.a., IPCA + 5,95% a.a. - Swap e CDI - 0,645% a.a. a CDI - 0,39% a.a. - Swap	7.394.783	5.967.255
Custo de transação	(119.653)	(85.043)
	7.275.130	5.882.212
Total não circulante	7.761.409	8.405.073
	9.097.127	10.059.069

(i) Empréstimos no exterior - USD + 2,73% a.a. a USD + 5,70% a.a. (CDI + 1,13% a.a. a CDI + 1,15% a.a. - Swap).

VLI S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15.1 - Movimentação dos empréstimos, financiamentos e debêntures

Consolidado									
	31/12/2024	Adição				Amortização			
		Principal	Juros apropriados	Correção monetária, e variação cambial	Custos de transação	Principal	Juros pagos	Custos de transação	Ajuste ao valor justo do objeto de hedge (Notas 26 e 30.2)
FCA									
Debêntures (i)	601.803	-	32.699	-	-	(600.000)	(34.502)	-	-
FNS									
Cédula de crédito bancário	74.302	-	3.320	-	-	(4.979)	(3.493)	-	69.150
NCE	88.859	-	4.925	-	-	(87.000)	(6.784)	-	-
Debêntures	868.317	-	91.684	-	-		(52.839)	-	907.162
Ultrafertil									
FINEM	496.871	614	25.765	7.633	-	(134.736)	(26.199)	-	369.948
Debêntures	759.004	-	69.292	4.162	-	(64.644)	(115.306)	-	652.508
VLI Multimodal									
FINAME	112.583	-	5.270	6	-	(39.801)	(9.242)	-	68.816
FINEM	234.305	-	11.716	3.117	-	(103.986)	(12.193)	-	132.959
Debêntures	4.387.964	1.500.000	246.073	174.797	-	(120.000)	(214.593)	-	5.911.420
Empréstimos no exterior (i)	2.544.166	-	53.251	(252.654)	-	(1.170.300)	(70.389)	-	1.128.805
Custos de transação	(109.105)	-	-	-	(50.953)	-	-	16.417	(143.641)
	10.059.069	1.500.614	543.995	(62.939)	(50.953)	(2.325.446)	(545.540)	16.417	(38.090)
									9.097.127

(i) No período findo em 30 de setembro de 2025, a FCA liquidou antecipadamente sua posição em debêntures. Adicionalmente, a VMM liquidou antecipadamente a operação de empréstimos no exterior (Tranche 10). As liquidações visaram a diminuição do custo financeiro total do Grupo VLI e não ensejaram em despesas adicionais relevantes.

Em 30 de setembro de 2025			
Reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa	Nota de empréstimos	Demonstração dos fluxos de caixa	Diferença
Captação de debêntures, líquidas dos custos de transação	1.449.661	1.449.661	-
Pagamento de principal de empréstimos, financiamentos e debêntures	(2.325.446)	(2.325.446)	-
Pagamento de juros de empréstimos, financiamentos e debêntures	(545.540)	(545.540)	-

VLI S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Consolidado									
	31/12/2023	Adição				Amortização			30/09/2024
		Principal	Juros apropriados	Correção monetária, e variação cambial	Custos de transação	Principal	Juros pagos	Custos de transação	
Salus									
Debêntures	89.563	-	7.407	-	-	-	-	-	96.970
FCA									
NCE	511.100	-	44.123	-	-	-	(30.449)	-	524.774
Debêntures	601.767	-	52.560	-	-	-	(35.060)	-	619.267
FNS									
Cédula de crédito bancário	80.917	-	3.321	-	-	(4.979)	(3.449)	-	75.810
NCE	88.925	-	7.976	-	-	-	(5.453)	-	91.448
Debêntures	327.518	850.000	55.638	-	-	(325.000)	(14.528)	-	893.628
Ultrafértil									
FINEM	657.808	-	35.717	2.986	-	(122.471)	(36.118)	-	537.922
Debêntures	230.400	600.000	14.235	6.721	-	(87.194)	(11.224)	-	752.938
VLI Multimodal									
FINAME	343.835	617	12.991	38	-	(183.060)	(17.968)	-	156.453
FINEM	425.541	551	23.638	1.611	-	(144.996)	(24.216)	-	282.129
CRI	189.019	-	14.139	-	-	-	(8.789)	-	194.369
NCE	525.591	-	39.861	-	-	(500.000)	(65.452)	-	-
Debêntures	2.290.264	1.000.000	130.388	92.566	-	-	(97.489)	-	3.395.753
Empréstimos no exterior (i)	2.775.111	-	94.845	309.644	-	(579.452)	(102.322)	-	2.512.684
Custos de transação	(64.896)	-	-	-	(29.406)	-	-	17.477	(76.825)
	9.072.463	2.451.168	536.839	413.566	(29.406)	(1.947.152)	(452.517)	17.477	10.057.320

(i) Em 9 de janeiro de 2024 a VMM efetuou rolagem de R\$ 285.940 da tranche #7, referente a captação no exterior (Nota 30.2), cujo vencimento fora estendido de novembro de 2024 para janeiro de 2027. A rolagem não gerou saída de caixa. O custo da dívida no exterior também foi ajustado de 116,9% CDI a.a. para CDI + 1,13% a.a. A rolagem também gerou o encerramento da relação de *hedge accounting* da respectiva tranche, bem como reversão de ajuste ao valor justo do objeto de *hedge*. A nova tranche rolada também foi objeto de *hedge accounting*, com vencimentos e premissas fixadas à nova dívida e custo final de CDI 1,13%.

Em 30 de setembro de 2024			
	Nota de empréstimos	Demonstração dos fluxos de caixa	Diferença
Reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa			
Custos de transação expurgados da demonstração dos fluxos de caixa		2.420.352	-
Outros passivos	2.421.762	1.410	-
Pagamento de principal de empréstimos, financiamentos e debêntures	(1.947.152)	(1.947.152)	-
Pagamento de juros de empréstimos, financiamentos e debêntures	(452.517)	(452.517)	-

VLI S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**15.2 - Parcelas de longo prazo dos empréstimos, financiamentos e debêntures**

	Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
De um a dois anos	562.465	2.242.021
De dois a três anos	8.119	520.042
De três a quatro anos	1.753.087	1.508.449
De quatro a cinco anos	564.846	356.866
Acima de cinco anos	4.872.892	3.777.695
	7.761.409	8.405.073

15.3 - Garantias

O Grupo concedeu garantias para parte de seus financiamentos, conforme indicado no quadro abaixo:

	30/09/2025	Garantias
Ultrafértil		
Debêntures	45.536	Contrato de penhor das ações da Ultrafértil
FINEM	369.948	Contrato de penhor das ações da Ultrafértil
FNS		
Financiamento local – captações de 2021	69.150	Fiança bancária e alienação fiduciária de material rodante (i)
VLI Multimodal		
FINAME – captações de 2013 a 2019	17.475	Alienação fiduciária de material rodante (i)
FINEM	130.972	Cessão fiduciária de direitos creditórios e alienação fiduciária de material rodante (i)
	633.081	

(i) Saldos das garantias de alienação fiduciária atreladas as posições de 30 de setembro de 2025

As garantias cobrem a totalidade dos saldos remanescentes dos financiamentos listados acima.

Avais e fianças

A VLI é avalista de parte significativa do endividamento do Grupo.

No contexto das companhias pertencentes ao Grupo, as cartas fianças contratadas junto às instituições financeiras estão relacionadas aos processos judiciais cíveis, fiscais, trabalhistas e tributárias, além de contratos comerciais e de empréstimos e financiamentos e montam no Grupo a R\$ 69.361 (2024 – R\$ 74.340).

O Grupo não exige garantias com relação a contas a receber de clientes e outros recebíveis. O Grupo não tem contas a receber de clientes e ativos de contrato para os quais nenhuma provisão de perda é reconhecida por causa da garantia.

15.4 - Covenants

A VLI possui em alguns contratos de dívidas com cláusulas não financeiras e os seguintes índices financeiros (“Covenants”), cujas definições estão explícitas em cada instrumento contratual, com obrigação de medição anual no mês de dezembro:

VLI S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



Índice	Limite	31/12/2024
Dívida Líquida ajustada (i) / EBITDA ajustado (ii)	Menor que 3,50 (iii)	1,30
Patrimônio Líquido / Total do Ativo	Maior que 0,25	0,33

(i) A dívida líquida ajustada considera o saldo das seguintes contas: (a) empréstimos, financiamentos e títulos de dívida; (b) instrumentos financeiros derivativos. (c) caixa e equivalentes de caixa; (d) aplicações financeiras.

(ii) O EBITDA corresponde ao lucro líquido ou prejuízo, em bases consolidadas, relativo aos 12 últimos meses, acrescido de: (a) do resultado financeiro; (b) do imposto de renda e da contribuição social; (c) das despesas de depreciação e amortização; (d) do resultado não operacional (assim entendido como venda de ativos, provisões, reversões de contingências sem efeito caixa no curto prazo, *impairment* e despesas pontuais de reestruturação), da equivalência patrimonial e da participação de acionistas minoritários.

(iii) o Limite de 3,50 é referente apenas aos contratos firmados com recursos do BNDES, diretos ou com repasse indireto. Demais contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures do Grupo VLI, possuem como limite a referência de 4,00.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas atenderam a todos os *covenants* financeiros e não financeiros.

16 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Tributos a recolher				
ICMS	13.678	13.434	-	-
Imposto de renda retido na fonte	9.582	16.581	164	464
PIS e COFINS	61.694	60.797	90	209
ISS	16.422	16.966	-	-
Outros	214	585	-	-
	101.590	108.363	254	673
Tributos a recolher sobre o lucro				
Imposto de renda e contribuição social	136.209	47.414	3.647	-
	237.799	155.777	3.901	673

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



17 - Arrendamentos, concessões e subconcessão

	Consolidado						
	Saldo em 31/12/2024	Pagamentos	Juros pagos	Juros apropriados	Remensuração	Adições	Saldo em 30/09/2025
FCA - Malha Centro Leste (a)	516.909	(236.052)	(9.019)	31.508	11.023	-	314.369
FCA – FERROBAN / Malha Paulista (c)	256.661	(57.554)	(2.199)	19.468	(4.586)	-	211.790
(-) Créditos de pagamento a maior (b)	(11.513)	-	-	-	-	11.513	-
Subconcessão a pagar (d)	313.021	-	-	-	(4.377)	(37.779)	270.865
Equipamentos (f)	21.883	(1.013)	(9)	1.663	-	-	22.524
Vagões (f)	50.224	(21.103)	(184)	3.185	712	47	32.881
Locomotivas (f) (i)	131.445	(47.665)	(1.147)	4.978	4	3.531	91.146
Terminais (f)	62.644	(28.174)	(153)	3.857	1.656	(260)	60.248
	1.341.274	(391.561)	(12.711)	64.659	4.432	20.678	1.003.823
Circulante	410.313						446.148
Não circulante	930.961						557.675

	Consolidado						
	Saldo em 31/12/2023	Pagamentos	Juros pagos	Juros apropriados	Remensuração	Outros	Saldo em 30/09/2024
FCA - Malha Centro Leste (a)	748.007	(227.884)	(8.707)	51.198	20.662	-	583.276
FCA - Resolução 4.131/13 (e)	161.053	(124.808)	-	-	6.412	1	42.658
FCA – FERROBAN / Malha Paulista (c)	286.030	(54.494)	(2.082)	22.008	7.488	-	258.950
(-) Créditos de pagamento a maior (b)	(11.513)	-	-	-	-	-	(11.513)
Subconcessão a pagar (d)	292.494	-	-	-	7.286	-	299.780
Vagões (f)	72.906	(22.094)	(191)	4.817	348	(301)	55.485
Locomotivas (f) (i)	179.563	(48.513)	(1.154)	9.660	95	4.309	143.960
Terminais (f)	96.175	(26.453)	(144)	4.280	(1.166)	(139)	72.553
	1.824.715	(504.246)	(12.278)	91.963	41.125	3.870	1.445.149
Circulante	519.083						449.019
Não circulante	1.305.632						996.130

(i) Contempla contratos de arrendamento com instituições financeiras originadas em 2019 e que em 30 de setembro de 2025 montam em R\$ 29.086 (2024 – R\$ 53.982).

VLI S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Serviços de transporte ferroviário - Malha Centro-Leste

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga foi estipulada pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 15.845, dos quais R\$ 3.169 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$ 12.676 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 470, corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 30 de setembro de 2025, foram pagas 109 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 4.177.

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 292.421, dos quais R\$ 51.577 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$ 240.844 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 8.935 corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 30 de setembro de 2025, foram pagas 109 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 79.367.

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os saldos contemplam os ajustes referentes as obrigações de arrendamento trazidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

(b) Créditos de pagamentos a maior

Trata-se de créditos apurados e reconhecidos pela Advocacia Geral da União ("AGU"), em ação movida contra a União Federal (RFFSA) objetivando a revisão do cálculo de correção dos montantes devidos à ré e referentes às parcelas de arrendamento e concessão, ao qual foi proferida sentença em favor da FCA.

No período findo de 30 de setembro de 2025, a FCA registrou ganhos oriundos de homologação de laudo pericial, corrigindo os valores pagos a maior em exercícios anteriores. O processo seguirá para a fase de cumprimento de sentença, com a expedição do competente precatório/RPV, conforme as formalidades legais. Devido a definição de que os recebimentos dos saldos serão como precatórios, os mesmos foram reclassificados para demais ativos (Nota 9).

(c) Serviços de transporte ferroviário - FERROBAN / Malha Paulista.

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga e o arrendamento da malha paulista foram estipulados pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 30 de dezembro de 1998, no montante histórico de R\$ 12.252, dos quais R\$ 2.917 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$ 9.335 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 347, corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 30 de setembro de 2025, foram pagas 100 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 975.

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 30 de dezembro de 1998 com a União, no montante histórico de R\$ 230.160, dos quais R\$ 52.793 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$ 177.367 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 6.937 corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 30 de setembro de 2025, foram pagas 100 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 18.526.

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os saldos contemplam os ajustes referentes as obrigações de arrendamento trazidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

(d) A FNS celebrou, em 20 de dezembro de 2007, com a Valec, contrato de subconcessão com arrendamento para exploração do transporte ferroviário de carga no trecho entre Açailândia - MA e Palmas - TO. De acordo com este contrato, o pagamento da subconcessão ocorreria em três etapas, sendo a primeira parcela equivalente a 50% do valor da subconcessão, liquidada após a assinatura do contrato. A segunda parcela, correspondente a 25% do valor foi paga em 4 de maio de 2009. A terceira parcela inicialmente seria paga em dezembro de 2009, foi postergada para abril de 2010, condicionada ao

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

recebimento do trecho final da ferrovia a ser disponibilizado pelo Governo Federal, atualizada pela variação do IGP-DI acrescido de 12% ao ano, aplicados até abril de 2010. Em dezembro de 2010, com a assinatura do segundo termo aditivo ao contrato da subconcessão, foi liquidado 80% do valor da terceira parcela e condicionada à liberação dos 20% restantes à correção das pendências existentes na ferrovia. O valor atualizado dessa parcela de 20%, em 30 de setembro de 2025, foi de R\$ 270.865 (2024 – R\$ 313.021).

Em 8 de março de 2013, a FNS celebrou com a Valec um “Termo de Certificação de Reconhecimento Amigável de Obrigações” do contrato assinado em 20 de dezembro de 2007, onde a Valec se compromete a autorizar a compensação do valor devido pelo Grupo com a realização de obras suspensas e regularização de passivos ambientais que outrora eram de sua responsabilidade e ficaram pendentes quando da entrega dos trechos que compõe a Ferrovia Norte Sul. Entretanto, a compensação poderá ser realizada apenas caso haja autorização prévia dos órgãos competentes.

Na mesma data, a Companhia celebrou junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Valec e a Vale, um Termo de Compromisso, no qual a Companhia se obrigou a apresentar levantamento atualizado dos passivos ambientais existentes nos trechos em operação da ferrovia e a apresentar plano de trabalho perante o IBAMA, em conjunto com a Valec e a Vale para a solução das pendências relativas às licenças ambientais e as intervenções decorrentes de passivos ambientais.

Conciliados, os pontos foram apresentados e validados, sendo iniciada a execução pela FNS, inclusive dos pontos de responsabilidade da Valec (INFRA), mediante aprovação e futura compensação no saldo de outorga, conforme consta do Termo de Certificação e Reconhecimento Amigável assinado entre a subconcessionária e a estatal.

Em agosto de 2025, a Valec ratificou termo de compensação financeira. Como consequência, R\$ 28.645 dos saldos remanescentes foram compensados com os saldos passivos de subconcessão (Nota 4), que por sua vez tiveram os efeitos de correção monetária acumulada também compensados.

(e) Resolução 4.131/13

Foi anunciada no dia 3 de julho de 2013, pelo Governo Federal, a Resolução Nº 4.131 da ANTT, que autoriza a FCA a proceder com a desativação e devolução de trechos ferroviários. A FCA devolveria um total de 13 trechos entre eles: 7 considerados antieconômicos e 6 trechos ferroviários viáveis. Em maio de 2016, através da resolução 5101, a ANTT revogou a devolução dos trechos economicamente viáveis. A ANTT estabeleceu um valor máximo de dispêndio anual com os investimentos nos trechos remanescentes, de maneira a garantir a estabilidade econômico-financeira da concessão.

Os trechos economicamente viáveis, foram incluídos na resolução em conjunto com os trechos que não seriam mais operados pela FCA (antieconômicos), considerando o interesse do Governo em utilizá-los no seu contexto de políticas públicas para implementação do PIL – (“Programa de Investimento em Logística”).

I – Trechos antieconômicos:	II– Trechos viáveis:
1. Paripe (BA) – Mapele (BA);	1. Alagoinhas (BA) – Juazeiro (BA);
2. Ramal do Porto de Salvador;	2. Alagoinhas (BA) – Propriá (SE);
3. General Cameiro (MG) a partir do km 588+600 – Miguel Burnier (MG);	3. Cachoeiro de Itapemirim (ES) – Vitória (ES);
4. Barão de Camargos (MG) – Lafaiete Bandeira (MG);	4. Barão de Angra (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ) – Cachoeiro de Itapemirim (ES), incluindo trecho Recreio – Cataguases;
5. Biagópolis (SP) – Itau (MG);	5. Visconde de Itaboraí (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ);
6. Ribeirão Preto (SP) – Passagem (SP); e	6. Corinto (MG) a partir do Km 856+100 – Alagoinhas (BA);
7. Barão de Angra (RJ) – São Bento (RJ).	

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 21 de janeiro de 2016 a ANTT definiu, através da Deliberação nº 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela FCA na malha Centro-Leste. A Agência deliberou diretrizes de contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal.

Em maio de 2016, através da resolução 5.101, a ANTT revogou o capítulo que tratava da devolução dos trechos economicamente viáveis, em razão do desinteresse do governo em utilizá-los dentro das diretrizes de políticas pública do PIL. A devolução dos trechos antieconômicos foi mantida e os trechos economicamente viáveis permaneceram com a FCA.

Em 2017, a Companhia passou a tratar da devolução de mais um pacote de trechos já no contexto da renovação antecipada da Concessão, haja vista que a sustentação dos trechos em estado operacional demandaria investimentos que afetariam o equilíbrio da Concessão e foram confirmados como trechos não atrativos de acordo com os estudos de demanda realizados. Esta estratégia persiste até hoje, tendo todas as modelagens econômico-financeiras tratadas junto à ANTT contemplado a devolução dos respectivos trechos e sua respectiva compensação financeira pela degradação dos mesmos.

A Companhia registrou em 1º de janeiro de 2019, no contexto da adoção ao CPC 06 (R2) / IFRS 16, as obrigações relacionadas a Resolução 4.131/13 e regulamentações correlatas no contexto da devolução de trechos considerados antieconômicos. O valor registrado no montante de R\$ 1.179.385, no ativo intangível e passivo, foi determinado em 1º de janeiro de 2019, com base na Resolução 4.131/13, que estabeleceu o montante original acrescido de 15% a título de vantajosidade para o setor público, totalizando na data base de março de 2012, o montante de R\$ 876.021, a serem corrigidos anualmente pelo IPCA, e considerou, em 1º de janeiro de 2019, o valor das obras concluídas até aquela data, mas ainda não homologadas pela ANTT.

Em novembro de 2019, a FCA concluiu acordo com a ANTT, União e Ministério Público, de se substituir a realização dos investimentos relacionados à Resolução 4.131/13, pela quitação pecuniária em 60 parcelas a se iniciarem em janeiro de 2020, do montante atualizado até a data base de junho de 2019, de R\$ 1.315.498, líquidos pela homologação de obras realizadas pela FCA e no montante de R\$ 111.638, perfazendo, R\$ 1.203.860. Sobre os valores acordados, se aplicarão correções monetárias pelo IPCA entre a data-base de junho de 2019 e janeiro de 2020 e pela SELIC + 1% a.m. de fevereiro de 2020 até agosto de 2026.

Em novembro de 2019 e em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, as obrigações de arrendamento e direitos de uso atrelados à Resolução 4.131/13 foram remensuradas no balanço e a diferença entre os valores desembolsados em obras executadas pela FCA até 1º de janeiro de 2019, porém ainda não homologadas até aquele momento pela ANTT e os valores homologados no acordo firmado em novembro de 2019 (R\$ 138.347), foram reclassificados para o imobilizado.

Os saldos foram quitados na sua integralidade no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, conforme premissas do acordo.

No período findo em 30 de setembro de 2025, os trechos que estão em tratativas para devolução no âmbito da prorrogação antecipada da Concessão, permanecem sob o controle da FCA, aguardando a evolução do processo.

Para fins de atendimento à Deliberação nº 29 da ANTT de 21 de janeiro de 2016 segue abaixo o quadro demonstrativo com os valores atualizados:

Resolução nº 4.131/13	Malha Centro Leste
Saldo inicial – março de 2012	876.021
Obras homologadas – novembro de 2019	(111.638)
Obras homologadas – setembro de 2020	(13.067)

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Parcelas pagas até dezembro de 2024	(1.370.964)
Saldo atualizado – setembro de 2025	-
Índice de atualização	IPCA/SELIC +
Prazo final de pagamento	1% a.m. jan/25

(f) Outros contratos

Referem-se as obrigações por arrendamento de locomotivas, vagões, terminais e equipamentos que foram registradas em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16.

Abaixo segue a mensuração dos efeitos no resultado de contratos que não estão incluídos no passivo de arrendamento:

	30/09/2025	30/09/2024
Arrendamentos de curto prazo	30.429	26.922
Pagamentos variáveis não reconhecidos nos arrendamentos	-	5.336
Ativos nos quais não se qualifica controle	85.850	73.551
	116.009	105.809

17.1 – Direito potencial de PIS/COFINS a recuperar

Segue quadro indicativo do direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arrendamentos previstos para pagamento.

	30/09/2025	Direito potencial Fluxo de caixa nominal
	Valor presente	
Contraprestação de arrendamento	67.799	85.699
	31/12/2024	Direito potencial Fluxo de caixa nominal
	Valor presente	
Contraprestação de arrendamento	96.178	123.803

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17.2 - Impacto pela projeção de inflação nos fluxos de caixa descontados

Em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, na mensuração do passivo de arrendamento e do direito de uso, o Grupo utilizou a técnica do fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada.

Em atendimento ao Ofício-circular 02/2019 da CVM e dada a realidade atual das taxas de juros no ambiente econômico brasileiro, o quadro a seguir apresenta os saldos comparativos entre as informações registradas em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e os valores que se teriam registrados, fossem consideradas as inflações projetadas.

As variações discriminadas são fruto não somente da inserção nos fluxos de caixa dos efeitos de inflação previstos, bem como os efeitos de desconto dos fluxos de caixa pelas taxas incrementais.

	Em 30 de setembro de 2025		
	Saldo conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16	Saldo com projeção da inflação	Variação - %
Passivo de arrendamento	732.958	742.539	1,3%
Direito de uso (i)	1.032.371	940.890	(8,9%)
Despesas financeiras (bruta)	(65.710)	(70.417)	7,2%
Depreciação e amortização (bruta) (i)	(415.772)	(363.808)	(12,5%)

(i) Não contempla os R\$ 1.786.465 registrados e alocados a título de redução do saldo recuperável (Nota 13.1), bem como R\$ 1.236.211 referente a amortização realizada até 30 de setembro de 2025.

	Em 31 de dezembro de 2024		
	Saldo conforme CPC 06 (R2) / IFRS 16	Saldo com projeção da inflação	Variação - %
Passivo de arrendamento	1.039.766	1.660.603	59,7%
Direito de uso (i)	1.479.542	1.886.594	27,5%
Despesas financeiras (bruta)	(118.195)	(166.148)	40,6%
Depreciação e amortização (bruta) (i)	(552.696)	(513.204)	(7,1%)

(i) Não contempla os R\$ 1.786.465 registrados e alocados a título de redução do saldo recuperável (Nota 13.1), bem como R\$ 876.222 referente a amortização realizada até 31 de dezembro de 2024.

18 - Receitas diferidas

	Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
Circulante		
Passagem fibra ótica (a)	238	317
Utilização de sistema logístico integrado (b)	14.762	11.204
Receitas de gerenciamento de obras (c)	2.067	2.067
Outras	1.378	1.309
	18.445	14.897
Não circulante		
Passagem fibra ótica (a)	-	158
Utilização de sistema logístico integrado (b)	11.563	12.500
Receitas de gerenciamento de obras (c)	27.042	28.593
Receitas de investimento em infraestrutura (d)	12.411	-
Outras	3.063	10.498
	54.079	51.749
	72.524	66.646

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (a) Receita antecipada que deriva do Consócio Railnet (atualmente em estado dormente), referente ao aluguel de espaço subterrâneo na malha ferroviária da Companhia para passagem de fibra ótica de empresa de telecomunicação, que está sendo apropriada mensalmente ao resultado pelo período total do contrato firmado com o cliente.
- (b) Receitas antecipadas com a utilização dos serviços de transbordos rodoferroviário no terminal de origem até ao terminal de destino, que será amortizada e apropriada mensalmente ao resultado pelo prazo integral do contrato celebrado com o cliente.
- (c) Receitas de gerenciamento de obra apuradas no processo da execução dos serviços de dragagem do canal de Piaçaguera. Saldos são reconhecidos no resultado até 2039.
- (d) Trata-se de receitas diferidas referentes a melhorias em trecho de benefício comum.

19 - Obrigações sociais e trabalhistas

	Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
Salários e encargos	42.927	70.798
Provisão para férias e décimo terceiro	139.616	86.661
Participação nos resultados	108.362	156.252
Outros	4.521	6.931
	295.426	320.642

20 - Demais passivos

	Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
Circulante		
Antecipações de clientes (a)	24.496	35.687
Provisão de ativos e indenizações (b)	43.232	28.919
Outros	5.268	722
	72.996	65.328
Não circulante		
Antecipações de clientes (a)	3.414	3.399
Outros	6.166	5.758
	9.580	9.157
	82.576	74.485

- (a) Refere-se substancialmente a antecipações de clientes para aquisições de materiais para remodelagem de pera ferroviária, bem como adiantamento de clientes fruto de prestação de serviço.
- (b) Refere-se substancialmente a provisão referente a obrigação contratual assumida em março de 2021 a qual prevê a transferência de ativos para terceiros. A expectativa da Companhia é que a materialização dessa obrigação presente se dará em 2025, considerando os avanços nas tratativas ocorridos nos últimos anos, sendo R\$ 28.919 o valor provisionado atualizado com base na estimativa para tal em 31 de dezembro de 2024.

O contrato estabelece ainda, subsequentemente à transferência dos ativos, a possibilidade de a operação desses ativos ser transferida para outra localidade, fora das instalações da Ultrafértil, hipótese que se encontra sujeita a condições precedentes. Se essa hipótese se materializar, a Ultrafértil terá a obrigação de compensar montantes adicionais limitados a R\$ 333 milhões, conforme contrato firmado entre as partes. Conforme CPC 25 / IAS 37, a Companhia concluiu que não é provável

VLI S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

a saída de recursos para a transferências dos ativos para outra localidade e, portanto, nenhuma provisão foi registrada na data dessas Demonstrações financeiras.

21 - Dividendos a pagar

(a) Controladores

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram registrados a título de dividendos mínimos obrigatórios aos controladores da VLI S.A. a distribuição de R\$ 310.252, saldos estes liquidados no período findo em 30 de setembro de 2025.

(b) Não controladores

Consórcio TMIB

No período findo em 30 de setembro de 2025 foram deliberados ao não-controlador do Consórcio TMIB, Petróleo Brasileiro S.A. a distribuição de resultados de R\$ 14.068 oriundos da participação no Consórcio TMIB e referentes aos lucros apurados em 2024. R\$ 7.000 foram distribuídos no período findo em 30 de setembro de 2025, sendo esperado que o remanescente de R\$ 7.068 seja distribuído aos consorciados dentro de doze meses, respeitando os limites de saúde financeira do consórcio.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram deliberados ao não-controlador do Consórcio TMIB, Petróleo Brasileiro S.A. a distribuição de resultados de R\$ 18.414, oriundos da participação no Consórcio TMIB e referentes aos lucros apurados em 2023. Em 2025, foi deliberado e aprovado pelos consorciados a retenção dos lucros para sustentar os investimentos previstos no TMIB, respeitando os limites de saúde financeira do consórcio.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram deliberados ao não-controlador do Consórcio TMIB, Petróleo Brasileiro S.A. a distribuição de resultados de R\$ 14.691 oriundos da participação no Consórcio TMIB e referentes aos lucros apurados em 2022, tendo R\$ 7.000 já pagos em 2023, e o restante, R\$ 7.692, tendo sido distribuídos no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

No período findo em 30 de setembro de 2025, os saldos ainda não pagos montam em R\$ 7.068 (2024 – R\$ 18.414).

Vale S.A. e Mosaic Fertilizantes P&K Ltda.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram registrados a título de dividendos mínimos obrigatórios aos não-controladores da Ultrafertil, Vale S.A. e Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. a distribuição de R\$ 4.303 e com expectativa de liquidação o longo de 2025.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram registrados a título de dividendos mínimos obrigatórios aos não-controladores da Ultrafertil, Vale S.A. e Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. a distribuição de R\$ 4.017 (2022 – R\$ 1.289, 2021 – R\$ 2.434). A totalidade dos saldos foi liquidada em dezembro de 2024.

Salus Infraestrutura Portuária S.A.

Por fim, os R\$ 274 remanescentes referem-se aos resultados apurados e ainda não distribuídos da Salus à VLI S.A.

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

22 - Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social da Companhia Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 6.253.209, representado por 8.890.790.411 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Em dezembro de 2024, a Companhia efetivou a absorção dos prejuízos acumulados no montante de R\$ 1.815.882 contra o capital social de R\$ 8.069.091, conforme facultado pela Lei 6.404/76, Art.º 173.

Acionistas	Ações	%
	Ordinárias	Participação
Vale S.A.	2.631.089.569	29,59%
Brookfield Brazil Infrastructure Fundo de Investimentos em Participações (i)	2.267.516.800	25,51%
FI - FGTS	1.413.854.823	15,90%
Logística Integrada Fundo De Investimento Em Participações (i)	889.079.041	10,00%
Mitsui & Co., Ltd. (i)	889.079.041	10,00%
BNDESPar	711.263.233	8,00%
Brasil Port Holdings L.P.	88.907.904	1,00%
	8.890.790.411	100,00%

(i) Em 18 de abril de 2024 foi ratificada a negociação anteriormente iniciada em 16 de fevereiro de 2024, na qual a acionista a Mitsui & Co. Ltd. ("Mitsui") concluiu a negociação de metade da sua posição acionária na VLI S.A. para uma afiliada da Brookfield Infrastructure Partners L.P. (em conjunto com suas demais afiliadas, "Brookfield"), também acionista da VLI S.A.

A referida transação não acarreta mudança no controle acionário da Companhia. O quadro acima já reflete a posição atual acionária da companhia.

(b) Lucro por ação

Básico e diluído

O lucro básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuído aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias apuradas no período. Não há qualquer efeito de diluição no cálculo do lucro por ação.

	Controladora
	30/09/2025
Lucro líquido do período (8.890.790.411 x 9/9)	1.588.481 8.890.790.411
Lucro líquido do período básico e diluído por ação - R\$	0,1787
	30/09/2024
Lucro líquido do período (8.890.790.411 x 9/9)	1.174.619 8.890.790.411
Lucro líquido do período básico e diluído por ação - R\$	0,1321

(c) Ajustes de avaliação patrimonial

Em 30 de setembro de 2025, os ajustes de avaliação patrimonial referem-se substancialmente a:

VLI S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

- perdas atuariais no montante de (R\$ 23.774) (2024 – (R\$ 20.437)) e resultantes da variação no valor presente das obrigações de benefício definido da controlada Ultrafertil, em razão de mudanças no equilíbrio do plano de previdência complementar;
- efeitos do registro da opção de compra de ações no montante de (R\$ 27.035), exercidas pela VLI Multimodal S.A. em 2012 e referentes ao contrato de opção de compra e venda de ações firmado em 2000 pela Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - Valia e a VLI Multimodal S.A. e registrado em linha com o CPC 08 (R1) / IAS 32, e;
- valor de (R\$ 1.114) (2024 – (R\$ 1.114)) referente aos efeitos de diluição de acionistas não controladores da controlada Ultrafertil por conta de aumentos de capital.

(d) Reservas legal e de retenção lucros

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do Lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

A reserva de retenção de lucros é destinada a cobrir o orçamento de capital tendo sido constituída com a finalidade de financiar os investimentos da Companhia.

VLI S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

23 - Receita líquida de serviços prestados

	Consolidado			
	Período de três meses		Período de nove meses	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Receita bruta				
Receita de transporte ferroviário e serviços acessórios	2.259.553	2.227.793	6.470.277	6.476.463
Receita de utilização de pátios		-	2.172	-
Receita de aluguel de locomotivas e terminais	289	-	289	-
Receita de partilha de frete	7.302	7.163	19.534	30.523
Receita de serviços portuários e serviços acessórios	675.139	590.879	1.773.887	1.632.088
Receita de transporte rodoviário	120.933	126.360	247.452	246.661
	3.063.216	2.952.195	8.513.611	8.385.735
Descontos				
Descontos concedidos	-	-	-	(313)
	-	-	-	(313)
Impostos sobre serviços				
ISSQN	(34.634)	(29.836)	(90.774)	(82.345)
ICMS	(92.861)	(97.103)	(263.492)	(271.907)
PIS	(25.607)	(24.172)	(65.315)	(68.590)
COFINS	(114.772)	(111.215)	(297.525)	(313.408)
	(267.874)	(262.326)	(717.106)	(736.250)
Receita líquida dos serviços prestados	2.795.342	2.689.869	7.796.505	7.649.172

24 - Custo dos serviços prestados

	Consolidado			
	Período de três meses		Período de nove meses	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Pessoal	(265.359)	(274.803)	(833.884)	(784.102)
Material	(60.963)	(67.094)	(187.351)	(192.879)
Combustíveis	(243.741)	(226.613)	(678.913)	(647.290)
Serviços contratados	(184.406)	(176.821)	(530.192)	(480.344)
Partilha de frete	(121.517)	(105.729)	(320.319)	(296.318)
Serviços transportes ferroviários, portuários e rodoviários	(257.261)	(223.653)	(654.663)	(590.205)
Serviços de dragagem	(74)	(222)	(552)	(666)
Depreciação e amortização (i)	(536.251)	(556.064)	(1.527.459)	(1.607.662)
Tributos e taxas	(1.535)	(1.540)	(10.350)	(10.162)
Aluguéis	(34.612)	(26.495)	(113.236)	(103.877)
Seguros	(7.935)	(7.413)	(23.457)	(23.542)
Utilities	(11.926)	(13.615)	(32.984)	(38.055)
Viagens	(10.015)	(10.092)	(30.125)	(30.388)
Outros	(9.414)	(1.747)	(20.663)	(2.556)
	(1.745.009)	(1.691.901)	(4.964.148)	(4.808.046)

(i) Contempla R\$ 57.786 (2024 – R\$ 87.577) referentes a depreciação e amortização dos direitos de uso de arrendamento e que foram registrados em linha com CPC 06 (R2) / IFRS 16, líquidos de R\$ 19.276 (2024 – R\$ 30.596) fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no período e em linha com as instruções emanadas pela CVM através do Ofício-circular 02/2019).

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25 - Receitas (despesas) operacionais

(a) Despesas gerais e administrativas

	Consolidado			
	Período de três meses		Período de nove meses	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Pessoal	(48.474)	(58.589)	(145.046)	(189.532)
Material	(136)	(155)	(485)	(380)
Serviços contratados	(15.469)	(17.823)	(52.901)	(49.882)
Tributos e taxas	(132)	(428)	(1.394)	(1.799)
Combustíveis	(15)	(16)	(44)	(31)
Utilities	(150)	(43)	(331)	(115)
Aluguéis	(1.120)	(521)	(2.773)	(1.932)
Gastos com incentivo à cultura	(2.695)	(1.194)	(7.926)	(8.661)
Viagens	(1.073)	(1.419)	(3.570)	(4.830)
Seguros	(42)	(62)	(187)	(228)
Depreciação e amortização	(12.481)	(13.368)	(35.320)	(34.633)
Outras	(2.040)	(2.854)	(6.983)	(8.820)
	(83.827)	(96.472)	(256.960)	(300.843)

	Controladora			
	Período de três meses		Período de nove meses	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Pessoal (i)	(5.051)	(13.431)	(13.564)	(46.552)
Serviços contratados	(177)	(192)	(477)	(439)
Utilities		(6)	-	(25)
Aluguéis	(2)	(4)	(4)	(10)
Viagens	(238)	(255)	(709)	(643)
Seguros	(38)	(54)	(122)	(181)
Depreciação e amortização	(899)	(2.202)	(2.702)	(2.945)
Outras	(3)	(69)	(60)	(130)
	(6.408)	(16.213)	(17.638)	(50.925)

(i) Redução alinhada a readequação dos planos de benefícios a longo prazo (ILP – Nota 29) e fruto de atualizações nos cálculos que envolvem métricas de mercado.

(b) Despesas com vendas

	Consolidado			
	Período de três meses		Período de nove meses	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Pessoal	(3.549)	(3.947)	(10.730)	(10.653)
Serviços contratados	(64)	(16)	(112)	(66)
Viagens	(127)	(191)	(486)	(644)
Outros	(21)	(201)	(86)	(445)
	(3.761)	(4.355)	(11.414)	(11.808)

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	Consolidado			
	Período de três meses		Período de nove meses	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Outras receitas operacionais				
Venda de materiais	19.564	14.422	103.149	64.255
Receita com venda de ativos imobilizado, intangível e ativos não circulantes mantidos para venda (iv)	8.310	8.043	17.005	14.064
Receita com infraestrutura portuária	16.329	13.996	35.245	29.718
Receita de direito de acesso	2.360	2.321	7.079	6.963
Recuperação de despesas	17.009	19.520	25.302	50.076
Receita com trem turístico	2.070	1.979	5.431	5.110
Exploração da faixa de domínio	2.360	2.061	6.756	6.594
Take or pay (i)	9.460	9.761	66.471	26.309
Indenizações de clientes (ii)	-	-	2.660	1.553
Multas contratuais	2.347	-	2.564	-
Aluguéis	730	3.955	2.706	5.304
Reversão de provisão para desvalorização de estoque (Notas 6, 12 e 13)	8.274	551	11.987	-
Receitas com modelo tarifário	731	3.826	2.593	17.582
Reversão de baixa de tributos	-	-	-	19.458
Outros	11.010	3.066	22.982	2.529
	100.554	83.501	311.930	249.515
Outras despesas operacionais				
Tributárias	(13.793)	(8.209)	(50.715)	(25.811)
Custo com baixa de ativos imobilizado e intangível (Notas 12, 12.1 e 13)	(4.521)	(3.846)	(13.959)	(10.857)
Custo com venda de outros materiais	(3.379)	(4.077)	(12.665)	(10.602)
Outros gastos com pessoal	(317)	(319)	(939)	(916)
Pesquisa e desenvolvimento	(1.424)	(3.767)	(3.307)	(8.990)
Perda de recebíveis	(627)	(399)	(2.409)	(3.541)
Take or pay (i)	(44)	(9.124)	-	(21.341)
Provisão para desvalorização de estoques (Notas 6, 12 e 13)	-	(32.879)	-	(30.027)
Custo com trem turístico	(883)	(678)	(2.303)	(1.514)
Trem turístico - depreciação	(709)	(772)	(2.187)	(2.222)
Indenizações a clientes (ii)	(105.393)	(31.583)	(141.006)	(62.395)
Provisão para processos judiciais (Nota 10)	(24.083)	(21.264)	(23.434)	(107.626)
Provisão para baixa de ativos imobilizado e intangível (Notas 12 e 13) (iii)	-	(15.064)	(4.247)	(27.237)
Perdas líquidas sobre ativos financeiros (Nota 4)	(1.081)	(98.997)	(591)	(99.213)
Baixa de tributos	(3.286)	(7.327)	(18.798)	(17.641)
Outras	(30.739)	(24.783)	(41.083)	(42.724)
	(190.279)	(263.088)	(317.643)	(472.657)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(89.725)	(179.587)	(5.713)	(223.142)

- (i) Conforme cláusulas de penalidades se ocorrer descumprimentos nos quantitativos de volumes, constantes do contrato de transporte ferroviário de cargas, as partes envolvidas estarão sujeitas ao pagamento de bônus e multas compensatórias (*Take or Pay*).
- (ii) Saldo referentes a indenizações a pagar a / receber de clientes por conta de pleitos diversos e atrelados aos seus respectivos contratos.
- (iii) Contempla provisões para baixa de ativos individuais, tais como material rodante e trechos de via permanente com baixa expectativa de realização econômica
- (iv) Nos períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024, contempla os efeitos de alienação da frota rodoviária (Nota 12.1).
- (v) Contempla R\$ 99.275 de provisão para baixa ocorrida em agosto de 2024, referente a recebível de multa com a Valec, justificado pela degradação do risco de realização deste ativo na esfera jurídica (Nota 4).

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora			
	Período de três meses		Período de nove meses	
	findo em		findo em	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Outras receitas operacionais				
Compartilhamento de despesas (i)	3.237	21.867	22.428	55.287
Recuperação de despesas	-	-	19	50
Aluguéis	1.384	2.162	4.153	2.162
Outros	117	-	-	1
	4.738	24.029	26.600	57.500
	Controladora			
	Período de três meses		Período de nove meses	
	findo em		findo em	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Outras despesas operacionais				
Tributárias	(128)	-	(384)	-
Provisão para processos judiciais	-	(436)	(110)	(988)
Outras	-	-	-	(368)
	(128)	(436)	(494)	(1.356)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	4.610	23.593	26.106	56.144

(i) Em 30 de dezembro 2011, foi celebrado entre as Companhias do Grupo, um acordo de cooperação para compartilhamento de custos para a realização de atividades administrativas nas áreas comercial, financeira e planejamento, administrativa, gestão integrada, jurídica, regulatório, comunicação e RH.

O critério para o compartilhamento de tais custos e despesas é determinado em virtude da especificidade de cada uma das áreas envolvidas, levando-se em consideração (i) a natureza e os custos das atividades desenvolvidas pelas áreas compartilhadas ou (ii) a proporção da Companhia no somatório das respectivas receitas e sua controladora. O prazo de vigência do referido acordo é até 2027.

26 - Resultado financeiro

	Consolidado			
	Período de três meses		Período de nove meses	
	findo em		findo em	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Receitas financeiras				
Aplicações financeiras	93.041	86.570	260.692	233.113
Juros, taxa e multas de mora	1.207	800	2.501	8.248
Instrumentos financeiros derivativos realizados - instrumentos de <i>hedge</i> (i)	56.488	-	62.705	306.981
Ajuste a valor justo – objeto de <i>hedge</i> (i) Nota 15.1	54.399	-	38.090	5.118
Ajuste a valor presente	6.780	3.463	20.341	10.648
Ganho com contingência ativa (Nota 17(b))	3.921	-	23.524	-
Outras	247	678	4.354	-
	216.083	91.511	412.207	564.108

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Período de três meses		Consolidado	
	findo em		findo em	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Despesas financeiras				
Despesas com IOF	(446)	(695)	(1.206)	(2.318)
Despesas com seguro garantia	(1.297)	(1.149)	(5.079)	(3.370)
Juros apropriados sobre empréstimos e financiamentos (i) (Nota 15)	(185.089)	(187.223)	(543.995)	(536.839)
Encargos com custo de transação de empréstimos e financiamentos	(6.253)	(6.666)	(20.916)	(17.477)
Encargos por atraso	(2.808)	(4.061)	(6.748)	(10.592)
Despesas com PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(5.039)	(4.746)	(15.005)	(13.323)
Despesas financeiras – contratos de arrendamento (ii)	(13.376)	(23.411)	(48.775)	(77.002)
Despesas com comissão de fiança	(160)	(253)	(565)	(717)
Juros, taxas e multas	(233)	(265)	(1.121)	(744)
Imposto de renda sobre juros no exterior	(1.461)	(1.455)	(8.807)	(7.575)
Ajuste a valor presente - contas a pagar	-	(46)	(15)	(396)
Instrumentos financeiros derivativos instrumentos de <i>hedge</i> (i)	(189.343)	(14.290)	(356.652)	-
Instrumentos financeiros derivativos instrumentos de <i>hedge</i> – realizados (i)	(11.426)	(65.078)	(65.871)	(110.923)
Perdas com créditos de liquidação duvidosa	(1.657)	(2.178)	(5.238)	(2.178)
Juros sobre provisão de risco e contingências (Nota 10)	(14.143)	(6.246)	(28.753)	(65.898)
Perdas líquidas sobre ativos financeiros (Nota 25) (v)	-	(191.650)	-	(191.650)
Outras	(116)	-	(3.931)	(8.994)
	(432.847)	(509.412)	(1.112.677)	(1.049.996)
Ganhos (perdas) com variação monetária e cambial (i)	(2.023)	17.990	80.463	(399.291)
Resultado financeiro	(218.787)	(399.911)	(620.007)	(885.179)

- (i) O resultado líquido da operação de *hedge accounting* de valor justo no período findo em 30 de setembro de 2025 foi uma perda de R\$ 215.676, composto por receitas de variação cambial de R\$ 252.654, receitas de marcação a mercado do objeto de *hedge* de R\$ 38.090 (Nota 15), despesas de juros de R\$ 146.602 e despesas líquidas dos instrumentos financeiros derivativos de R\$ 359.818.

O resultado líquido da operação de *hedge accounting* de valor justo no período findo em 30 de setembro de 2024 foi uma perda de R\$ 208.410, composto por despesas de variação cambial de R\$ 309.644, receitas de marcação a mercado do objeto de *hedge* de R\$ 5.118 (Nota 15), despesas de juros de R\$ 99.942 e receitas líquidas dos instrumentos financeiros derivativos de R\$ 198.058.

- (ii) Representado pelos efeitos do custo financeiro dos arrendamentos e que foram registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 17), líquidos de R\$ 18.119 (2024 – R\$ 17.183) fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no período e em linha com as instruções emanadas pela CVM.

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora			
	Período de três meses		Período de nove meses	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Receitas financeiras				
Aplicação mercado financeiro	2.599	1.722	7.870	5.315
	2.599	1.722	7.870	5.315
Despesas financeiras				
Despesas com seguro garantia	(31)	(70)	(97)	(143)
Encargos por atraso	(2)	(1)	(19)	(2)
Encargos com custo de transação de empréstimos e financiamentos	-	(21)	(144)	(21)
Despesas com PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(139)	(80)	(384)	(248)
Juros, taxas e multas	(5)	(4)	(13)	(12)
Juros sobre provisão de risco e contingências	22	(68)	(125)	(68)
Outras	-	20	(16)	(53)
	(155)	(224)	(798)	(547)
Ganhos com variação monetária e cambial	453	5	1.779	21
Resultado financeiro	2.897	1.503	8.851	4.789

27 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

(a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O Grupo efetua o reconhecimento dos impostos diferidos sobre as diferenças temporárias entre o valor contábil e o valor para base fiscal dos ativos e passivos, os prejuízos fiscais apurados e as bases de cálculo negativas de contribuição social sobre o lucro líquido, na medida em que forem consideradas prováveis suas realizações contra resultados tributáveis futuros.

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 o Grupo (FCA Nota 27(b)) não reconheceu ativos de impostos com relação a prejuízo fiscal sobre imposto de renda e base negativa da contribuição social nos montantes de R\$ 31.376 (2024 – R\$ 29.354). Estes ativos poderão ser registrados e compensados com lucro tributável futuro.

(b) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos - FCA

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a FCA não registrou ativos oriundos de prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, bem como diferenças temporárias por perdas por redução ao valor recuperável, no montante de R\$ 160.655, dada a não expectativa de recuperabilidade até o encerramento da concessão.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a FCA optou por baixar a integralidade dos seus ativos remanescentes oriundos de diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, bem como cessou em constituir prospectivamente créditos diferidos sobre ajustes temporários. A Administração entende que o histórico de baixa lucratividade em exercícios anteriores traz insegurança na manutenção dos respectivos ativos.

Os créditos não reconhecidos em 30 de setembro de 2025 montam em R\$ 1.401.591 (2024 - R\$ 1.554.489) e seu registro só poderá ser feito com a materialização de lucratividade consistente, não somente com a expectativa de lucros tributáveis futuros. Os saldos são compostos por R\$ 639.722 (2024 - R\$ 589.818) e R\$ 761.869 (2024 – R\$ 964.671) referentes respectivamente a prejuízos fiscais e diferenças temporárias.

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Composição dos tributos diferidos ativos:

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Imposto de renda e contribuição social				
Provisão para devedores duvidosos	13.455	13.789	-	-
Provisão para processos judiciais	61.426	64.603	406	459
Ajuste a valor presente	5.132	5.205	-	-
Instrumentos financeiros derivativos – swap – instrumento de <i>hedge</i>	61.105	62.586	141	-
Resultados não realizados	112.659	117.442	-	-
Participação no resultado	20.486	28.651	1.300	1.300
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	385.334	419.280	4.321	5.892
Outras	56.350	48.235	33	174
	715.947	759.791	6.201	7.825

A expectativa de realização dos créditos ocorrerá da seguinte forma:

Ano	Consolidado		Controladora	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
2025	59.909	99.198	1.347	1.380
2026	87.399	78.974	551	361
2027	80.013	28.171	3.851	397
2028	110.092	65.595	76	428
2029 a 2033	305.751	393.537	314	564
2034 em diante	72.783	94.316	62	4.695
	715.947	759.791	6.201	7.825

Composição dos tributos diferidos passivos:

	Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
Imposto de renda e contribuição social		
Depreciação acelerada	(93.294)	(76.677)
Custo Atribuído	(40)	-
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	(138.946)	(142.408)
Ajuste a valor justo – objeto de <i>hedge</i>	(47.102)	(34.151)
Imposto devido sobre a realização do ganho de compra vantajosa	(17.386)	(4.150)
<i>Deemed cost</i> e reavaliação de ativos (i)	-	(1.178)
Outras	(18.411)	(20.749)
	(315.179)	(279.313)
Créditos (débitos) fiscais do imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos, líquidos	400.768	480.478

(i) efeitos fiscais referentes aos ajustes de reavaliação de ativos ("*deemed cost*") oriundos da TUF Empreendimentos e Participações S.A., objeto de incorporação reversa pela controlada Ultrafértil em 2017.

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A expectativa de realização dos débitos, ocorrerá da seguinte forma:

Ano	30/09/2025	31/12/2024
2025	(15.046)	(18.733)
2026	(12.257)	(13.977)
2027	(14.430)	(12.809)
2028	(12.193)	(10.313)
2029 a 2033	(153.870)	(118.172)
2034 em diante	(107.383)	(105.309)
	(315.179)	(279.313)

Movimentação dos tributos diferidos:

Consolidado			
	31/12/2024	Efeito no resultado	30/09/2025
Provisão para devedores duvidosos	13.789	(334)	13.455
Provisão para processos judiciais	64.603	(3.177)	61.426
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	(142.408)	3.462	(138.946)
Ajuste a valor presente	5.205	(73)	5.132
Instrumentos financeiros derivativos – <i>swap</i> – instrumentos de <i>hedge</i>	62.586	(1.481)	61.105
Diferença de bases - mais valia de concessão	(4.150)	(13.236)	(17.386)
Ajuste valor justo – objeto de <i>hedge</i>	(34.151)	(12.951)	(47.102)
Participação nos resultados	28.651	(8.165)	20.486
Resultados não realizados – vendas <i>intercompany</i>	117.442	(4.783)	112.659
Outras	27.486	10.453	37.939
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	419.280	(33.946)	385.334
Depreciação acelerada	(76.677)	(16.617)	(93.294)
Custo atribuído	-	(40)	(40)
<i>Deemed cost</i> e reavaliação de ativos	(1.178)	1.178	-
	480.478	(79.710)	400.768

Consolidado			
	31/12/2023	Efeito no resultado	30/09/2024
Provisão para devedores duvidosos	13.348	(123)	13.225
Provisão para processos judiciais	51.272	8.817	60.089
Arrendamentos CPC 06 (R2) / IFRS 16	(108.220)	(35.825)	(144.045)
Ajuste a valor presente	5.293	(75)	5.218
Instrumentos financeiros derivativos – <i>swap</i> – instrumentos de <i>hedge</i>	(13.278)	29.874	16.596
Diferença de bases - mais valia de concessão	13.498	(13.236)	262
Ajuste valor justo – objeto de <i>hedge</i>	(996)	(2.768)	(3.764)
Participação nos resultados	32.382	(9.839)	22.543
Resultados não realizados – vendas <i>intercompany</i>	123.820	(4.783)	119.037
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	451.274	(16.267)	435.007
Depreciação acelerada	(54.520)	(16.618)	(71.138)
Imposto devido sobre a realização do ganho de compra vantajosa	(1.012)	1.012	-
<i>Deemed cost</i> e reavaliação de ativos	(2.875)	1.273	(1.602)
Outras	33.283	(17.675)	15.608
	543.269	(76.233)(i)	467.036

(i) Não contempla os R\$ 12.851 referente ao prejuízo fiscal utilizado no Programa de Autorregularização Incentivada do Governo Federal, e cujos ativos anteriormente não estavam registrados na controlada FCA, dada a não expectativa de recuperabilidade (Nota 27(c)).

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Controladora			
	31/12/2024	Efeito no resultado	30/09/2025
Provisão para processos judiciais	459	(53)	406
Instrumentos financeiros derivativos – swap	141	-	141
Participação nos resultados	1.300	-	1.300
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	5.892	(1.571)	4.321
Outras	33	-	33
	7.825	(1.624)	6.201

Controladora			
	31/12/2023	Efeito no resultado	30/09/2024
Provisão para processos judiciais	570	(43)	527
Ajuste valor justo – objeto de hedge	141	-	141
Participação nos resultados	1.300	-	1.300
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido	6.525	(997)	5.528
Outras	67	(35)	32
	8.603	(1.075)	7.528

(c) Reconciliação das despesas do imposto de renda e da contribuição social

Consolidado		
	30/09/2025	30/09/2024
Lucro antes dos tributos sobre o lucro	1.938.263	1.420.154
Imposto de renda e contribuição social correntes - alíquota - 34%	(659.009)	(482.852)
Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:		
Lucro da exploração (SUDAM e SUDENE) e programa de alimentação do trabalhador (PAT), Lei Rouanet e outros	201.669	161.718
Multas não dedutíveis	(673)	(1.098)
Despesas não dedutíveis	(3.231)	(3.565)
Perdas de recebíveis não cobráveis	(819)	(1.204)
Realização (não constituição) de prejuízo fiscal (imposto de renda), base de cálculo negativa (contribuição social) e diferenças temporárias sobre redução do valor recuperável (Nota 27)	150.876	91.419
Outras (i)	11.536	8.022
	359.358	255.292
Tributos sobre o lucro	(299.651)	(227.560)
Alíquota efetiva	(15,46%)	(16,02%)

(i) Engloba R\$ 12.851 referente ao prejuízo fiscal utilizado no Programa de Autorregulização Incentivada do Governo Federal.

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

		Controladora
	30/09/2025	30/09/2024
Lucro antes dos tributos sobre o lucro	1.593.752	1.178.004
Imposto de renda e contribuição social correntes - alíquota - 34%	(541.876)	(400.521)
Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:		
Equivalência patrimonial	535.987	397.119
Outras	618	17
	536.605	397.136
Tributos sobre o lucro	(5.271)	(3.385)
Alíquota efetiva	(0,33%)	(0,29%)

Em 30 de setembro de 2025, os efeitos fiscais relativo aos efeitos de remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego (Nota 29) relativos aos outros resultados abrangentes montam em R\$ 1.325 (2024 – R\$ 1.126).

(d) Incentivos fiscais - subvenção para investimentos

O Grupo é beneficiado por incentivos fiscais do imposto de renda sobre as receitas auferidas nos transportes ferroviários de carga geral efetuados a partir dos Estados do Maranhão e do Tocantins. Os Incentivos foram concedidos pela SUDENE até dezembro de 2033 e SUDAM até dezembro de 2025 e consistem no direito à redução de 75% do Imposto sobre a Renda e adicionais não-restituíveis calculados sobre o lucro da exploração.

Os benefícios são registrados contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e submetidas à Assembleia dos acionistas para aprovação de sua destinação, não sendo permitida a distribuição dos lucros auferidos pelos incentivos fiscais.

Abaixo a composição por unidades dos incentivos fiscais:

Unidades FNS	Percentual	30/09/2025	30/09/2024
SUDAM (TO)	69,80%	135.117	107.625
SUDENE (MA)	30,20%	58.448	47.526
	100,00%	193.565	155.151

28 - Informações por segmento de negócios e receitas por área geográfica

As informações reportadas ao Conselho de Administração (principal tomador de decisões relevantes da Companhia) para alocar recursos e avaliar o desempenho dos segmentos se concentram nas estruturas das operações. As principais operações são as concessões ferroviárias, concessão de portos e multimodalidade. Portanto, os segmentos reportáveis do Grupo de acordo com a IFRS 8 / CPC 22 são os seguintes:

Concessão Ferroviária Norte	Transporte ferroviário e exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo – Norte.
Concessão Ferroviária Centro - Sudeste	Transporte ferroviário e exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo – Centro - Sudeste
Concessões Portuárias	Exploração, operação e gestão de instalações portuárias.
Multimodalidade	Multimodalidade de operações de transporte integrado de cargas, através dos modais, ferroviários, rodoviário e atividades relacionadas diretamente ou indiretamente, como carga, descarga e transbordo.

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os segmentos de Concessão Ferroviária Norte e Concessão Ferroviária Centro - Sudeste possuem a obrigatoriedade por lei de serem geridas e controladas em entidades separadas.

O segmento da Concessão Portuária trata-se de um porto de uso privado o qual refere-se ao maior investimento do Grupo, trazendo diferenciais à operação e oportunidade de negócio independente dos demais segmentos do Grupo, bem como operação do terminal marítimo do TMIB.

O segmento da Multimodalidade tem a característica de trazer maior valor aos clientes com a liberdade de transporte por diversas formas, como ferroviário, rodoviários, terminais de armazenamento e portos. A multimodalidade tem o objetivo agregar mais valor ao cliente, identificando a melhor forma de transportar seus produtos.

O Grupo é domiciliado no Brasil, sendo o resultado de suas receitas apuradas com clientes no Brasil.

Em 30 de setembro de 2024, o Grupo possui 2 clientes com receitas maiores que 10% de suas receitas líquidas, totalizando R\$ 1.689.003 e impactando os segmentos do Grupo da seguinte forma:

	<u>Consolidado</u>	<u>Multimodalidade</u>	<u>Concessão Ferroviária Norte</u>	<u>Concessão Ferroviária Centro - Sudeste</u>	<u>Concessões Portuárias</u>
	<u>30/09/2024</u>	<u>30/09/2024</u>	<u>30/09/2024</u>	<u>30/09/2024</u>	<u>30/09/2024</u>
Lucro operacional	1.689.003	164.204	509.085	922.493	93.221

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



	30/09/2025					
	Consolidado	Eliminação	Multimodalidade	Concessão Ferroviária Norte	Concessão Ferroviária Centro - Sudeste	Concessões Portuárias
Resultado						
Receita líquida dos serviços prestados	7.796.505	(1.130.246)	3.521.188	1.867.514	2.840.530	697.519
Custos e despesas	(3.673.269)	1.114.379	(2.097.582)	(599.377)	(1.827.415)	(263.274)
Depreciação e amortização	(1.564.966)	31.317	(731.030)	(207.919)	(536.677)	(120.657)
Lucro operacional antes das participações e do resultado financeiro	2.558.270	15.450	692.576	1.060.218	476.438	313.588
Resultado financeiro	(620.007)	(40.669)	(405.101)	(50.793)	(29.671)	(93.773)
Resultado de equivalência patrimonial	-	(3.033.686)	3.033.816	-	-	(130)
Imposto de renda e contribuição social	(493.216)	-	(99.139)	(341.388)	-	(52.689)
Incentivo fiscais	193.565	-	-	193.565	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do período	1.638.612	(3.058.905)	3.222.152	861.602	446.767	166.996

	30/09/2024					
	Consolidado	Eliminação	Multimodalidade	Concessão Ferroviária Norte	Concessão Ferroviária Centro - Sudeste	Concessões Portuárias
Resultado						
Receita líquida dos serviços prestados	7.649.173	(1.206.193)	3.395.251	1.865.495	2.986.937	607.683
Custos e despesas	(3.699.323)	1.192.330	(2.052.380)	(644.420)	(1.942.463)	(252.390)
Depreciação e amortização	(1.644.517)	22.806	(767.588)	(191.029)	(593.492)	(115.214)
Lucro operacional antes das participações e do resultado financeiro	2.305.333	8.943	5.75.283	1.030.046	450.982	240.079
Resultado financeiro	(885.179)	28.651	(378.993)	(220.800)	(180.152)	(76.583)
Resultado de equivalência patrimonial	-	(2.247.527)	2.249.612	-	-	(2.085)
Imposto de renda e contribuição social	(382.711)	-	(67.934)	(274.045)	12.851	(53.583)
Incentivo fiscais	155.151	-	-	155.151	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do período	1.192.594	(2.267.235)	2.377.968	690.352	283.681	107.828

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



28.1 Ativos por Segmento:

	30/09/2025	31/12/2024
Concessão ferroviária Norte	4.889.447	4.400.637
Concessão ferroviária Centro - Sudeste (i)	6.821.463	6.456.094
Concessão portuária	4.024.678	4.010.457
Multimodalidade	9.195.983	11.288.422
	24.931.571	26.155.610
Eliminações	(2.365.108)	(3.800.871)
Ativos totais – balanço patrimonial consolidado	22.566.463	22.354.739

(i) Contém R\$ 2.275.577 de perdas ao valor recuperável reconhecidos até em 30 de setembro de 2025 (Nota 13.1).

28.2 Receitas por Segmento:

30/09/2025						
	Consolidado	Eliminação	Multimodalidade	Concessão Ferroviária Norte	Concessão Ferroviária Centro - Sudeste	Concessões Portuárias
Receita bruta						
Receita de transporte ferroviário e serviços acessórios	6.470.277	(918.222)	2.463.164	1.916.053	3.009.282	-
Receita de utilização de pátios	2.172	-	-	-	2.172	-
Receita de aluguel de locomotivas e terminais	289	(125.565)	123.583	2.271	-	-
Receita de partilha de frete	19.534	(84.327)	-	-	103.861	-
Receita de serviços portuários e serviços acessórios	1.773.887	(3.349)	993.894	-	.	783.342
Receita de transporte rodoviário	247.452	(139.245)	386.697	-	-	-
	8.513.611	(1.270.708)	3.967.338	1.918.324	3.115.315	783.342

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



	30/09/2024					
	Consolidado	Eliminação	Multimodalidade	Concessão Ferroviária Norte	Concessão Ferroviária Centro - Sudeste	Concessões Portuárias
Receita bruta						
Receita de transporte ferroviário e serviços acessórios	6.476.463	(1.008.264)	2.388.624	1.912.996	3.183.107	-
Receita de aluguel de locomotivas e terminais	-	(106.826)	106.826	-	-	-
Receita de partilha de frete	30.523	(105.804)	-	-	136.327	-
Receita de serviços portuários e serviços acessórios	1.632.088	(3.869)	949.242	-	-	686.715
Receita de transporte rodoviário	246.661	(150.581)	397.242	-	-	-
	8.385.735	1.375.344	3.841.934	1.912.996	3.319.434	686.715

VLI S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

29 - Benefícios a empregados

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Incentivos a longo prazo – ILP (Nota 29.1)	63.145	103.843	62.579	99.920
Planos de previdência privada (Nota 29.2)	53.676	49.504	-	-
	116.821	153.347	62.579	99.920

29.1 - Incentivos de longo prazo

Atualmente, a Companhia não conta com um plano de remuneração baseado em ações mas possui um programa de incentivo de longo prazo, *Matching*, que é baseado em “ação virtual” e tem o objetivo de alinhar os esforços dos executivos aos interesses dos acionistas e, ao mesmo tempo, servir como alavanca de retenção dos beneficiários. O programa *Matching* é destinado, exclusivamente, para posições estratégicas para o negócio (Presidente, Diretores, Gerentes Gerais, Gerentes de Área e Gerentes Técnicos). A duração do programa é de 3 (três) anos, sendo que o último ciclo iniciou em 1º de janeiro de 2025, podendo ser estendido por mais 3 (três) anos caso o executivo decida por aguardar pela valorização da “ação virtual” neste período.

O programa é facultativo e tem o propósito de incentivar o comprometimento dos executivos com a estratégia do Grupo VLI, alinhando os interesses e criando valor para o negócio. Em linhas gerais, o programa é baseado na aquisição de “ações virtuais” denominado de UVV (Unidade de Valor Virtual) a partir do investimento do executivo e da contrapartida (*matching*) que é efetuado pela Companhia no 3º ano, após o *vesting*, conforme critérios estabelecidos. O prêmio é resultante da valorização (*spread*) das “ações virtuais” adquiridas pelo participante, da contrapartida da Companhia e sua respectiva valorização (*spread*) sendo que o cálculo é efetuado com base no preço de concessão da “ação virtual” versus o preço no momento do resgate. A duração do ciclo é de 6 anos a partir da outorga que ocorre anualmente, sendo que o resgate é integral após o cumprimento do *vesting* de 3 anos e até o termo no 6º ano.

A implementação deste programa não obriga a Companhia a realizá-lo nos próximos anos ou em qualquer outro formato semelhante, ficando reservada ao Grupo a prerrogativa de analisar e decidir pela eventual implementação de premiações iguais ou semelhantes no futuro.

A valoração das UVVs se dará a partir do crescimento do plano de negócios do Grupo. A mensuração do valor da UVV será efetuada sempre ao final de cada ciclo contábil, considerando o exercício de validade do plano.

Em 30 de setembro de 2025, os passivos de incentivos de longo prazo no Consolidado e Individual montam a R\$ 63.145 (2024 - R\$ 103.843) e R\$ 62.579 (2024 - R\$ 99.920), respectivamente.

29.2 - Planos de Previdência Privada

A Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social (“Valia”), entidade jurídica de fins não lucrativos, instituída em 1973, tem por finalidade suplementar benefícios previdenciários aos empregados que participam ou venham a participar do plano. Os planos oferecidos pela Valia (Valiaprev e Vale Mais) têm características de contribuição variável, contemplando a renda de aposentadoria programada e os benefícios de risco (pensão por morte, aposentadoria por invalidez e auxílio-doença).

Os planos foram elaborados por base os mais modernos conceitos no âmbito da previdência complementar de benefícios programáveis, que são do tipo contribuição definida desvinculados da concessão de benefícios da Previdência Social. Contempla também o benefício diferido por desligamento (“*Vesting*”), que permite ao participante manter-se vinculado ao plano sem que sejam necessárias contribuições futuras, além dos chamados benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte).

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Outra vantagem é, em caso de desligamento da Fundação, a devolução da totalidade das contribuições do participante e até 80% das contribuições da patrocinadora, observadas as regras de proporcionalidade, acrescidas da rentabilidade dos investimentos. Este plano foi implementado em outubro de 2000 e para ele migraram quase todos os empregados então ativos do Grupo.

As contribuições do Grupo para os planos de benefícios da Vale Mais, são como seguem:

- Contribuição normal ordinária - Destina-se à acumulação dos recursos necessários à concessão dos benefícios de renda, é idêntica à contribuição dos participantes e limita-se a 9% dos seus salários de participação, no que exceder a dez unidades de referência do plano.
- Contribuição normal esporádica - Pode ser realizada a qualquer tempo, a critério das patrocinadoras.
- Contribuição normal de risco - Para custeio do plano de risco e das despesas administrativas, fixadas pelo atuário quando da elaboração das avaliações atuariais.
- Contribuição extraordinária - Destinada ao custeio de déficit, serviço passado e outras finalidades não incluídas na contribuição normal.

A Ultrafértil, por intermédio da Fundação Petrobrás de Seguridade Social (“Petros”), segundo maior fundo de pensão da América Latina que administra 39 planos de previdência complementar, mantém o plano de suplementação dos benefícios prestados pela Previdência Social, em regime de benefícios definidos, para os funcionários admitidos até setembro de 1993, e que optaram por aderir ao Plano. O referido plano foi encerrado não se admitindo o ingresso de novos participantes no plano, conforme disposto do Convênio de Adesão firmado entre a Petros e a Ultrafértil S.A. (no item 3.2 da cláusula terceira), à época. A Patrocinadora, no caso de serem insuficientes os recursos do plano, assumirá a responsabilidade de encargos adicionais, na proporção de suas contribuições.

No Benefício de Assistência Médica, a Ultrafértil garante assistência médica durante 2 anos aos empregados e seus respectivos dependentes, como tal considerados pelo INSS que, na data do efetivo desligamento do quadro de funcionários da Ultrafértil, já estiverem aposentados voluntariamente, compulsoriamente ou por motivo de invalidez permanente. Beneficiará também o empregado que comprovar o direito à aposentadoria do INSS até 90 dias após o término do aviso prévio.

Para o Benefício de Multa do FGTS, a Ultrafértil garante a incidência sobre as verbas indenizatórias para os casos enquadrados nas cláusulas específicas de empregados dispensados sem justa causa e em vias de aposentadoria, conforme critérios definidos no Acordo Coletivo.

(a) Contribuições

Em 30 de setembro de 2025 o plano Petros possuía 1 participante (2024 – 1 participante).

No período findo em 30 de setembro de 2025, o Grupo contribuiu para os planos atuariais da seguinte forma:

	Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
Petros – valores extraordinários	1.462	1.209
Petros – valores normais/Ordinária	15	26
Valia – Contribuição normal/Ordinária	9.291	14.886
Ajustes atuariais (sem impacto em caixa)	246	2.820
	11.014	18.941

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O Grupo não registrou em seu balanço patrimonial nenhum ativo decorrente de avaliações atuariais anteriores, por não haver, claramente, evidência de probabilidade de sua realização.

O Grupo é participante e responsável pela cobertura proporcional de qualquer insuficiência nas reservas técnicas da Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALIA. Não foram apuradas contribuições para formação de reservas técnicas a serem efetuadas pelo Grupo no período findo em 30 de setembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

VLI S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



(b) Reconciliações

	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de pensão		Outros Benefícios			
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafertil)		Multa FGTS (Ultrafertil)		Assist. Médica (Ultrafertil)	
Reconciliação do valor justo do ativo do plano	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Valor justo do ativo do plano no final do exercício anterior	146.764	140.795	137.043	125.916	9.721	14.879	-	-	-	-
Atualização monetária acumulada do valor justo(i)	11.886	-	10.632	-	1.254	-	-	-	-	-
Juros sobre o valor justo do ativo do plano	1.262	13.634	1.136	12.193	124	1.441	-	-	-	-
Fluxos de caixa – contribuição paga pela empresa	999	11.510	889	10.246	47	539	62	710	1	15
Fluxos de caixa – contribuição paga pelo participante	25	296	(20)	(224)	45	520	-	-	-	-
Fluxos de caixa – benefícios pagos pelo plano	(256)	(2.950)	(256)	(2.950)	-	-	-	-	-	-
Fluxos de caixa – benefícios pagos diretamente pela empresa	(63)	(725)	-	-	-	-	(62)	(710)	(1)	(15)
Redimensionamento do valor justo do plano – rendimento de juros	(1.457)	(15.796)	(793)	(8.138)	(662)	(7.658)	-	-	-	-
Valor justo do ativo do plano no final do exercício / período	159.160	146.764	148.631	137.043	10.529	9.721	-	-	-	-
	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de Pensão		Outros Benefícios			
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafertil)		Multa FGTS (Ultrafertil)		Assist. Médica (Ultrafertil)	
Reconciliação dos benefícios a empregados	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Obrigação dos benefícios a empregados ao final do exercício anterior	(83.017)	(85.550)	(23.792)	(20.732)	(50.588)	(54.970)	(411)	(422)	(8.226)	(9.426)
Atualização monetária acumulada do valor justo(i)	(7.214)	-	(1.750)	-	(4.634)	-	(37)	-	(793)	-
Custo do serviço corrente	(45)	(518)	(34)	(394)	-	-	(8)	(88)	(3)	(36)
Custo dos juros	(719)	(8.276)	(176)	(2.006)	(462)	(5.320)	(3)	(41)	(78)	(909)
Benefícios pagos pelo plano	276	3.174	276	3.174	-	-	-	-	-	-
Contribuição paga diretamente pela empresa	63	725	-	-	-	-	62	710	1	15
Efeito da alteração premissas financ/demográficas	1.221	14.119	381	4.417	840	9.702	-	-	-	-
Efeito da experiência do plano	(581)	(6.691)	(716)	(8.251)	-	-	(49)	(570)	184	2.130
Obrigação dos benefícios a empregados ao final do exercício / período	(90.016)	(83.017)	(25.811)	(23.792)	(54.844)	(50.588)	(446)	(411)	(8.915)	(8.226)



VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Reconciliação do valor líquido de (passivo) / ativo	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de Pensão		Outros Benefícios			
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assist. Médica (Ultrafértil)	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Valor líquido passivo benefício definido final do exercício anterior	63.747	55.245	113.251	105.184	(40.867)	(40.091)	(411)	(422)	(8.226)	(9.426)
Atualização monetária acumulada do valor benefício(i)	4.672	-	8.882	-	(3.380)	-	(37)	-	(793)	-
Custo obrigação benefício definido incluído no resultado empresa	498	4.840	928	9.793	(338)	(3.879)	(11)	(129)	(81)	(945)
Resultado obrigação benefício definido - outros resultados abrangentes	(817)	(8.368)	(1.130)	(11.972)	178	2.044	(49)	(570)	184	2.130
Contribuição patrocinadora / pago pela empresa	999	11.510	889	10.246	47	539	62	710	1	15
Contribuição do participante	45	520	-	-	45	520	-	-	-	-
Valor líquido do (passivo) / ativo no final do exercício / período	69.144	63.747	122.820	113.251	(44.315)	(40.867)	(446)	(411)	(8.915)	(8.226)

(i) Os saldos de abertura são atualizados conforme índice inflacionário e taxa de juros correspondente, de forma a acompanhar o ritmo das atualizações das demais contas.

Reconciliação do asset ceiling	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de Pensão		Outros Benefícios			
	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assist. Médica (Ultrafértil)	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Saldo no início do exercício	113.251	105.184	113.251	105.184	-	-	-	-	-	-
Receita de juros	1.138	12.193	1.138	12.193	-	-	-	-	-	-
Mudanças no teto do ativo	8.431	(4.126)	8.431	(4.126)	-	-	-	-	-	-
Saldo no final do exercício / período	122.820	113.251	122.820	113.251	-	-	-	-	-	-



VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Total		Valia/ValiaPrev		Plano de Pensão				Outros Benefícios	
Valor reconhecido no balanço patrimonial	Consolidado		Consolidado		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assist. Médica (Ultrafértil)	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Valor presente dos passivos atuariais	(90.016)	(83.017)	(25.811)	(23.792)	(54.844)	(50.588)	(446)	(411)	(8.915)	(8.226)
Valor justo dos ativos	159.160	146.764	148.631	137.043	10.529	9.721	-	-	-	-
Efeito do limite do <i>asset ceiling</i>	(122.820)	(113.251)	(122.820)	(113.251)	-	-	-	-	-	-
Passivo reconhecido no balanço	(53.676)	(49.504)	-	-	(44.315)	(40.867)	(446)	(411)	(8.915)	(8.226)

(c) Análise de sensibilidade

Análise de sensibilidade nas hipóteses	Vale Mais (Ultrafértil)		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assistência Médica (Ultrafértil)	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
1. Taxa nominal de desconto - 1,0% - R\$ Premissa da análise	2.864,33 11,00%	2.864,33 11,00%	54.737,34 11%	54.737,34 11%	442,09 11%	442,09 11%	9.965,23 10,51%	9.965,23 10,51%
2. Taxa nominal de desconto - 1,0% - R\$ Premissa da análise	2.472,25 13,00%	2.472,25 13,00%	46.996,58 13%	46.996,58 13%	383,80 13%	383,80 13%	7.065,78 12,60%	7.065,78 12,60%

Análise de sensibilidade nas hipóteses	Valia e Vale Mais							
	VLI		VMM		FCA		FNS	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Taxa nominal de desconto								
1. Taxa nominal de desconto -1,0% Premissa da análise	292,09 11,00%	292,09 11,00%	7.458,81 11,00%	7.458,81 11,00%	13.134,21 11,00%	13.134,21 11,00%	2.073,09 11,00%	2.073,09 11,00%
2. Taxa nominal de desconto + 1% Premissa da análise	216,71 13,00%	216,71 13,00%	6.359,93 13,00%	6.359,93 13,00%	11.291,98 13,00%	11.291,98 13,00%	1.766,09 13,00%	1.766,09 13,00%



VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Vale Mais (Ultrafértil)		Petros (Ultrafértil)		Multa FGTS (Ultrafértil)		Assistência Médica (Ultrafértil)	
Fluxos de caixa esperados para o próximo ano – R\$	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
1. Contribuição esperada a ser paga pela empresa	1.000,42	1.000,42	539,22	539,22	412,40	412,40	267,30	267,30
2. Contribuição esperada da empresa para direito								
3. Previsão de pagamentos de benefícios do plano								
Ano 1	99,85	99,85	5.266,63	5.266,63	412,40	412,40	267,30	267,30
Ano 2	94,42	94,42	5.266,29	5.266,29	399,71	399,71	261,26	261,26
Ano 3	86,98	86,98	5.265,96	5.265,96	374,31	374,31	265,16	265,16
Ano 4	73,89	73,89	5.265,65	5.265,65	378,44	378,44	262,93	262,93
Ano 5	95,18	95,18	5.265,37	5.265,37	347,14	347,14	265,78	265,78
Próximos 5 anos	219,73	219,73	26.329,90	26.329,90	887,50	887,50	2.964,33	2.964,33

Valia e Vale Mais

	VLI		VMM		FCA		FNS	
Fluxos de caixa esperados para o próximo ano – R\$	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
1. Contribuição esperada a ser paga pela empresa	652,17	652,17	8.906,29	8.906,29	3.668,98	3.668,98	802,37	802,37
2. Contribuição esperada da empresa para direito reembolsável	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Previsão de pagamentos de benefícios do plano								
Ano 1	301,98	301,98	905,28	905,28	795,85	795,85	84,72	84,72
Ano 2	245,84	245,84	816,48	816,48	735,61	735,61	79,06	79,06
Ano 3	235,87	235,87	675,64	675,64	647,50	647,50	69,23	69,23
Ano 4	233,93	233,93	644,14	644,14	591,82	591,82	60,99	60,99
Ano 5	144,04	144,04	847,99	847,99	536,33	536,33	88,73	88,73
Próximos 5 anos	201,11	201,11	1.929,68	1.929,68	1.966,65	1.966,65	221,71	221,71



VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Vale Mais (Ultrafertil)		Petros (Ultrafertil)		Multa FGTS (Ultrafertil)		Assistência Médica (Ultrafertil)	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Média ponderada das premissas para determinar a obrigação de benefício definido								
Taxa nominal de desconto	11,57%	11,57%	11,58%	11,58%	11,68%	11,68%	11,56%	11,56%
Taxa nominal de crescimento salarial	6,68%	6,68%	4,59%	4,59%	4,59%	4,59%	N/A	N/A
Taxa de inflação estimada no longo prazo	4,59%	4,59%	4,59%	4,59%	4,59%	4,59%	4,59%	4,59%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	4,59%	4,59%	4,59%	4,59%	4,59%	4,59%	4,59%	4,59%
Média ponderada de premissas para determinar o custo / (receita) do benefício definido								
Taxa nominal de desconto	9,68%	9,68%	9,68%	9,68%	9,60%	9,60%	9,64%	9,64%
Taxa nominal de crescimento salarial	5,80%	5,80%	3,93%	3,93%	3,93%	3,93%	N/A	N/A
Taxa de inflação estimada no longo prazo	3,93%	3,93%	3,93%	3,93%	3,93%	3,93%	3,93%	3,93%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	3,93%	3,93%	3,93%	3,93%	3,93%	3,93%	3,93%	3,93%
Tábua de mortalidade					AT-2012	AT-2012	AT-2012	AT-2012
					Basic	Basic	Basic	Basic
					Masc.	Masc.	Masc.	Masc.
					desagrava	desagrava	desagrava	desagrava
					da	da	da	da
	AT-2012	AT-2012			em 20% e	em 20% e	em 20% e	em 20% e
	Masc. des.	Masc. des.			AT-	AT-	AT-	AT-
	em 20% e	em 20% e			2012 Basic	2012 Basic	2012 Basic	2012 Basic
	AT-2012	AT-2012	AT_2000	AT_2000	e AT-2012	e AT-2012	2012 Basic	2012 Basic
	Fem.	Fem.	Basic	Basic	Basic Fem.	Basic Fem.	Fem.	Fem.
Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos								
Aposentadoria hoje (idade atual 65 anos)	23,2441	23,2441	20,0500	20,0500	23,7400	23,7400	23,7400	23,7400
Aposentadoria daqui a 25 anos (idade atual 40 anos)	46,1960	46,1960	42,0900	42,0900	46,7000	46,7000	46,7000	46,7000

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



	Valia e Vale Mais									
	VLI		VMM		FCA		FNS		TPF	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Média ponderada das premissas para determinar a obrigação de benefício definido										
Taxa nominal de desconto	11,57%	11,57%	11,57%	11,57%	11,64%	11,64%	11,57%	11,57%	11,57%	11,57%
Taxa nominal de crescimento salarial	6,68%	6,68%	6,68%	6,68%	6,74%	6,74%	6,68%	6,68%	6,68%	6,68%
Taxa de inflação estimada no longo prazo	4,59%	4,59%	4,59%	4,59%	6,68%	6,68%	4,59%	4,59%	4,59%	4,59%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	4,59%	4,59%	4,59%	4,59%	4,59%	4,59%	4,59%	4,59%	4,59%	4,59%
Média ponderada de premissas para determinar o custo / (receita) do benefício definido										
Taxa nominal de desconto	9,68%	9,68%	9,68%	9,68%	9,69%	9,69%	9,68%	9,68%	9,68%	9,68%
Taxa nominal de crescimento salarial	5,80%	5,80%	5,80%	5,80%	6,01%	6,01%	5,80%	5,80%	5,80%	5,80%
Taxa de inflação estimada no longo prazo	3,93%	3,93%	3,93%	3,93%	3,93%	3,93%	3,93%	3,93%	3,93%	3,93%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	3,93%	3,93%	3,93%	3,93%	3,93%	3,93%	3,93%	3,93%	3,93%	3,93%
	AT-2012	AT-2012	AT-2012	AT-2012	AT-2012	AT-2012	AT-2012	AT-2012	AT-2012	AT-2012
	Masc. des.	Masc. des.	Masc. des.	Masc. des.	Desagravada	Desagravada	Masc. des.	Masc. des.	Masc. des.	Masc. des.
	em 20% e	em 20% e	em 20% e	em 20% e	em 10% e	em 10% e	em 20% e	em 20% e	em 20% e	em 20% e
	AT-2012	AT-2012	AT-2012	AT-2012	AT-2012	AT-2012	AT-2012	AT-2012	AT-2012	AT-2012
Tábua de mortalidade	Fem.	Fem.	Fem.	Fem.	Fem.	Fem.	Fem.	Fem.	Fem.	Fem.
Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos										
Aposentadoria hoje (idade atual 65 anos)	23,2441	23,2441	23,2441	23,2441	23,2441	23,2441	23,2441	23,2441	23,2441	23,2441
Aposentadoria daqui a 25 anos (idade atual 40 anos)	46,1960	46,1960	46,1960	46,1960	46,1960	46,1960	46,1960	46,1960	46,1960	46,1960

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Ativos por categoria

Plano deficitário - Petros	30/09/2025	31/12/2024	Hierarquia
Renda fixa	7.094	6.549	Níveis 1 e 2
Renda variável	2.706	2.498	Níveis 1 e 2
Estruturado	114	105	Nível 3
Imobiliário	436	403	Nível 3
Empréstimos e financiamentos	152	141	Nível 3
Total dos investimentos	10.502	9.696	
Valores a (pagar) / receber	27	25	-
Total dos recursos garantidores	10.529	9.721	-
Planos superavitários – Valemais e Valiaprev	30/09/2025	31/12/2024	Hierarquia
Renda fixa	123.639	102.491	Níveis 1 e 2
Renda variável	13.222	12.200	Níveis 1 e 2
Estruturado	139	11.694	Nível 3
Exterior	3.667	3.500	Nível 3
Imobiliário	1.285	1.278	Nível 3
Empréstimos e financiamentos	6.624	5.911	Nível 3
Total dos investimentos	148.576	137.074	
Valores a (pagar) / receber	55	(31)	-
Total dos recursos garantidores	148.631	137.043	

30 - Instrumentos financeiros**30.1 - Gerenciamento dos riscos financeiros**

A área de Tesouraria Corporativa presta serviços para empresas do Grupo, coordena o acesso aos mercados financeiros nacionais e internacionais, monitora e administra os riscos financeiros relacionados às operações por meio de relatórios internos que analisam as exposições por grau e importância dos riscos. Esses riscos incluem o risco de mercado (incluindo o risco cambial e o risco de taxa de juros), o risco de crédito e risco de liquidez. Os riscos de mercado referente a preço e demanda são monitorados e administrados por equipes dedicadas de Inteligência Comercial (Mercado), Precificação e Suprimentos. Por sua vez, os riscos operacionais são monitorados e administrados por equipe própria de Seguros, mediante Programa de Gerenciamento de Riscos.

O Grupo busca minimizar os efeitos desses riscos usando instrumentos financeiros derivativos para proteger contra essas exposições ao risco. O uso de derivativos financeiros é regido pelas políticas do Grupo aprovadas pelo Conselho de Administração, que fornece princípios escritos relacionados ao risco de câmbio, risco de taxa de juros, risco de crédito, o uso de derivativos financeiros, instrumentos financeiros não derivativos e o investimento da liquidez excedente. O cumprimento das políticas e dos limites de exposição é revisado pelos auditores internos continuamente. O Grupo não contrata ou negocia instrumentos financeiros, incluindo instrumentos financeiros derivativos, para fins especulativos.

O quadro a seguir sumariza a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros e como o Grupo administra sua exposição.

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Risco	Exposição	Metodologia utilizada para mensuração do impacto	Gestão
Risco de mercado - câmbio	Importações em andamento	Previsão de fluxos de caixa	Swaps cambiais e NDFs
	Empréstimos em moeda estrangeira	Análise de sensibilidade	
Risco de mercado - taxa de juros	Empréstimos de longo prazo com taxas variáveis e aplicações financeiras	Análise de sensibilidade	Swaps de taxa de juros
Risco de crédito	Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e instrumentos financeiros derivativos	Análise de vencimento	Diversificação das instituições financeiras
		Avaliação de crédito	Monitoramento dos limites de crédito/ <i>ratings</i> de instituições financeiras e clientes Orientações de investimento em instrumentos de dívida
Risco de liquidez	Empréstimos e outros passivos	Previsões de fluxo de caixa	Linhas de crédito disponíveis
	Liquidez das aplicações financeiras	Análise da carência e vencimento das aplicações financeiras	Monitoramento dos limites de crédito/ <i>ratings</i> de instituições financeiras

(a) Risco de mercado

(i) Risco de preço e demanda

Considerando a natureza dos negócios e operações do Grupo, os principais fatores de risco de mercado aos quais a Companhia está exposta são preços de produtos, insumos e outros custos, bem como fatores climáticos relativos aos impactos nas safras.

O aumento dos custos de produção, de transporte e queda do preço das *commodities* transportadas podem influenciar a competitividade brasileira no mercado mundial. Da mesma forma, a variação nos fatores climáticos pode impactar negativamente o resultado de safras da agroindústria e consequentemente impactando em grande quantidade o volume de demanda dos clientes.

(ii) Risco cambial

Esse risco decorre da possibilidade do Grupo incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio que aumentem valores relacionados às importações de estoque e imobilizado e para tal, é política do Grupo identificar e mitigar os riscos financeiros decorrentes da contratação das operações financeiras e dos fluxos (pagamentos e recebimentos) em moeda estrangeira e, com foco na redução da volatilidade do fluxo de caixa e preservação patrimonial.

O Risco Cambial é monitorado através da análise das obrigações em moeda estrangeira (ativa e/ou passiva) registradas no Grupo, tais como captações em moeda estrangeira, importações e eventuais projeção de vendas para clientes *offshore*.

É facultada ao Grupo a possibilidade de contratar obrigações em moeda estrangeira pelo prazo de até 24 meses e limitadas ao valor individual ou agregado de USD 40 milhões. As obrigações em moeda

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

estrangeira podem ser contratadas por qualquer empresa do Grupo, sendo certo que o somatório de todas as obrigações contratadas não poderá ultrapassar USD 40 milhões.

Na avaliação de novos projetos de investimento o risco cambial e possíveis mitigadores, quando existentes, serão analisados no processo decisório de investimento

Para qualquer obrigação de prazo superior a 24 meses ou em valor individual ou agregado superior a USD 40 milhões, o Grupo deve buscar proteção junto ao mercado financeiro através de operações de *hedge accounting*.

O Grupo contrata *swaps* cambiais e de taxa de juros com termos críticos que são similares ao item protegido, como taxa de referência, datas de redefinição, datas de pagamento, vencimentos e valor de referência. O Grupo aplica *hedge accounting* de valor justo (Nota 30.2) a 100% dos empréstimos no exterior e, portanto, o item protegido é identificado como uma proporção dos empréstimos em aberto até o valor de referência dos *swaps*.

Nessas relações de *hedge*, as principais fontes de ineficácia são:

- efeito do próprio risco de crédito do Grupo e das contrapartes sobre o valor justo dos *swaps*, o que não é refletido na mudança no valor justo dos fluxos de caixa objeto de *hedge* atribuíveis à mudança nas taxas de câmbio; e
- mudanças no momento de realização das operações objeto de *hedge*.

No período findo em 30 de setembro de 2025 a eficácia dos *hedges* de *swap* foi de 100,00%.

É prática do Grupo contratar instrumentos financeiros derivativos (NDFs – *Non-deliverable forwards*) (Nota 30.2) para gerir o risco de câmbio associado às transações de importação identificadas e em andamento. Esta proteção não se qualifica como *hedge accounting* e portanto, as variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado em resultados financeiros.

Estas operações não possuem inefetividade, uma vez que a contratação das NDFs se dá casada com a data de liquidação dos contratos de câmbio atrelados as importações já em andamento.

Análise de sensibilidade das variações nas taxas de câmbio

No período findo em 30 de setembro de 2025, o Grupo está principalmente exposto ao dólar (USD), dólar australiano (AUD), Euro (EUR), Renminbi chinês (CNY) e dólar canadense (CAD).

A tabela a seguir descreve a sensibilidade do Grupo a uma variação de 20% e 35% em comparação a moedas estrangeiras relevantes, além do cenário provável que está embasado nas cotações cambiais futuras na data de vencimento das posições. A análise de sensibilidade inclui somente os itens monetários expressos em moeda estrangeira em circulação e ajusta sua conversão no final do período. A análise de sensibilidade inclui adiantamentos de importação, fornecedores e os eventuais instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteção.

	Saldo em 30/09/2025	Cenário provável	Variação de +/- 20%	Variação de +/- 35%
Caixa	17.249	18.064	20.700	23.287
Fornecedores	(4.983)	(5.136)	(5.981)	(6.728)
	12.266	12.928	14.719	16.559
Efeito líquido no resultado (i)		662	2.453	4.293

(i) Efeitos líquidos nos cenários de sensibilidade evidenciam a proteção do hedge econômico fruto da gestão de risco cambial.

VLI S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Taxas de conversão:

	USD	AUD	EUR	CNY	CAD	GBP
Período findo em 30/09/2025	5,318	3,5168	6,2396	0,7469	3,8177	7,1485

O cenário provável utiliza taxas de câmbio das expectativas de mercado divulgadas em cada data base, para o prazo médio de vencimento das obrigações.

Na opinião da Administração, a análise de sensibilidade não é representativa do risco de câmbio inerente porque o exercício e a exposição não refletem a exposição durante o período.

(iii) Riscos do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

O Grupo está exposto ao risco de taxa de juros porque as entidades do Grupo aplicam recursos atrelados ao CDI e tem obrigações atreladas ao CDI, IPCA e TJLP/TLP. O risco é gerido pelo Grupo mantendo um mix adequado entre empréstimos a taxas fixas e variáveis, e através do uso de contratos de *swap* de taxa de juros. As atividades de *hedge* são avaliadas regularmente para fins de alinhamento com as taxas de juros e o apetite de risco determinado, garantindo a aplicação das estratégias de custo de *hedge* mais eficazes.

O risco a indexadores é monitorado através da análise da sensibilidade sobre a receita financeira com aplicações financeiras e das despesas financeiras com endividamento contratado, mensurado trimestralmente.

A análise de sensibilidade apresenta quatro cenários, sendo um cenário real do período e três cenários adicionais.

O cálculo dos três cenários de sensibilidade deverá ser realizado aplicando os fatores simulados abaixo sobre a receita e despesas financeiras realizadas no período:

Receita financeira com aplicações (CDI):

- Cenário real: CDI corrente (final do período analisado) e receita financeira apurada;
- Cenário I: 90% do CDI corrente e receita financeira projetada (-10%);
- Cenário II: 80% do CDI corrente e receita financeira projetada (-20%) e;
- Cenário III: 65% do CDI corrente e receita financeira projetada (-35%).

Despesas financeiras com empréstimos, financiamentos e debêntures (CDI, IPCA e TJLP/TLP):

- Cenário real: Indexador corrente e despesa financeira apurada;
- Cenário I: 110% do indexador corrente e despesa financeira projetada (+10%);
- Cenário II: 120% do indexador corrente e despesa financeira projetada (+20%) e;
- Cenário III: 135% do indexador corrente e despesa financeira projetada (+35%).

Exceto pelas aplicações financeiras (Nota 3), empréstimos, financiamentos e debêntures (Nota 15) e as obrigações de arrendamento, concessões e subconcessões (Nota 17), não há ativos e passivos significativos com incidência de juros.

O Grupo também possui debêntures pré-fixas ou indexadas ao IPCA (Nota 15), cujas captações tiveram seus indexadores trocados através da contratação de instrumento derivativo (*swap*) no momento de sua emissão (Nota 30.2).

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nessas relações de *hedge*, as principais fontes de ineficácia são:

- efeito do próprio risco de crédito do Grupo e das contrapartes sobre o valor justo dos *swaps*, o que não é refletido na mudança no valor justo dos fluxos de caixa objeto de *hedge* atribuíveis à mudança nas taxas de juros; e
- mudanças no momento de realização das operações objeto de *hedge*.

No período findo em 30 de setembro de 2025 a eficácia dos *hedges* de *swap* foi de 100,00%.

Análise de sensibilidade das variações nas taxas de juros

Ativos financeiros

Análise de sensibilidade elaborada sobre receita financeira gerada por investimentos, rentabilizados pelo indexador CDI.

Os cenários I, II e III foram calculados com deterioração de 10%, 20% e 35%, respectivamente, sobre o valor destas taxas em 30 de setembro de 2025.

30/09/2025				
Indexador	Taxas ao final do período	Cenário I	Cenário II	Cenário III
CDI	14,90%	13,41%	11,92%	9,69%
30/09/2025				
Receita de aplicações financeiras – efeito potencial no resultado	260.692	231.299	205.599	167.049

Passivos financeiros

Análise de sensibilidade elaborada sobre empréstimos, financiamentos e debêntures em aberto no final do período, com risco vinculado a indexadores pós-fixados (CDI, TJLP e IPCA). Financiamentos com juros pré-fixados não fazem parte desta análise.

Os cenários I, II e III foram calculados com aumento de 10%, 20% e 35%, respectivamente, sobre o valor destas taxas em 30 de setembro de 2025.

30/09/2025				
Indexador	Taxas ao final do período	Cenário I	Cenário II	Cenário III
TJLP	8,96%	9,86%	10,75%	12,10%
IPCA	5,11%	5,62%	6,13%	6,90%
CDI	14,90%	16,39%	17,88%	20,12%
30/09/2025				
Encargos Financeiros – TJLP	29.399	32.339	35.279	39.689
Encargos Financeiros – IPCA	210.658	231.724	252.790	284.389
Encargos Financeiros – CDI	302.234	332.458	362.681	408.016

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Análise de sensibilidade das variações na relação de *hedge accounting*

A análise de sensibilidade do instrumento e objeto de *hedge* levou em consideração:

- Sensibilização PTAX no fechamento do período de acordo com cada cenário da sensibilidade;
- Sensibilização do cupom cambial frente aos movimentos do CDI x PRÉ em fator de 32%, uma vez constatada a correção das curvas: Isto é, a cada 10% de movimentação no Dólar temos 3,2% da variação do CDI explicada e;
- Sensibilização dos vértices da curva do CDI no fator de 32% da magnitude do efeito inicial aplicado no dólar.

	Saldo em 30/09/2025	Variação de +/- 10%	Variação de +/- 20%	Variação de +/- 35%
Instrumentos financeiros derivativos - <i>swap</i> - instrumento de <i>hedge</i>	27.235	139.533	251.567	425.355
Empréstimos no exterior - objeto de <i>hedge</i> (i)	(1.128.804)	(1.242.773)	(1.354.802)	(1.528.882)
	(1.101.659)	(1.103.240)	(1.103.235)	(1.103.527)
Efeito líquido no resultado		(1.671)	(1.666)	(1.958)

(i) Não contém custos de transação.

(b) Risco de crédito

A fim de minimizar o risco de crédito, o Grupo adotou a política de negociar apenas com contrapartes que possuem capacidade de crédito e obter garantias suficientes, quando apropriado, como meio de mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência.

O risco de crédito é administrado corporativamente e decorre de depósitos e aplicações em instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber de clientes em aberto.

Os trabalhos de avaliação de risco de crédito comercial e concessão de limite de crédito são executados utilizando-se de processo de análise de risco de crédito e tendo como referência, sobretudo, as informações fornecidas pelos clientes, agências de proteção ao crédito e agências de *rating*.

As variáveis selecionadas como “Positivas” para a aprovação de limite de crédito são:

- O tempo de mercado da empresa solicitante de crédito e a sua reputação;
- Elevada pontualidade de pagamento e classificação de baixo risco nas principais agências de proteção ao crédito;
- Elevada classificação de risco de crédito pelas agências de *ratings*, quando disponíveis;
- Boa classificação dos principais indicadores de liquidez, endividamento e rentabilidade do negócio do cliente (constantes nos dados contábeis do cliente, já devidamente auditados, sempre que disponíveis) e;
- Disponibilidade de oferecer garantias complementares ao processo.

As variáveis selecionadas como “Negativas” para a aprovação do limite de crédito são:

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- A presença de apontamentos restritivos considerados elevados, tanto em quantidade, quanto em montantes individuais. Esta verificação deverá ser feita não somente na empresa solicitante do crédito, mas também nas empresas coligadas e nos sócios ou acionistas.
- Baixa pontualidade de pagamento junto ao Grupo e;
- O não atendimento dos pré-requisitos mínimos de análise de risco de crédito para as variáveis consideradas "Positivas".

A validade do limite de crédito de cada cliente será de até 365 dias contados a partir da sua aprovação e cadastro no sistema. Entretanto, é reservado à Gerência Geral Financeira o direito de atribuir prazo de validade inferior a 365 dias, conforme classificação de risco do cliente.

As atividades do Grupo compreendem a prestação de serviços de transporte ferroviário de carga geral.

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (i)	2.635.005	3.323.894	70.069	88.611
Instrumentos financeiros derivativos	-	320.857	-	-
Contas a receber de terceiros (ii)	724.482	799.483	-	-
Contas a receber de partes relacionadas (ii)	523.045	480.842	2.973	3.280
Contas a receber da RFFSA (União) (ii)	144.381	129.165	-	-
	4.026.913	5.054.241	73.042	91.891

- (i) O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria do Grupo de acordo com a política estabelecida.

O valor limite para aplicações financeiras em cada instituição financeira será determinado em função do *rating* e patrimônio líquido conforme tabela abaixo:

Limite Máximo Consolidado

1. Classificação de risco para aplicações em R\$	2. Limite máximo de alocação do caixa por instituição financeira	3. Limite máximo de alocação do caixa por valor de patrimônio líquido da instituição financeira
Acima de brAA	45%	10%
Entre brAA- e brAA	30%	10%
Entre brA e brA+	20%	5%
brA-	5%	5%

- A coluna (1) tem como referências informações das agências de rating S&P, Moody's e Fitch.
- Os limites das colunas (2) e (3) devem ser atendidos simultaneamente.
- A coluna (3) indica o percentual máximo de concentração em única instituição financeira.

Não são permitidas as aplicações em:

- títulos pré-fixados de qualquer natureza;
- títulos de emissão de empresas estatais não-financeiras;
- renda variável, tais como ações ou fundo de ações;
- títulos de emissão de empresas privadas sem garantia de instituição financeira e;
- investimentos em criptomoedas;
- títulos, fundos ou outros instrumentos que possam implicar em perda do principal investido.

- (ii) O principal fator de risco de crédito que afeta o negócio é a concessão de crédito aos clientes. Para minimizar as possíveis perdas com inadimplência, é adotada uma política de gestão na concessão

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

de crédito, consistindo em análises do perfil dos clientes. Deve-se destacar que a prestação de serviços, pelas características dos produtos transportados e dispersão de clientes, não apresenta concentrações relevantes, existindo natural diluição de riscos de realização de contas a receber de clientes com consequente minimização de perdas individuais.

Em 30 de setembro de 2025, os cinco maiores clientes do Grupo representavam 17,88% da receita líquida total, sendo que o maior cliente do Grupo contribuiu com 7,74% da receita em 30 de setembro de 2025.x

Em 31 de dezembro de 2024, os cinco maiores clientes do Grupo representavam 37,84% da receita líquida total, sendo que o maior cliente do Grupo contribuiu com 10,27% da receita em 31 de dezembro de 2024.

Em 30 de setembro de 2025, do saldo de contas a receber de clientes no final do exercício, R\$ 29.195 é devido pela Mosaic Fertilizantes do Brasil Ltda. (2024 – R\$ 60.332 Cargill Agrícola S.A.), que perfazem as maiores posições de recebíveis da Companhia e Grupo VLI.

Em 30 de setembro de 2025, o Grupo constituiu perdas por redução ao valor recuperável com contas a receber no montante de R\$ 346.659 (2024 – R\$ 346.070). A metodologia adotada para constituir a estimativa de perdas para liquidação duvidosa está de acordo com o CPC 48 / IFRS 9.

(d) Risco de liquidez

A gestão de fluxo de caixa do Grupo está embasada em política interna e contempla:

- Elaboração de fluxo de caixa individual por empresa e consolidado em base mensal com horizonte de 24 meses, considerando os cenários pessimista, conservador e moderado, que serão derivados de diferentes previsões de geração de caixa operacional;
- Reportar mensalmente para o comitê financeiro atualizações do fluxo de caixa e seus respectivos cenários, observando eventuais riscos de quebra de *covenant*, refinanciamento e caixa mínimo;
- Caso sejam identificadas alterações estruturais nas premissas de caixa com impacto negativo nos níveis de liquidez a Diretoria Executiva irá apresentar ao Conselho de Administração:
 - Análise do impacto no fluxo de caixa de curto e médio prazos em diferentes cenários;
 - Recomendação de ações corretivas de impacto imediato que podem contemplar interrupção temporária de pagamentos, revisão do plano de investimento e captação de recursos para reforçar o caixa do Grupo.

O Grupo deverá manter um saldo mínimo consolidado de caixa com o objetivo de evitar que as ocorrências de flutuações em sua geração operacional afetem sua capacidade de cumprir com suas obrigações. O cálculo acompanha metodologia calculada anualmente durante o ciclo orçamentário e submetido ao Conselho de Administração, juntamente com a aprovação do orçamento, sendo composto por:

- Obrigações operacionais e financeiras de curto prazo;
- Composição de saldo reserva para aquisição de intangível;
- Investimentos correntes essenciais à manutenção das operações do Grupo e;
- Investimentos de capital não financiados, equivalente a 30% do total de investimento de capital.

Por ser resultado de um processo dinâmico, os saldos de caixa mínimo definidos para cada exercício social poderão ser revistos nos seguintes casos:

- Alterações adversas no mercado doméstico e/ou internacional com potencial de impacto nas premissas de receita ou custo utilizadas no ciclo orçamentário;

VLI S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Alterações no plano de negócio do Grupo, incluindo aquelas relacionadas ao plano de investimentos, com impacto no caixa de curto prazo;
- Decisões jurídicas e/ou fiscais desfavoráveis com potencial de consumo substancial de caixa no curto ou médio prazo e;
- Alterações adversas no mercado de crédito que impacte o plano de financiamento proposto para o exercício.

Caso se verifique a impossibilidade de cumprimento do caixa mínimo tal fato deve ser comunicado pelo Diretor Financeiro ao Conselho para alinhamento sobre a definição de um novo patamar de caixa mínimo para o respectivo exercício social em conjunto com as ações mitigadoras.

O risco de liquidez surge da possibilidade de não poder cumprir com as obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado.

O grupo possui acesso a linhas de crédito que envolvem acordos de financiamento de fornecedores nacionais, que proporcionam aos fornecedores a possibilidade de ceder recebíveis do Grupo junto às instituições financeiras. Esta operação é uma opção dos fornecedores junto a instituições financeiras credenciadas, que não impactam em cobranças financeiras direcionadas a Companhia e consequentemente, não impactam o risco de liquidez da entidade.

O quadro abaixo demonstra o vencimento dos passivos financeiros e obrigações de arrendamento contratados pela Companhia, onde os valores apresentados incluem o valor do principal e dos juros futuros incidentes nas operações e considerando os vencimentos contratuais, calculados utilizando-se as taxas e índices vigentes na data de 30 de setembro de 2025:

	Até 1 ano	De 2 a 3 anos	De 3 a 4 anos	De 4 a 5 anos	De 5 a 6 anos	Acima de 6 anos	Total
Empréstimos, financiamentos e debêntures	2.375.721	1.441.390	675.993	2.326.274	1.039.942	6.104.790	13.964.110
Arrendamentos e concessão (i)	495.932	125.032	118.193	57.683	11.612	118.029	926.481
Fornecedores	1.318.794	-	-	-	-	-	1.318.794
Contas a pagar	75.076	-	-	-	-	-	75.076
Dividendos a pagar	11.645	-	-	-	-	-	11.645

Os passivos financeiros do Grupo em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 estão classificados no passivo circulante e não circulante considerando os prazos de vencimento.

A dívida líquida do Grupo é composta pelos empréstimos, financiamentos e debêntures, acrescidos dos arrendamentos com instituições financeiras e deduzidos do caixa e equivalentes de caixa e dos instrumentos financeiros derivativos, líquidos.

	Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
Empréstimos, financiamentos e debêntures	9.097.127	10.059.069
(-) Instrumentos financeiros derivativos, líquidos (Nota 30.2)	36.213	-
Arrendamentos (i)	29.086	53.982
	9.162.426	10.113.051
(-) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (Nota 3)	(2.635.005)	(3.323.894)
(-) Instrumentos financeiros derivativos, líquidos (Nota 30.2)	-	(320.441)
Dívida líquida	6.527.421	6.468.716
	71,24%	63,96%

(i) Contratos de arrendamento com instituições financeiras (Nota 17).

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ainda com relação à gestão de liquidez, cabe ressaltar que o Grupo possui Política de Caixa Mínimo e Plano de Captações aprovados pelo Conselho de Administração e em execução que permitem o acompanhamento e a manutenção de patamar de liquidez adequado às companhias operacionais.

Adicionalmente, o Grupo está trabalhando no alongamento do prazo médio da sua dívida e o resultado desta estratégia poderá ser verificado nos fechamentos dos próximos trimestres.

Por último, cabe ressaltar que a Companhia possui acionistas com solidez financeira suficiente para prover suporte financeiro em caso de necessidade.

(d) Risco operacional

O Grupo possui programa de gerenciamento de riscos, que proporciona cobertura e proteção para os seus ativos, bem como para possíveis perdas com interrupção de produção, através de apólices do tipo *All Risks*, conforme demonstrado abaixo:

Modalidade	Cobertura	Data de cobertura	Valores
Responsabilidade civil geral	<i>All risk</i>	28/02/2027	R\$ 86.000
Riscos operacionais	<i>All risk</i>	30/10/2025	R\$ 400.000
Responsabilidade civil dos administradores	<i>All risk</i>	14/08/2025	R\$ 75.000
Responsabilidade civil do transporte ferroviário - RCTF-C	<i>All risk</i>	31/05/2026	R\$ 35.000 por evento R\$200 para container
Vida em grupo	Empregados, cônjuges e filhos	30/06/2026	24 x Salário Base
Vida em grupo	Estagiários	30/06/2026	R\$ 33.600
Cyber	<i>All risk</i>	30/04/2026	R\$ 50.000
Acidentes pessoais	Trens turísticos	16/12/2025	R\$ 10
Responsabilidade civil operador portuário	<i>All risk</i>	28/03/2026	USD 40.000

(e) Compromissos

Gastos contratados na data do balanço, mas ainda não incorridos:

	Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
Equipamentos e componentes	141.082	296.832
Ativos de material rodante	130.414	18.708
Ativos de via permanente	20.169	29.987
	291.665	345.527

(f) Gestão de capital

O Grupo gerencia seu capital com o intuito de garantir a continuidade normal dos negócios das entidades do Grupo de forma a proporcionar o máximo de retorno aos seus acionistas por meio da otimização da sua estrutura de dívida e capital. A estratégia geral do Grupo permanece inalterada desde 2020.

O Grupo não está sujeito a nenhuma exigência externa sobre o capital.

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A gestão de capital da Companhia é realizada no contexto do Grupo. A origem de recursos se baseia em capital próprio e com a captação de recursos de terceiros.

O passivo, líquido de caixa e equivalentes de caixa, em relação ao patrimônio líquido no final do período é apresentado a seguir.

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado	
	30/09/2025	31/12/2024
Total passivo	13.569.042	14.996.447
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(2.610.238)	(3.300.748)
	10.958.804	11.695.699
Patrimônio líquido	8.997.421	7.358.292
	121,80%	158,95%

30.2 – Instrumentos financeiros derivativos

Os derivativos são usados apenas para fins econômicos e financeiros de *hedge* e não como investimentos especulativos. Entretanto, os derivativos que não se enquadram nos critérios de contabilidade de *hedge* são classificados como "valor justo por meio do resultado" para fins contábeis e mensurados ao valor justo por meio do resultado.

A política financeira do Grupo veda a contratação de qualquer instrumento financeiro derivativo para fins de especulação.

O valor justo total de um instrumento financeiro derivativo classificado como instrumento de *hedge* é classificado como ativo ou passivo não circulante, se o período remanescente para o vencimento do item protegido por *hedge* for superior a 12 meses.

Futuros ou a termo

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possui exposição em instrumentos financeiros derivativos futuros (NDF – *non-deliverable forward*).

Opções

Trata-se de opção de venda (*put*) concedida pela RB Capital (acionista majoritário da Salus) à VLI, no montante de R\$ 416, como direito de venda das ações mantidas no empreendimento.

Swaps – *hedge* de valor justo

O Grupo possui empréstimos indexados ao dólar sujeitos a *hedge accounting* de valor justo (Nota 15). Esses instrumentos foram protegidos da variação da taxa de câmbio e dos juros por meio de instrumentos financeiros derivativos (*swap*), trocando a variação da taxa de câmbio e sua remuneração contratual por juros indexados a percentuais do CDI. A contratação e o gerenciamento do instrumento de *swap* foram feitos através de análise para proteção do risco cambial.

Desta forma, as eventuais perdas por variações cambiais decorrentes deste empréstimo são mitigadas pelos efeitos do *hedge*. O Grupo também possui debêntures pré-fixas ou indexadas ao IPCA (Nota 15), cujas captações tiveram seus indexadores trocados através da contratação de instrumento derivativo (*swap*) no momento de sua emissão.

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Valor justo

	Indexadores	30/09/2025	31/12/2024
Swap – Câmbio			
Ativo - ponta ativa	USD + 2,72% a.a. e USD + 5,70% a.a. (CDI + 1,13% a.a. e CDI + 1,15% a.a.- Swap)	1.132.343	2.553.365
Passivo - ponta passiva		(1.105.029)	(2.193.194)
		27.314	360.171
Swap – Juros			
Ativo - ponta ativa	11,44% a.a., IPCA + 6,7166% a.a. a IPCA + 7,0166% a.a.	2.523.201	975.436
Passivo - ponta passiva	(IPCA + 5,9555% a.a. e CDI - 0,645% a.a. a CDI - 0,39% a.a.)	(2.586.312)	(1.014.750)
		(63.111)	(39.314)
Swaps ativos		(35.797)	320.857
Put		(416)	(416)
Saldo ativo (passivo), líquido		(36.213)	320.441
Ativo circulante		447	73.747
Ativo não circulante		27.235	286.424
Passivo circulante		(416)	(416)
Passivo não circulante		(63.479)	(39.314)

Abertura dos contratos

	30/09/2025			
	Notional			
USD milhares	Ponta ativa swap	Empréstimo no exterior	Contratação	Vencimento
Tranche 13 (Anteriormente 7) (i)	58.000	(58.000)	19/11/2019	11/01/2027
Tranche 12 (Anteriormente 2 e 3) (ii)	150.000	(150.000)	05/05/2023	05/05/2026
Saldo – Exposição cambial	208.000	(208.000)		

(i) Tranche #13 foi objeto de rolagem no 1º trimestre de 2024, tendo sido seu vencimento estendido para de janeiro de 2027.

(ii) Tranche #12 foi resultado de rolagem das Tranches #2 e #3 em maio de 2023, tendo seus vencimentos sido estendidos para maio de 2026.

	30/09/2025			
	Ponta ativa swap	Debêntures	Contratação	Vencimento
Debêntures (VLIM25)	32.950	(32.950)	10/05/2024	15/04/2031
Debêntures (VLIM16)	500.000	(500.000)	16/12/2024	16/11/2034
Debêntures (VLIM26)	500.000	(500.000)	16/12/2024	16/11/2036
Debêntures (VLIM17)	750.000	(750.000)	16/05/2025	15/05/2035
Debêntures (VLIM27)	750.000	(750.000)	16/05/2025	15/05/2037
Saldo – Exposição de juros	2.532.950	(2.532.950)		

30.3 - Estimativa de valor justo

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros são determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas e não divergem significativamente dos saldos contábeis. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativa poderiam causar um efeito diferente nos valores estimados de mercado.

VLI S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e as empresas do Grupo não possuíam instrumentos financeiros cujo valor justo tenha sido mensurado pelos níveis 1 e 3.

Informações (inputs) de Nível 1

Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.

Informações (inputs) de Nível 2

Informações (inputs) que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

O valor justo dos ativos e passivos que não são negociados em mercados ativos determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo de um ativo ou passivo puderem ser observadas no mercado, ele estará incluído no Nível 2.

As técnicas de avaliação específicas utilizadas para avaliar os instrumentos financeiros classificados como Nível 2 incluem:

- O valor justo dos empréstimos no exterior e respectivos *swaps* cambiais e de taxa de juros, que são objeto de *hedge accounting* de valor justo, são calculados com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros, estimados com base em taxas referenciais de juros e cupom cambial observáveis na B3 (“Brasil Bolsa e Balcão”).
- O valor justo das dos empréstimos, financiamentos e das debêntures é realizado considerando-se os níveis atualizados de custo de captação com montantes e contrapartes similares.

Informações (inputs) de Nível 3

Dados não observáveis para o ativo ou passivo.

Instrumentos financeiros por categoria e valor justo

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo.

VLI S.A.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Valor contábil				Valor justo				
	Consolidado		Controladora		Consolidado		Controladora		
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024	Hierarquia (i)
Ativo									
Custo amortizado									
Caixa e equivalentes de caixa	2.610.238	3.300.748	70.069	88.611	2.610.238	3.300.748	70.069	88.611	-
Contas a receber de terceiros	377.821	453.413	-	-	377.821	453.413	-	-	-
Contas a receber de partes relacionadas	523.045	480.842	2.973	3.280	523.045	480.842	2.973	3.280	-
Contas a receber da RFFSA (União)	144.381	129.165	-	-	144.381	129.165	-	-	-
Dividendos a receber	-	-	-	309.773	-	-	-	309.773	-
	3.655.485	4.364.168	73.042	401.664	3.655.485	4.364.168	73.042	401.664	
Valor justo									
Aplicações financeiras - fundo de investimento aberto	24.767	23.146	-	-	24.767	23.146	-	-	Nível 2
Instrumentos financeiros derivativos	447	320.441	-	-	447	320.441	-	-	
	25.214	343.587	-	-	25.214	343.587	-	-	
Passivo									
Custo amortizado									
Fornecedores - terceiros	1.007.493	826.369	250	261	1.007.493	826.369	250	261	-
Fornecedores - partes relacionadas	311.301	246.509	1	102	311.301	246.509	1	102	-
Contas a pagar	75.076	55.472	-	-	75.076	55.472	-	-	-
Empréstimos, financiamentos (ii)	640.874	1.006.923	-	-	627.805	959.052	-	-	Nível 2
Debêntures (ii)	4.947.899	5.481.193	-	-	4.580.876	5.806.929	-	-	Nível 2
Subconcessão (Valec)	270.865	313.021	-	-	270.865	313.021	-	-	-
Dividendos a pagar	11.645	333.172	-	-	11.645	333.172	-	-	-
	7.265.153	8.262.659	251	363	6.885.061	8.540.524	251	363	
Valor justo									
Empréstimos no exterior (ii)	1.128.805	2.544.166	-	-	1.128.805	2.544.166	-	-	Nível 2
Debêntures (ii)	2.523.192	1.135.896	-	-	2.523.192	1.135.896	-	-	Nível 2
Instrumentos financeiros derivativos	63.895	-	416	416	63.895	-	416	416	Nível 2
	3.715.892	3.680.062	416	416	3.715.892	3.680.062	416	416	

(i) Os itens mensurados como custo amortizado e sem categorização na hierarquia de valor justo, possuem valor contábil aproximado ao seu valor justo, estando a Companhia isenta, pelo IFRS 7 / CPC 40 (R1) (29) e IFRS 13 / CPC 46 (91 a 99), da sua divulgação.

(ii) Os financiamentos e debêntures não contêm os custos de transação para comparação com o valor justo.

VLI S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

31 - Eventos subsequentes**(a) Transferência de ativos**

Em novembro de 2025, o Grupo VLI firmou contrato de repasse da obrigação de transferências de ativos para terceiros (Nota 20(b)). O contrato ainda estará sujeito a aprovações de órgão que regula as operações econômicas no Brasil e em se confirmando, levará a transferências dos ativos em questão, bem como ensejará o registro de provisões de R\$ 225 milhões contra o resultado, conforme roga o CPC 25 / IAS 37.

(b) Emissão de Debentures

Em 7 de novembro de 2025, a VLI Multimodal realizou a liquidação financeira da 8ª emissão de debêntures simples da companhia, nos termos de Lei 12.431. A emissão foi realizada em 2 séries, com o valor de R\$ 1,5 bilhão, ao custo de CDI - 1,33%.

No mesmo dia, a Ultrafertil realizou a liquidação financeira da 4ª emissão de debêntures simples da companhia, nos termos de Lei 12.431. A emissão foi realizada em série única, com o valor de R\$ 500 milhões.

(c) liquidação antecipada

Em 10 de novembro de 2025 a VLI Multimodal realizou a liquidação antecipada de uma linha bilateral 4131 (Tranche #12), no montante de USD 150 milhões e cujo vencimento original era em maio de 2026.

VLI S.A.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
CONDENSADAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Administração - Conselheiros e Diretores

Conselho de Administração

Conselheiros

Marcos Pinto Almeida (presidente do Conselho)
Bruno Henrique Lopez Lima
Ronald José Paz Vargas
Cláudio Augusto Mendes
Rodrigo Saba Ruggiero
Thiago Kiill Lofiego
Daisuke Hori
João Paulo Vargas da Silveira
Pedro dos Passos
Humberto Ramos de Freitas

Suplentes

Fernando Bernardes Boniolo Ziziotti
Gustavo Moraes Atensia
John Christopher Hellmann
Daniel Magalhães Rumenos Guardado
Daniel Pimentel Custodio Novo
Nicolle Tancredi Coelho
Shingeo Yanai
Guilherme Ribeiro de Oliveira
Vicente Giurizatto da Silveira

Diretoria

Fábio Tadeu Marchiori Gama

Diretor Presidente

Fábio Tadeu Marchiori Gama

Diretor Financeiro e de Serviços

Fabício Rezende de Oliveira

Diretor de Operações

Alessandro Pena da Gama

Diretor de Integração e Planejamento

Carolina Hernandez Tascon

Diretora Comercial

Joyce Andrews da Costa

Diretora Jurídica, Regulatória e GRC

Márcia Mara Chaves Resende

Gerente de Controladoria - CRC-MG 078483/O-8 "S" SP

André Augusto de Aguiar Ferreira Campos

Gerente de Contabilidade - CRC-MG 108479/O-2 "S" SP

Certificate Of Completion

Envelope Id: A4E7BF2B-B59B-44F1-84B1-F07578BAE5EE

Status: Completed

Subject: Complete with Docusign: DCs 3º Trim 30092025_VLI

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Source Envelope:

Document Pages: 104

Signatures: 1

Envelope Originator:

Certificate Pages: 2

Initials: 0

Eduardo Emmerick

AutoNav: Enabled

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º

Envelopeld Stamping: Enabled

andares, Edifício Adalmino Dellape Baptista B32, Itai

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

São Paulo, São Paulo 04538-132

eduardo.emmerick@pwc.com

IP Address: 134.238.159.42

Record Tracking

Status: Original

09 December 2025 | 16:32

Holder: Eduardo Emmerick

eduardo.emmerick@pwc.com

Location: DocuSign

Status: Original

10 December 2025 | 11:29

Holder: CEDOC Brasil

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

Location: DocuSign

@pwc.com

Signer Events

Guilherme Campos

guilherme.campos@pwc.com

714.114.966-04

PwC BR

Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP-Brasil

Issuer: AC SyngularID Multipla

Subject: CN=Guilherme Campos e Silva:71411496604

Signature

DocuSigned by:

Guilherme Campos

88FC66B0CEF1426...

Timestamp

Sent: 10 December 2025 | 10:04

Viewed: 10 December 2025 | 11:29

Signed: 10 December 2025 | 11:29

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 134.238.160.201

Certificate policy:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

<http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf>

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via Docusign

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

Eduardo Emmerick

eduardo.emmerick@pwc.com

Security Level: Email, Account Authentication (None)

COPIED

Sent: 10 December 2025 | 11:29

Viewed: 10 December 2025 | 11:29

Signed: 10 December 2025 | 11:29

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign		
Raphael Mozart raphael.mozart@pwc.com PwC BR Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 10 December 2025 10:04
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign		

Witness Events	Signature	Timestamp
----------------	-----------	-----------

Notary Events	Signature	Timestamp
---------------	-----------	-----------

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	10 December 2025 10:04
Certified Delivered	Security Checked	10 December 2025 11:29
Signing Complete	Security Checked	10 December 2025 11:29
Completed	Security Checked	10 December 2025 11:29

Payment Events	Status	Timestamps
----------------	--------	------------